

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO II

ANO V — N. 119

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1942

SECRETARIA DO PREFEITO

Decretos do dia 23 de maio de 1942

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Aposentar:

Pelos decretos A-415 a A-427, nos termos do item I do artigo 182 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o pedreiro, padrão 23, Armando Julião dos Santos, mat. 22.031; o pedreiro padrão 24, Joaquim Traquino, matrícula 20.537; o servente padrão 23, Joaquim Rodrigues do Nascimento, mat. 05992; o cavouqueiro, padrão 22, José Antonio Cardoso, mat. 09350; o vigia padrão 13, Manoel Teixeira Bittencourt, mat. 26.273, e os trabalhadores padrão 13, Casemiro José Vieira, matrícula 08912; Francisco de Souza, mat. 09466, e Luiz Antonio de Aguiar, mat. 24.747; nos termos do item II, do art. 182 do mesmo decreto-lei, o professor de curso primário, classe 55, Maria Antonieta de Camargo Amaral, mat. 29.270; nos termos do item IV do art. 182, ainda do mesmo decreto-lei, o feitor padrão 23, Dionizio Rodrigues, mat. 09757; o professor de curso primário, classe 55, Juracy Alves Gonçalves, mat. 27.009; o trabalhador padrão 13, João Martins Vieira, mat. 23.864, e o enfermeiro, classe 31, Zuleika Cerqueira Ramos, matrícula 27.779.

Apostila:

Fica retificada a aposentadoria do motorista padrão 25, Francisco Antonio Palmeira, matrícula 08966 (decreto A-76, de 10 de abril de 1942), para nos termos do item II do artigo 182 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 22 de maio de 1942

Na Secretaria do Prefeito:

R. José d'Araujo (05560), José Avila de Souza (06057), Ruth Marizot Leite (05562) e Rodrigues & Durães (02053). — Reduzo a multa a 50\$0 (cinquenta mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Lemos Garcia & Cia. Ltda. (05355), Julio F. da Silva Junior (06050) e Pery Falcão (05559). — Relevo a segunda multa em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Fortunato Ferreira Guarita (06055). — Cancele-se o auto, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

João Baptista Borges Machado (06056). — Reduzo as duas multas a 50\$0, cada uma, em face do parecer, sob a condição de serem pagas no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Olivia Maria Parreira (05558). — Relevo a terceira multa em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Casa Luiza de Marillac (05192). — Indeferido, em face dos pareceres.

José Gomes de Azevedo (05554). — Cancelem-se os autos em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Colégio Humberto de Campos (05680) e Ana Campos Barbosa (05810). — Cobre-se o que for devido por lei.

Casa do Pobre de N. Senhora de Copacabana (03301). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, e por falta de amparo legal.

Na Secretaria Geral de Administração:

Mem. n. 54 do Departamento de Obras (04412). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 795, do Departamento do Pessoal (61753-S.P. 05841). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Clotilde Werneck Dutra Nascimento Silva (45615-S.P. 04845). — Indeferido, tendo em vista os pareceres dos Srs. Secretários Gerais de Educação e Cultura e de Administração.

Mafalda do Amaral (62391-S.P. 06049). — Indeferido, em face do parecer.

Ofício n. 740, da Secretaria Geral de Administração (66875-S.P. 06279). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 01019, da Secretaria Geral de Finanças (06280). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Associação Promotora da Instrução "Escola Santa Isabel" (3033-S.P. 05517). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Laura de Oliveira Coelho (1151-S.P. 03795). — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Liceu Literário Português (3113-S.P. 013073). — Indeferido.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício 352-B, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (06278). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 45, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (02170). — Proceda-se nos termos dos pareceres dos Srs. Secretários Gerais de Educação e Cultura e de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Fernandes & Rezende (1189-S.P. 05552), João Bernardo & Irmão (1185-S.P. 05553) e Alexandre Fiani & Cia. (281-S.P. 05550). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Miseli Giovani (6687-S.P. 05729). — Cancele-se o auto, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, obedecidas as prescrições legais.

Adriano Alves (21122-S.P. 06015). — Reduzo a multa a 100\$0, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Carlos da Silva Costa (8947-S.P. 05726). — Cobre-se a taxa nos termos do parecer.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Companhia Cantareira e Viação Fluminense (400920-S.P. 02316), João dos Santos (101993-S.P. 04295) e Adelino Camargo Amaral e outros (112328-S.P. 00263). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Candido de Oliveira Pereira de Albuquerque (213496-S.P. 5268), Arminda Torres Mendes (412083-S.P. 05677) e George Bettim Paes Leme (311622-S.P. 06071). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 598, do Ministério da Aeronáutica (04062). — Autorizo, nos termos do parecer. Ofício-se.

Casa do Pobre de N. S. de Copacabana (82742-S.P. 07295). — Deferido, em face do parecer, por equidade.

Cezar Joaquim Victorio (500321-S.P. 03954). — Faça-se concorrência pública nos termos do parecer.

M. A. Ramalho Ortigão (41621-S.P. 00816). — Indeferido. Promova-se a demolição nos termos do compromisso assumido e da lei.

Aurelia Cezar dos Santos Passarinho e outras (354574-S.P. 02148). — Faça o recuo determinado em lei pela rua Paisandú e o de (km) 1 metro pela rua Senador Corrêa, em face do parecer.

Companhia City (20370-S.P. 05459). — Faça-se a cobrança nos termos do parecer. Autorizo a despesa pela verba indicada, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 947-39, da Secretaria Geral de Viação e Obras (601807-S.P. 02690). — Anulo a concorrência em face do parecer.

Manoel Joaquim de Souza (710001-S.P. 00262), ofício 19, do Departamento de Aeronáutica (S.P. 00316) e David da Cunha e outros (19722-S.P. 05146). — Aguarde-se.

PROTOCOLO

Magno Paulino da Silva (062200). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Intimações:

N. 1 — Associação Evangélica Baptista do Rio de Janeiro — Rua Paulo Fernandes número 24 e 24-A. — Intimado a pagar no prazo de 8 dias, neste 2.º Distrito Estácio a importância de 45\$0.

N. 2 — J. da Silva e Souza — Rua Machado Coelho n. 148. — Intimado a cumprir no prazo de 10 dias a exigência da 3.ª E. D. constante do proc. n. 201.016.

N. 4 — José Matheus Reis — Rua Candido de Oliveira n. 439. — Intimado a cumprir no prazo de 60 dias, o laudo de vistoria realizada pela comissão de engenheiros no local acima.

N. 5 — Joaquim Pacheco Guimarães — Rua Catumbi n. 51. — Intimado a cumprir no prazo de 60 dias, o laudo de vistoria rea-

Continua na pag. 3.581

EXPEDIENTE**IMPrensa Nacional**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO II**

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feita do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	70\$000
Exterior	110\$000

Funcionários:

Capital e Interior	56\$000
Exterior	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO

	Págs.
SECRETARIA DO PREFEITO — Decretos do dia 23 de maio de 1942 — Despachos do Sr. prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização.....	3579
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	3585
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 103 — Expediente do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão cultural e do Departamento de Saúde Escolar.....	3586
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	3587
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Alimentação	3592
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	3593
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 442. ^a Sessão — Voto do Sr. ministro relator sobre o exercício financeiro de 1941 — Despachos do Sr. presidente...	3600
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Despachos do Sr. diretor	3603
TERMOS DE CONTRATO — Secretaria Geral de Viação e Obras	3603
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Finanças e de Saúde e Assistência.....	3605
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito, Gerais de Administração de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e Montepio dos Empregados Municipais.....	3606

Série I. N. — Divulgação n. 37 — 2.^a edição**REGIMENTO DE CUSTAS**

DA

Justiça do Distrito Federal

Decreto-lei n. 2.506 — 20-8-40

Decreto-lei n. 3.108 — 12-3-41

Exemplar 2\$

A venda — Av. Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências n. 1 e 2
 Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

lizada pela comissão de engenheiros no local acima.

N. 6 — Jardelina Barreto — Rua do Bispo n. 123. — Intimado a pagar no prazo de 8 dias, neste 2.º Distrito Estácio, a importância de 78\$0.

N. 7 — Francisco Martins — Rua da Quitanda n. 83 (1.º andar). — Intimado a cumprir no prazo de 60 dias o laudo de vistoria realizado por uma comissão de engenheiros na rua Hadoque Lobo n. 8.

N. 8 — Bento Rodrigues da Silva Crespo e Amelia da Piedade Von Dollinger, rep. pelo Banco Aliança do Rio de Janeiro. — Intimados a cumprirem no prazo de 60 dias, o laudo de vistoria realizada pela comissão de engenheiros da Prefeitura à rua Maia Lacerda n. 44.

N. 9 — Antonio Rodrigues da Silva Crespo rep. por Manoel da Silva Moura — Rua Primeiro de Março n. 29 (2.º andar). — Intimado a cumprir no prazo de 60 dias, o laudo de vistoria realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, à rua Maia Lacerda n. 44.

N. 10 — Elvira Crespo Costa Menezes, Alexina Crespo Rodrigues Pereira, Noemia Purificação Crespo, Deolinda Maria Crespo Moreira, José Rodrigues Silva Crespo, Beatriz Rodrigues Silva Crespo, Maria Silva Crespo e Souza e Domingos Crespo Soares, rep. pelo Banco Nacional Ultramarino — Rua da Quitanda n. 120. — Intimados a cumprirem o laudo de vistoria realizada pela comissão de engenheiros da Prefeitura, no prédio da rua Maia Lacerda n. 44.

N. 11 — Isabel Guimarães Soares — Rua Navarro n. 70 atos 101-201. — Intimado a pagar no prazo de 8 dias, neste 2.º Distrito Estácio a 433\$5.

N. 12 — Bernardino Pereira Leandro — Rua Eleone de Almeida n. 21. — Intimado a pagar no prazo de 8 dias neste 2.º Distrito Estácio, a importância de 412\$6.

N. 13 — Companhia Imobiliária Americana S. A. — Rua Mariz e Barros n. 436. — Intimado a pagar no prazo de 8 dias neste 2.º Distrito Estácio, a importância de 2:085\$4.

Auto de flagrante:

Antonio Lisboa Filho e Edmundo de Medeiros — Rua Estácio de Sá n. 2. — Autuados por terem iniciado sem o respectivo alvará de localização ou documento que o substitua, um negócio de fotografia no local acima.

Auto de constatação:

Fernando Augusto Chaves Faria — Rua Ocidental n. 128. — Autuado por ter iniciado, sem licença, construção de acréscimo de madeira, junto à fachada do prédio isto no local acima.

Christina Augusta Dias — Rua Ocidental n. 130. — Autuado por ter iniciado sem licença, obras de reconstrução da parte do prédio sítio no local acima.

Editais:

Fernando Augusto Chaves Faria — Rua Ocidental n. 128. — O Chefe do 2.º Distrito de Fiscalização Estácio:

Faz saber que no imóvel sítio no local acima foi iniciada, sem licença, construção de acréscimo de madeira, junto à fachada, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização, ou demolição, caso não seja legalizável, na prazo de 15 dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

Fernando Augusto Chaves Faria — Rua Ocidental n. 128. — O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização Estácio:

Faz saber que no imóvel sítio no local acima foi iniciada, sem licença, construção de acréscimo de madeira junto à fachada, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização, ou demolição, caso não seja legalizável, na prazo de 15 dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

Christina Augusta Dias — Rua Ocidental n. 130. — O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização Estácio:

Faz saber que no imóvel sítio no local acima foi iniciada, sem licença, obra de reconstrução, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-1937, pelo que embarga a referida reconstrução, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de 900\$0.

Christina Augusta Dias — Rua Ocidental n. 130. — O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização Estácio:

Faz saber que no imóvel sítio no local acima foi iniciada, sem licença, obra de reconstrução, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a sua legalização, ou demolição, caso não seja legalizável, no prazo de 15 dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Intimações:

Números: 098 — 099 — 100 — De ordem do Sr. Dr. prefeito ficam intimados respectivamente os seguintes senhores:

Roberto Pereira da Silva, rua Silveira Martins ns. 151 e 155 — Gaston Hertz, rua Bento Lisboa n. 10 — Geremias Zagan, rua Paissandú n. 122, no prazo de 15 (quinze) dias pagarem neste 3.º Distrito Fiscal o imposto das exhibições existentes nos locais acima citados. De acordo com o artigo 43, do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no artigo e decreto acima citados.

Auto de constatação:

N. 29 — O Sr. Lourenço Ferreira do Valle, morador à rua Paissandú n. 48, apartamento n. 102, cometeu a seguinte infração: estar executando sem a necessária comunicação à Divisão respectiva, obras de consertos e pinturas no primeiro andar do prédio de sua propriedade sítio à rua Paissandú n. 48.

Edital:

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras":

Faz saber que, no primeiro andar do prédio da rua Paissandú n. 48, de propriedade do Sr. Lourenço Ferreira do Valle estão executando sem a necessária comunicação à Divisão respectiva, obras de consertos e pinturas, contra o disposto no art. 73, § 1.º do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena que seja feita a necessária comunicação das referidas obras, à Divisão respectiva, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento a contar do dia 20 de maio de 1942.

Autos de multa:

N. 63 — Adolpho P. Hasselman, praça Duque de Caxias n. 6. Artigo 805, do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937. — Multa de 300\$0 (trezentos mil réis).

N. 64 — Pedro Fidalgo, rua do Catele n. 205. Artigo 1.º do decreto n. 4.464 de 26 de outubro de 1903. Multa de 50\$0 (cinquenta mil réis).

N. 65 — Pedro Fidalgo — Rua do Catele n. 205. Artigo 30, letra c) do decreto-lei, n. 251, de 4 de fevereiro de 1938. Multa de 100\$0 (cem mil réis).

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Intimações:

N. 1, T 26, de 9-5-42 — Antonio Ferreira Neto, rep. por Joaquim Rodrigues da Silva — Rua da Glória n. 62. Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do terreno de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 257, sob pena de multa de 50\$0, prevista no art. 804, § 104, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 2, T 26, de 9-5-42 — Constantino Pinto de Oliveira — Rua Sorocaba n. 810. Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do

prédio de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 810, sob pena de multa de 50\$0, prevista no § 104, alínea c, art. 804, do decreto número 6.000, de 1-7-37.

N. 3, T 26, de 9-5-42 — Evaristina Flores da Cunha Pinto — Rua 13 de Maio, Edifício da Caixa Econômica. Para, no prazo de 30 dias, consertar passeio, em frente ao prédio de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 796, sob pena de multa prevista no art. 804, § 104, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 4, T 26, de 9-5-42 — Abel Morgado — Rua Sorocaba n. 766. Para, no prazo de 30 dias, consertar passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua e número acima, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 104, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 5, T 26, de 9-5-42 — Maria Emilia de Araujo Assis Loureiro — Rua Sorocaba n. 85. Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do terreno de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 764, sob pena de multa de 50\$0, prevista no art. 804, § 104, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 6, T 26, de 9-5-42 — Walter Corrêa de Sá e Benevides — Rua Sorocaba n. 714. Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua e número acima, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 104, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 7, T 26, de 9-5-42 — Alvaro Spinola, rep. por Alvaro de Souza Coelho — Rua Osório de Almeida n. 35. Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio, em frente ao prédio de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 682, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 104, alínea c, do decreto número 6.000, de 1-7-37.

N. 8, T 26, de 9-5-42 — Mariana Corrêa Pimenta — Rua Sorocaba n. 662. Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do terreno de sua propriedade, à rua Sorocaba número 662, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 104, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 9, T 26, de 9-5-42 — Edith Vitor Cabral — Rua Vitorino da Costa n. 6. Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 618, sob pena de multa de 50\$0, prevista no art. 804, § 104, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 10, T 26, de 9-5-42 — Sebastião Atilio Bianchini — Praia do Russell n. 101. Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do prédio de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 696, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 104, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 11, T 26, de 11-5-42 — Horacio Costa Santo — Rua General Polidoro n. 136. Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio, em frente ao prédio de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 701, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 107, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 12, T 26, de 11-5-42 — Avelino D. Vinhas — Rua Sorocaba n. 691. Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do terreno de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 691, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 104, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 13, T 26, de 11-5-42 — Maria Constança O. Gomes — Rua Sorocaba n. 673. Para no prazo de 30 dias consertar o passeio do prédio da rua Sorocaba n. 672, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, alínea c, § 104, do decreto n. 6.000, de 1 de agosto de 1937.

N. 14, T 26, de 11-5-42 — Julio Ferraz — Rua Pinheiro Machado, 39. Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do prédio de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 667, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o artigo 804, alínea c, § 104, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 15, Pref. 26, de 11-5-42 — Petrarca A. Cunha Vasconcelos — Rua Sorocaba n. 633. Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do prédio de sua propriedade, à rua So-

rocaba n. 633, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 104, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 16, T 26, de 11-5-42 — Imobiliária Territorial — Rua México n. 164. Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do terreno de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 497 e 507, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, alínea c, § 104, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 17, T 26, de 11-5-42 — Maria Corina M. da Rocha e outra. Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio no terreno de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 481, sob pena de multa de 50\$0, prevista no art. 804, § 104, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 18, T 26, de 11-5-42 — Apolonio de Araujo Ipanema Moreira — Av. Atlântica, n. 272. Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do terreno de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 477, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 104, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

José P. Paranhos — Rua dos Andradas, 10. Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do prédio de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 473, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, alínea c, § 104, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 20, T 26, de 11-5-42 — Felipe Kemel — Rua Voluntários da Pátria n. 154. Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do terreno de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 461, sob pena de multa de 50\$0 de acordo com o art. 804, § 104, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 21, T 26, de 11-5-42 — Maria de Abreu Lima Bastos, rua Assembleia n. 98, sala 49-A. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do prédio de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 587, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, alínea c, § 104, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 22, T 26, de 11-5-42 — Caixa C. G. P. M. Marinha, ed. Ministério da Marinha. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do terreno de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 765, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 104, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 23, T 26, de 11-5-42 — José Furtado do Couto Mendonça, rua Dias da Cruz n. 80. — Para, no prazo de 30 dias, requerer e construir muro de frente no terreno de sua propriedade, à av. Ataulfo de Paiva, eq. ímpar, com a eq. par da rua João Lyra, sob pena de multa de 200\$0 prevista no art. 804, § 104, alínea c do decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 24, pref. 26, de 11-5-42 — José Furtado do Couto Mendonça, rua Dias Barros número 80. — Para, no prazo de 30 dias, requerer e construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade, à av. Ataulfo de Paiva, esquina par com a esquina ímpar da rua João Lyra, sob pena de multa de 100\$0, de acordo com o art. 804, alínea c, § 104 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 25, T 26, de 14-5-42 — Julia A. de Azevedo Picanço, rua Real Grandeza ns. 11 e 8. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do prédio de sua propriedade, à rua das Palmeiras n. 61, sob pena de multa de 50\$0, prevista no art. 804, § 104, alínea c do decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 26, T 26, de 14-5-42 — Maria da Gloria Amorim do Vale, rua Baltazar Lisboa n. 24. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua das Palmeiras n. 69, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, alínea c, § 104, do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 27, T 26, de 14-5-42 — Lucília F. Almeida, rua das Palmeiras n. 67. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua e número acima, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, alínea c, § 104, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 28, T 26, de 14-5-42 — Bernardo José Ribeiro, rua das Palmeiras n. 13. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do

prédio de sua propriedade, à rua e número acima, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 104, alínea c do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 29, T 26, de 14-5-42 — Maria Josefina Cabuçú Bacelar, rua das Palmeiras n. 83. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do terreno de sua propriedade, à rua e número acima, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 104, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 30, T 26, de 15-5-41 — Amalia Dantas da Silva, rua do Ouvidor n. 76. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do prédio de sua propriedade, à rua das Palmeiras n. 88, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, alínea c, § 104, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 31, pref. 26, de 15-5-42 — Vasco Santiago Ribeiro Sameiro, rua Alvaro Ramos n. 75. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do prédio de sua propriedade, à rua das Palmeiras n. 108, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 104, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 32, T 26, de 15-5-42 — Rodrigo Octavio de Menezes, rua das Palmeiras n. 38. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do prédio de sua propriedade, à rua e número acima, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 104, alínea c do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 33, T 26, de 15-5-42 — Braz Paulino da França Veloso, rua das Palmeiras n. 54. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua e número acima, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 104, alínea c, do decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 34, T 26, de 15-5-42 — Antonio de Paula Fonseca, rua Farias Brito n. 15. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do prédio de sua propriedade, à rua das Palmeiras n. 82, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 104, alínea c do decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 35, T 26, de 15-5-42 — Carlos Cristino Lobo, rua das Palmeiras n. 72. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do prédio de sua propriedade, à rua e número acima, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 104, alínea c do decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 36, de 15-5-42 — Alice P. Fonseca e Silva, av. Rio Branco n. 16, 2.º andar. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio em frente ao terreno de sua propriedade, à rua das Palmeiras n. 84, sob pena de multa de 50\$0, do art. 804, § 104, alínea c do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 37, T 26, de 15-2-42 — Emanuel de Almeida Sodrê, rua das Palmeiras n. 62. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua e número acima, sob pena de multa de 50\$0, do art. 804, § 104, alínea c do decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 38, T 26, de 15-5-42 — Maria Mercedes M. Montalvão, rua das Palmeiras n. 14. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o prédio de sua propriedade, à rua das Palmeiras n. 14, sob pena de multa de 50\$0, prevista no art. 804, § 104, alínea c do decreto número 6.000, de 1-7-37.

N. 39, T 26, de 15-5-42 — Maria Eugénia de Rezende Levy, rua das Palmeiras n. 11. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua e número acima, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 104, alínea c, do decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 40, T 26, de 15-5-42 — Vitoria Lepinasse, praça Duque Caxias n. 21, apt. 708. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua das Palmeiras n. 9, sob pena de multa de 50\$0, prevista no art. 804, § 104, alínea c do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 41, T 26, de 15-5-42 — Carmen dos Santos Cunha Ferreira, rua Vicente Souza número 12. — Para, no prazo de 30 dias, consertar o passeio do prédio de sua proprieda-

de, à rua das Palmeiras n. 3, sob pena de multa de 50\$0, prevista no art. 804, § 104, alínea c do decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 42, T 26, de 15-5-42 — Haroldo Gross Lefebre, av. Professor Abelardo Lobo número 46. — Para, no prazo de 30 dias, reconstruir o passeio em frente ao terreno de sua propriedade, à rua Acaraí, a 20 m da rua Campos de Carvalho, lado par, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 804, § 104, alínea c do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 43 T 26, de 15-5-42 — José Rodrigues Almeida Neto, Banco do Brasil. — Para, no prazo de 30 dias, construir passeio no terreno da rua Candido Gafre junto e depois do número 115, sob pena de multa de 100\$0, artigo 804, § 104, alínea c do decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937.

SETIMO DISTRITO — TIJUCA

Intimações:

N. 94, talão 7, de 20-5-42 — Marília Marques de Oliveira, rua Conde de Bonfim n. 232 — Para, no prazo de vinte dias, reconstruir a murada marginal do Rio Trapicheiro, no fundo do terreno do prédio de sua propriedade, sito no local acima, apresentando projeto detalhado e requerendo antes a necessária licença, sob pena de multa de 100\$0.

N. 95, talão 7, de 20-5-42 — Marília Marques de Oliveira, rua Conde de Bonfim n. 232 — Para, no prazo de vinte dias, limpar o trecho do Rio Trapicheiro em que está situado o prédio de sua propriedade, no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

Auto de constatação:

N. 13, talão 157, de 20-5-42 — Elidio Silva, rua Paulino Nogueira n. 118 — Autuado por estar construindo um prédio, sem licença, nos fundos do terreno de sua propriedade, à rua acima citada. Multa de 400\$0.

Editais:

Elidio Silva, rua Paulino Nogueira n. 118 — Ordenando o embargo e paralisação imediata das obras que sem licença, começou a executar nos fundos do terreno de sua propriedade, sito no local acima, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 197, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Elidio Silva, rua Paulino Nogueira n. 118 — Ordenando a legalização ou demolição, no prazo de vinte dias, das obras que, sem licença, foram executadas para construção de um prédio nos fundos do terreno de sua propriedade, sito no local acima, sob pena de multa de 500\$0, caso desrespeite este edital.

Intimações:

N. 96, talão 7, de 21-5-42 — Paulo Armand Silva, rua Almirante Cockrane n. 178 — Para, no prazo de vinte dias, limpar o trecho do rio Trapicheiro em que está situado o prédio acima referido, de sua propriedade (inscrição 506.486), sob pena de multa de 50\$0.

N. 97, talão 7, de 21-5-42 — Kenkuro Hachya, rua "J", a 400,00m da rua "H", lotes 398 e 399 — Para, no prazo de sessenta dias, cumprir o laudo da vistoria de 29-4-42, que manda dar o pé direito legal aos compartimentos do prédio vistoriado, de sua propriedade, sito no local acima, sob pena de multa de 300\$0.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Autos de constatação:

Ayres do Nascimento Moraes, rua Duque de Caxias n. 71. — Apresentou fora do prazo legal a licença de n. 2.064-42.

Ernesto Carreiro, rua Maria Amalia n. 47. — Visto ter sem licença de prorrogação feito obras de acréscimo no prédio de sua propriedade.

Marcolina Leal Cabral, rua Duque de Caxias n. 5-A. — Visto ter sem licença construído uma parede divisória na loja do prédio de sua propriedade.

Maria Segadas Viana, representada pelo seu procurador Sergio Pinheiro de Miranda Franca, rua Barão de São Francisco n. 473. — Visto estar, sem licença, construindo uma parede divisória, transformando um telheiro existente em abrigo de automovel, no prédio de sua propriedade.

Moszek Mendel Waks, rua Silva Teles número 47. — Visto estar, sem licença de prorrogação, executando obras.

Emilio Brandão, rua José do Patrocínio número 44. — Visto ter, sem licença, construído um telheiro para fins industriais, nos fundos do prédio de sua propriedade.

Ana da Conceição, rua Emilia Sampaio número 88. — Visto estar, sem licença, construindo um acréscimo e um telheiro e ladrilhando o piso do telheiro do prédio de sua propriedade.

Rodrigo Moreira, rua Pontes Correia J.D., do n. 76. — Visto ter feito, sem licença, o passeio em frente ao terreno de sua propriedade.

Orlando Ribeiro Seabra, rua Senador Soares 11. — Visto estar, sem licença de prorrogação, executando obras.

Auto de flagrante:

Ester da Cunha Serra, rua Torres Homem n. 311. — Não ter cumprido o edital de 9-4-42, que ordenava legalizar as obras que procedeu sem licença.

Editais:

Ernesto Carreiro, rua Maria Amalia n. 47. — Marcolina Leal Cabral, rua Duque de Caxias n. 5-A.

Emilio Brandão, rua José do Patrocínio número 44.

Rodrigo Moreira, rua Pontes Correia J.D. n. 76.

Intimando a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença, sob pena de nova multa, e esta de 500\$0.

Ana da Conceição, rua Emilia Sampaio número 88.

Moszek Mendel Waks, rua Silva Teles número 47.

Maria Segadas Viana, representada pelo seu procurador, Sergio Pinheiro de Miranda Franca. — Embargando as obras e intimando a legalizá-las, no prazo de 10 dias, sob pena de novas multas.

NONO DISTRITO — MEYER

Auto de constatação de infração:

Temistocles Veriani de Oliveira Cunha, por não ter cumprido a intimação n. 33, de 12-2-42, para pagamento da diferença encontrada na guia n. 90, de 21-2-42 de imposto de colocação de letreiro à rua Conselheiro Ferraz n. 65.

Auto de flagrante:

Francisco Ventura, por não ter cumprido o edital de 20-12-41, para legalização das obras feitas sem licença à rua 20 de Março, junto e depois do n. 22.

Edital:

Espólio de Osorio Gonçalves dos Santos, representado pelo Sr. Antonio e Stenio Machado, para no prazo de 20 dias, despejar e interditar o prédio da rua Barão de Santo Angelo n. 186, de propriedade do citado espólio acima, sob pena de ser feito o referido despejo e interdição com o auxílio da força pública.

Auto de constatação de infração:

D. Albertina Pereira, por estar sem licença, reconstruindo a casa n. II da Rua Alvaro de Miranda n. 275.

D. Albertina Pereira, por estar sem licença, reconstruindo a casa n. IV da rua Alvaro de Miranda n. 275.

D. Albertina Pereira, por estar sem licença, reconstruindo a casa n. III da rua Alvaro de Miranda n. 275.

Editais:

D. Albertina Pereira, para paralisar imediatamente a reconstrução sem licença da casa

n. II da rua Alvaro de Miranda n. 275, cuja obra fica desde já embargada, até a sua legalização ou demolição, sob pena de multa de réis 500\$0.

D. Albertina Pereira, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir a casa n. 2 da rua Alvaro de Miranda n. 275, que está sendo reconstruída sem licença, sob pena de multa de 500\$0.

D. Albertina Pereira, para paralisar imediatamente a reconstrução sem licença da casa n. II da rua Alvaro de Miranda n. 275, cuja obra fica desde já embargada até a sua legalização ou demolição, sob pena de multa de réis 500\$0.

D. Albertina Pereira, para legalizar ou demolir a casa n. III da rua Alvaro de Miranda n. 275 que está sendo reconstruída sem licença, sob pena de multa de 500\$0.

D. Albertina Pereira, para paralisar imediatamente a reconstrução sem licença da casa número IV da rua Alvaro de Miranda n. 275, cuja obra fica desde já embargada, até a sua legalização ou demolição, sob pena de multa de réis 500\$0.

D. Albertina Pereira, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir a casa n. IV, da rua Alvaro de Miranda n. 275, que está sendo reconstruída sem licença, sob pena de multa de 500\$0.

Waldemar Ferreira Marques, para no prazo de 20 dias, cumprir a intimação n. 94, de 17 de maio de 1938 para construção de passeio no testado do terreno do prédio da Travessa Aquidabã n. 38, sob pena de multa de 500\$0.

Waldemar Ferreira Marques, para no prazo de 20 dias, cumprir a intimação n. 93, de 17 de maio de 1938, para construção de muro de frente no terreno do prédio da Travessa Aquidabã n. 38, sob pena de multa de 500\$0.

D. Maria Natividade Moraes, para no prazo de 30 dias, despejar e demolir o prédio da rua D. Francisca n. 51, cumprindo, assim, o laudo da vistoria realizada no mesmo em 30-7-41, sob pena de despejo com auxílio da força pública.

Sebastião dos Santos, para no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 20, de 17-7-41, para cumprimento do laudo da vistoria realizada em 1-7-41, no prédio n. 41, fundo, da rua Monteiro da Luz, sob pena de multa de 500\$0.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Autos de multa:

N. 001 — Contra Malaquias Augusto Sampaio, rua Moacyr de Almeida n. 1, em virtude do auto de constatação n. 2, de 15-1-41, infração do art. 592 e multa do art. 804, § 140, do decreto n. 6.000, de 1-7-937, (500\$0).

N. 002 — Contra João Justino da Silva, rua Faia, s/n, em virtude do auto de constatação n. 25, de 17-1-41, infração do art. 73 e multa do art. 805, do decreto n. 6.000, de 1-7-937, (300\$0).

N. 003 — Contra Semião Corrêa da Silva, travessa Almerinda Freitas n. 18, em virtude do auto de constatação n. 17, de 29-1-41, infração do art. 73 e multa do art. 805, do decreto n. 6.000, de 1-7-937, (100\$0).

N. 004 — Contra Alberto Pinto Colaço, rua Jabotiana, n. 23, infração do art. 732 e multa do art. 804, § 199 letra d, do decreto número 6.000, de 1-7-937, (200\$0).

N. 005 — Contra José de Rezenda da Silva, rua Iguassú, junto e antes do n. 314, em virtude do auto de constatação n. 1, de 9-4-41, infração do art. 583 e multa do art. 804, § 137, do decreto n. 6.000, de 1-7-937, (500\$0).

N. 006 — Contra Julieta de Almeida, rua Carolina Machado, junto e depois do n. 51, em virtude do auto de constatação n. 33, de 20-6-41, infração do art. 490 e multa do artigo 804, § 103, letra d, do decreto n. 6.000, de 1-7-937, (50\$0).

N. 007 — Contra Julieta de Almeida, rua Carolina Machado, junto e depois do n. 51, em virtude do auto de constatação n. 34, por infração do art. 477 e multa de 100\$0, nos termos do art. 804, § 85, do decreto n. 6.000, de 1-7-937.

N. 008 — Contra Manoel Pereira dos Reis, rua Jurucê, junto e antes do n. 671, em virtude do auto de flagrante n. 093, de 15-7-941,

por infração do art. 4.º, § 1.º e multa de 500\$0, nos termos do art. 4.º, § 2.º, do decreto número 385, de 4-2-903.

N. 009 — Contra Manoel Teixeira, estrada João Paulo, lote n. 5, por infração do art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4-2-903, em virtude do auto de flagrante n. 096, de 3-7-41, e multa de 500\$0, nos termos do art. 4.º, § 2.º, do mesmo decreto.

N. 010 — Contra Dr. Agesilau Dutra, rua de Deodoro, em Honório Gurgel, em virtude do auto de constatação n. 18, de 13-8-41, por infração do art. 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, e multa de 300\$0, nos termos do art. 804, § 11, letra c, do mesmo decreto.

N. 011 — Contra Maria da Conceição Pacheco, rua Vaz Lobo n. 636, em virtude do auto de constatação n. 31, de 20-8-941 e por infração do art. 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multa de 300\$0, nos termos do art. 805, do mesmo decreto.

N. 012 — Contra Da. Maria Mercedes Bernardes, rua Itapelinha n. 4, com entrada pela rua Guarauna n. 265, em virtude do auto de constatação n. 07, de 2-9-941, por infração do art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-937, e multa de 300\$0, nos termos do art. 805 do mesmo decreto.

N. 013 — Contra Belson Cicero de Oliveira, rua Marquês de Aracati n. 73, em virtude do auto de constatação n. 25, de 22-9-941, por infração do art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-937, e multa de 300\$0, nos termos do artigo 805, do mesmo decreto.

N. 014 — Contra Francisco Marques Leitão, rua Vinte e Sete, junto e antes do n. 58, em virtude do auto de constatação n. 47, de 13 de outubro de 1941, por infração do art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-937, e multa nos termos do art. 804, § 11, letra c, do mesmo decreto.

N. 015 — Contra Martins & Nóbrega, estrada Monsenhor Felix n. 729, em virtude do auto de flagrante n. 19, de 14-10-941, por infração do art. 1.º, e multa de 200\$0, do art. 2.º do decreto-lei n. 2.086, de 25-3-42.

N. 016 — Contra Martins & Nóbrega, estrada Monsenhor Felix n. 729, em virtude do auto de flagrante n. 20, de 14-10-41, por infração do art. 46, e multa do mesmo artigo do decreto n. 4.618, de 2-1-34.

N. 017 — Contra Oswaldo Xavier da Silva, rua Ibatan, lote n. 50, em virtude do auto de constatação n. 15, de 30-10-41, por infração do art. 73, e multa de 200\$0, do art. 805 do decreto n. 6.000, de 1-7-937.

N. 018 — Contra José Elian, estrada do Areal n. 1.490, em virtude do auto de flagrante número 001, de 29-11-41, por infração do artigo 13, do decreto n. 4.612, de 2-1-34, revigorado pelo art. 40, do decreto-lei n. 251, de 4-2-38, e multa de 100\$0, nos termos do art. 80, letra b, do decreto n. 4.612, de 2-1-34.

N. 019 — Contra Domingos Rente & Nascimento, travessa Almerinda Freitas n. 46, em virtude do auto de constatação n. 14, de 6-12-41, por infração do art. 646, e multa de 200\$0, do art. 804, § 162, letra b, do decreto n. 6.000, de 1-7-937.

N. 020 — Contra Dr. Eduardo Leandro da Silva, avenida Automovel Clube, n. 2.881, em virtude do auto de flagrante n. 53, de 6 de dezembro de 1941, por infração do art. 31, e multa nos termos do mesmo artigo do decreto n. 4.618, de 2-1-34.

N. 021 — Contra Manoel Neto de Carvalho, rua Coruira, n. 17, em virtude do auto de constatação n. 15, de 6-12-41, por infração do art. 73, e multa nos termos do art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1-7-937, réis 300\$0.

N. 022 — Contra Antonio Corrêa Pinto, estrada do Portinho, s/n, em virtude do auto de constatação n. 7, de 8-12-41, por infração do art. 592, e multa nos termos do art. 804, § 140, letra b, do decreto n. 6.000, de 1-7-937, 500\$0.

N. 023 — Contra Judith Fontinha Santoro, rua Guarany, n. 67, em virtude do auto de cons-

tatação n. 22 de 19-12-41, por infração do art. 73, e multa de 100\$0, nos termos do artigo 855, do decreto n. 6., de 11-7-937.

N. 021 — Contra Francisco Marques Leitão, rua Vinle e sete junto e antes do n. 58, em virtude do auto de flagrante n. 56 de 5-1-42, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de 500\$0 nos termos do art. 4.º § 2.º do Dec. n. 385 de 4-2-903.

N. 025 — Contra João Ribeiro, rua dos Diamantes n. 156, em virtude do auto de constatação n. 29 de 5-1-42, por infração do art. n. 732 e multa de 300\$0 nos termos do art. número 804 § 199 letra C do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 026 — Contra Rafael Langoni, representado por Roque Langoni, travessa Santa Rosa, n. 100, em virtude do auto de constatação n. 32 de 10-1-42, por infração do art. 732 e multa de 200\$0 nos termos do art. 804 § 199 letra d do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 027 — Contra João Bastos, rua Agrário de Menezes n. 604, em virtude do auto de constatação n. 33 do 10-1-42, por infração do art. 73 e multa de 300\$0 nos termos do art. 805 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 028 — Contra Dr. Humberto Leite de Araujo, rua Adelaide Badajóz n. 42, em virtude do auto de constatação n. 39 de 15-1-42, por infração do art. 73 e multa de 200\$0 nos termos do art. 805 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 029 — Contra José Credmam, rua Adelaide Badajóz n. 42, em virtude do auto de constatação n. 40 de 15-1-42, por infração do art. 173 e multa de 300\$0 nos termos do art. 805 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 030 — Contra José Credmam, rua Adelaide Badajóz n. 42, em virtude do auto de constatação n. 41 de 15-1-42, por infração do art. 73 e multa de 300\$0 nos termos do art. 805 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 031 — Contra Manoel Pereira dos Reis, rua Jurucê junto e antes do n. 671, em virtude do auto de constatação n. 43 de 23-1-42, por infração do art. 732 e multa de 300\$0 nos termos do art. 804 § 199 letra c do decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 032 — Contra Maria Luiza Gurgel do Amaral, rua Goiaz n. 974, em virtude do auto de constatação n. 47 de 26-1-42, por infração do art. 73 e multa de 200\$0 nos termos do art. 805 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 033 — Contra Francisco Nunes da Silveira, rua Ilam n. 19-A, em virtude do auto de flagrante n. 061 de 28-1-42, por infração do art. 4.º e multa de 300\$0 nos termos do art. 30 letra a do decreto-lei n. 251 de 4 de fevereiro de 1938.

N. 034 — Contra Maria Luiza Gurgel do Amaral, rua Goiaz n. 974, em virtude do auto de flagrante n. 062 de 30-1-42, por infração do art. 4.º § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 e art. 719 do decreto n. 6.000 de 1-7-37 e multa de 600\$0 nos termos do art. 804 § 197 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 035 — Contra Galdino Henrique da Cruz, rua Divinópolis, n. 52, em virtude do auto de constatação n. 09 de 2-2-42, por infração do art. 73 e multa de 200\$0 nos termos do art. 805 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 036 — Contra Antonio da Costa Moura, rua Pieui, n. 76, em virtude do auto de flagrante n. 065 de 3-2-42, por infração do art. 4.º e multa de 300\$0, nos termos do art. 30 letra a do decreto-lei n. 251 de 4 de fevereiro de 1938.

N. 037 — Contra José Rodrigues da Cruz, estrada Marechal Rangel, n. 737, em virtude do auto de constatação n. 10 de 4-2-42, por infração do art. 73 e multa de 150\$0 nos termos do art. 805 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 038 — Contra José Fernandes Lucena, rua Coruripe, n. 461, e em virtude do auto

de flagrante n. 066 de 5-2-42, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de 500\$0 nos termos do art. 4.º § 2.º do decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 039 — Contra Abel Soares Scco e Antonio Moacyr de Souza Dias, em virtude do auto de flagrante n. 007 de 10-1-42, por infração do art. 4.º e multa de 300\$0 nos termos do art. 30 letra a do decreto-lei n. 251 de 4 de fevereiro de 1938.

N. 040 — Contra José da Costa Carneiro, rua João Vicente, n. 23-A, em virtude do auto de flagrante n. 067 de 10-2-42, por infração do art. 4.º e multa de 300\$0 nos termos do art. 30 letra a do decreto-lei n. 251 de 4 de fevereiro de 1938.

N. 041 — Contra Manoel Joaquim de Lemos, rua Fernandes Leão n. 102, em virtude do auto de flagrante n. 070 de 24-2-42, por infração do art. 2.º § 5.º e multa de 100\$0 nos termos do art. 30 letra c do decreto-lei n. 251 de 4 de fevereiro de 1938.

N. 042 — Contra Adalgisa Maria Leite, rua Maria Freitas, n. 39, em virtude do auto de flagrante n. 071 de 25-2-42, por infração do art. 4.º e multa de 300\$0 nos termos do art. 30 letra a do decreto-lei n. 251 de 4 de fevereiro de 1938.

N. 043 — Contra Mario Paulo, rua Ururai n. 41, em virtude do auto de constatação n. 26 de 2-3-42, por infração do art. 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-937 e multa de 200\$0 nos termos do art. 805 do mesmo decreto.

N. 044 — Contra A. Mendes, estrada Marechal Rangel, em frente ao n. 953-A, em virtude do auto de flagrante n. 072 de 3-3-42, por infração do art. 34 e multa de 500\$0 nos termos do mesmo art. do decreto número 4.618 de 2 de janeiro de 1934.

N. 045 — Contra José Eduardo Gonçalves dos Santos, avenida Automovel Club, 3.000, em virtude do auto de constatação n. 32 de 6-3-42, por infração do art. 646 parágrafo único e multa de 100\$0 nos termos do art. 805 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 046 — Contra Armando Copelli, avenida Suburbana, n. 10.298, em virtude do auto de flagrante n. 073 de 6-3-42, por infração do art. 40 e multa de 200\$0 nos termos do mesma art. do decreto n. 4.618 de 2 de janeiro de 1934.

N. 047 — Contra Lino Alves da Fonseca Junior, rua Padre Telemaco, junto e depois do n. 71, em virtude do auto de constatação n. 16 de 10-3-42, por infração do art. 488 e multa de 300\$0 nos termos do art. 804 § 100 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 048 — Contra Libanio Antunes, estrada do Quitungo, n. 1.667, em virtude do auto de constatação n. 35 de 13-3-42, por infração do art. 73 e multa de 300\$0 nos termos do art. 804 § 11 letra c do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 049 — Contra Augusto Pereira, rua Capitão Macieira, n. 188, em virtude do auto de flagrante n. 080 de 26-3-42, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de 500\$0 nos termos do art. 4.º § 2.º do decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 050 — Contra Constantino José Teixeira, rua Cayapu, n. 66 fundos, em virtude do auto de flagrante n. 081 de 27-3-42, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de 500\$0 nos termos do art. 4.º § 2.º do decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 051 — Contra Mario Paulo, rua Ururai, n. 41, em virtude do auto de flagrante n. 082 de 28-3-42, por infração do art. 4.º § 1.º e multa de 500\$0 nos termos do decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 052 — Contra Alberto de Freitas Guimarães, rua Brasilina, 27, em virtude do auto de constatação n. 04 de 29-3-42, por infra-

ção do art. 73 e multa de 300\$0 nos termos do art. 805 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 053 — Contra Adalgisa da Fonseca Marques, rua Elisa da Fonseca, sem número, atual 92, em virtude do auto de constatação n. 11 de 8-4-42, por infração do art. 732 e multa de 200\$0 nos termos do art. 804 § 199 letra d do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 054 — Contra José do Amaral, estrada do Octaviano, junto e depois do n. 368, em virtude do auto de constatação n. 15, de 9 de abril de 1942, por infração do art. 732 e multa de 200\$0 nos termos do art. 804 § 199 letra d do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 055 — Contra José de Andrade, estrada Vicente de Carvalho, n. 450 em virtude do auto de constatação n. 20 de 20-4-42, por infração do art. 503 e multa de 200\$0 nos termos do art. 804 § 11 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 056 — Contra José Fabelo Junior, estrada Intendente Magalhães, entre os ns. 195 e 205, em virtude do auto de constatação n. 26 de 27-4-42, por infração do art. 73 e multa de 300\$0 nos termos do art. 804 § 11 letra c do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de constatação:

N. 160-19 — Pedro Pierre da Silva, rua Arapá n. 60, autuado por estar construindo muros de frente e divisórios, no terreno do prédio acima, sem licença;

N. 160-20 — Thiago Martins, rua Rosa da Fonseca, n. 7, autuado por ter feito obras de reforma na dependência sita no local acima, sem licença;

N. 160-21 — Espólio de Arnaldo Pereira Alvares de Castro, rep. pela inventariante D. Luiza Nascimento Alvares de Castro, estrada Braz de Pinna n. 125, autuado por estar executando obras de reforma no prédio à rua dos Romeiros n. 28, sem licença;

N. 160-22 — Espólio de Arnaldo Pereira Alvares de Castro, representado pela inventariante D. Luiza Nascimento Alvares de Castro, estrada Braz de Pinna n. 125, autuado por estar executando obras de reforma e modificação no prédio à rua dos Romeiros n. 30, sem licença.

Auto de flagrante:

N. 42-96 — João Alves da Silva, avenida Teixeira de Castro n. 91, autuado por não ter cumprido o prescrito no edital de 19 de setembro de 1938, que ordenava a legalização ou a demolição do muro construído sem licença, no local acima.

Editais:

Pedro Pierre da Silva, rua Arapá n. 60; Thiago Martins, rua Rosa da Fonseca n. 7; Espólio de Arnaldo Pereira Alvares de Castro, rep. pela inventariante D. Luiza Nascimento Alvares de Castro, rua dos Romeiros n. 28; Espólio de Arnaldo Pereira Alvares de Castro, rep. pela inventariante D. Luiza Nascimento Alvares de Castro, rua dos Romeiros n. 30. — Ordena a legalização ou a demolição das obras executadas sem licença, nos locais acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

Pedro Pierre da Silva, rua Arapá n. 60; Espólio de Arnaldo Pereira Alvares de Castro, rep. pela inventariante D. Luiza Nascimento Alvares de Castro, rua dos Romeiros n. 28; Espólio de Arnaldo Pereira Alvares de Castro, rep. pela inventariante D. Luiza Nascimento Alvares de Castro, rua dos Romeiros n. 30. — Embarga e ordena a paralisação imediata das obras iniciadas sem licença, nos locais acima, sob pena de nova multa de 900\$0.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 16 de maio de 1942

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Retificação de nome de extranumerário: Cybelle de Campos Pinto para Cybelle Campos Natal, conforme of. 117 de 28 de abril de 1942, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (P. 63.962-42-ASE).

Expediente do dia 23 de maio de 1942

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Maria de Lourdes Bessa Fernandes, matrícula 24.631 (P. 66.900-42-ASE). — A requerente, não se conformando com a pena de suspensão que lhe foi aplicada por esta Secretaria, deseja saber qual o motivo e qual a gravidade do ato praticado, à vista da penalidade imposta, alegando que essas razões não constaram da Portaria recebida. O motivo é a falta de exação dos seus deveres funcionais, em reincidência, uma vez que já foi anteriormente advertida, pelo Sr. assistente, por fato idêntico. Acresce a circunstância que, em se tratando de expediente de relevância e alta responsabilidade, qual a expedição do decreto de provimento a ser submetido a despacho superior, houve completa ausência de zelo, pois que, notado o erro, como confessa, deixou-o sem qualquer retificação, patenteando o seu descaso. Consta de sua folha do histórico, ter sido admitida para os serviços adjudicados, desta Secretaria, em 10 de dezembro de 1940, só tendo, entretanto, trabalhado 18 dias nesse mês, abandonando o emprego, sem qualquer comunicação. Admitida como extranumerário, só poderá ser mantida enquanto bem servir e for do interesse do serviço público. A requerente não se conformou com a benignidade da penalidade aplicada, maxime considerando a sua situação de mensalista ante a falta praticada. Ainda mais, comprova indisciplina a opção que deixa ao titular desta Secretaria, com a relevação da penalidade aplicada ou a sua "demissão". Assim sendo, atendendo este pedido da requerente, determinando que se faça o expediente de exclusão da relação de extranumerários desta Secretaria, nos termos da Resolução n. 4, de 1940, por serem dispensáveis os seus serviços.

Prolab (P. 66.482-42-ASE). — Autorizado à vista das informações. Remeta-se à Secretaria Geral de Finanças, para os devidos fins.
EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO
Clotilde Lengrubner Netto Machado, matrícula 07.142 (P. 63.400). — Compareça à sala 608 para esclarecimentos.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Laura Ayres Salles (P. 63.698-42), Marina Emilia de Mello (P. 63.405-42), Antonio da Silva Reis (P. 66.643-42). — Restitua-se, em termos.

Vicente Malbio Martins (P. 65.730-42). — Certifique-se, em termos.

Corina de Amazonas Carneiro (P. 57.917, de 1942). — Tendo em vista a licença publicada, nada há que deferir quanto à aposentadoria requerida.

Felix Luiz Barbosa (P. 62.343-42). — Em face das informações nada há que deferir.

Roberto Emmanuel Cataldo (P. 66.271-42), Fiorelli Perrotti (P. 63.826-42), Helio Gomes Giannini (P. 66.116-42). — Aceite-se, em termos.

Jonna de Barros Henriques (P. 65.142-42), Roberto Lage Filho (P. 65.397-42). — Levanto a perempção. Prossiga-se.

Gylce de Lourdes Almeida Santiago (P. 64.978-42), Maria da Silva Teixeira (Processo 65.973-42). — Levanto a perempção. Satisfaca a exigência.

Frederico José Fernandes (P. 65.712-42). — Restabeleça-se o pagamento e prossiga-se.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Cecilia Telles (P. 55.680-42). — Apresente novo atestado firmado por dois funcionários do mesmo Departamento a que pertencia o ex-funcionário, uma vez que um dos sinatários do atestado juntado, foi exonerado desta Prefeitura.

Compareçam ao Serviço de Controle Legal à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 417 — afim de assinarem o "Livro de Matrícula".

Manoel Machado — Fernando Esteves — Alfredo Teixeira de Souza — Antonio Teixeira de Almeida — Clodoaldo Herminio de Carvalho — José Barbosa Lima — Osmar Silveira de Freitas — Celestino de Souza Franca — Tita Alves Pires Monteiro — Alvaro Palmeira Conti — Armando d'Avila Machado — Eduardo Marques de Menezes — Arlinda Gonçalves Pereira — Nilton Santos — Lourival de Andrade — Hamlet William Tezi — Murillo Sá Freire de Abreu — Domingos Francisco Cadena — Cosme Damião Caravana — Aziul Aldo Banho — Orlando Ceglia — Umbelina de Castro — Adhemar Alves Teixeira — Shirley de Carvalho.

Serviço de Controle Funcional

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Compareçam a este Serviço à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 423, os serventuários das seguintes matrículas: Agenor Pereira da Silva, matrícula 5.183; José Corrêa Camara, mat. 11.500; Carlos da Costa Pereira, mat. 12.447.

Serviço de Identificação

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Os funcionários abaixo relacionados deverão comparecer ao Serviço de Ligação das 14 às 16 horas, afim de receberem seus decretos de provimento apostilados:

Lia Vidal de Paula Pessoa, mat. 1.255 — Maria Mery Banho, mat. 4.046 — Lysette Silva Moreira Lopes, mat. 8.649 — Laura Marcos da Silva, mat. 17.278 — Fortunée Nahon Penha, mat. 18.076 — Eny Moniz Ribeiro Garcia, mat. 19.310 — Guiomar Cajado Ribeiro, mat. 20.427 — Delza Ismar Machado Barroca, mat. 21.735 — Elza Figueira de Mello Marques, mat. 22.189 — Maria de Lourdes Moreira Laub, mat. 23.324 — Maria de Lourdes Toledo, mat. 23.493 — Ruth Isabel de França Gonçalves, mat. 24.361 — Elza Murga da Rocha Freire, mat. 24.543 — Maria Assumpção Soulo Souza, mat. 25.252 — Maria Augusta Corrêa Peres, mat. 28.276 — Nathercia Carvalho Aragão, mat. 30.235 — Nair Nunes da Fonseca Reis, mat. 32.456, e afim de terem as suas carteiras funcionais retificadas os serventuários: Bernardo de Assumpção Filho, matrícula 5.194 — Alvim Caracioly de Paulo, matrícula 28.307, Pio de Almeida, mat. 6.103 — Manoel de Sant'Anna Maia, mat. 25.630.

LISTA LE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS

Em 23 de maio de 1942

Secretaria Geral de Administração:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 4.973 — Ataliba Guimarães Mello (Processo 64939-42) — 60 dias. Período: 26-5-42 a 24-7-42.

Art. 140, alínea V, do decreto-lei n. 3.770, de 23-10-41, combinado com o art. 159, da mesma lei.

M. 415 — Maria da Gloria Cruz de Vilhena Machado (P. 66.617-42) — 90 dias. Período: 18-5-42 a 15-8-42.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 153, do decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

M. 21.719 — Osmar Neutel Bastos (Processo 67.264-42) — 5 dias. Período: 18-5-42 a 22-5-42.

M. 515 — Laila Freitas (P. 67.266-42) — 20 dias. Período: 11-5-42 a 30-5-42.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 140, alínea I, do Decreto-lei n. 3.770, de 23-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 20.551 — Felizardo Jeremias Gomes (P. 66.498-42) — 45 dias. Período: 9-5-42 a 22-6-42.

M. 23.890 — Luiz de Carvalho (P. 67.328 de 1942) — 45 dias. Período: 18-5-42 a 1 de julho de 1942.

M. 1.946 — José Soares (P. 66.909-42) — 15 dias. Período: 15-5-42 a 29-5-42.

M. 18.975 — Manoel Pedro de Araujo (Processo 66.217-42) — 90 dias. Período: 7-5-42 a 4-8-42.

M. 31.176 — Francisco Ferreira (P. 66.240 de 1942) — 45 dias. Período: 12-5-42 a 25 de junho de 1942.

M. 13.308 — Sebastião Ferreira (P. 66.260 de 1942) — 90 dias. Período: 26-5-42 a 23 de agosto de 1942.

M. 16.278 — Ricardo de Almeida Leitão (P. 67.242-42) — 20 dias. Período: 26-5-42 a 14-6-42.

M. 827 — Gilberto de Mattos (P. 66.117-42) — 90 dias. Período: 26-5-42 a 23-8-42.

M. 8.937 — José Maria Gonçalves (Processo 66.584-42) — 20 dias. Período: 15-5-42 a 3-6-42.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 163, do decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

M. 13.079 — Rubem Soares Pinto (Processo 66.632-42) — 30 dias. Período: 16-5-42 a 14 de junho de 1942.

M. 9.239 — Agenor Pereira de Abreu (Processo 66.136-42) — 60 dias. Período: 13-5-42 a 11-7-42.

M. 14.741 — Herculano da Costa Figueiredo (P. 66.870-42) — 30 dias. Período: 16 de maio de 1942 a 14-6-42.

M. 8.801 — Heleodoro Paganha (P. 66.933 de 1942) — 20 dias. Período: 19-5-42 a 7 de junho de 1942.

M. 16.280 — Raul Vaz Tosta (P. 66.913-42) — 15 dias. Período: 15-5-42 a 29-5-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 140, alínea V, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 159, da mesma lei.

M. 3.247 — Lia Marcellino Pinto (Processo 66.846-42) — 90 dias. Período: 13-5-42 a 10-8-42.

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 32.461 — Angelica Lessa Campello (Processo 66.558-42) — 60 d. Período: 26-5-42 a 24-7-42.

M. 14.953 — Odette Lecques Lancellotti (P. 66.499-42) — 30 d. Período: 18-5-42 a 16-6-42.

M. 30.231 — Emygdia Pereira Coutinho (P. 66.331-42) — 60 d. Período: 26-5-42 a 24-7-42.

Secretaria do Prefeito:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 8.076 — Rosino Antonio dos Santos (Processo 66.259-42) — 60 d. Período: 26-5-42 a 24-7-42.

Secretaria Geral de Finanças:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 388 — Severo Tristão da Silva (Processo 67.181-42) — 20 d. Período: 26-5-42 a 14-6-42.

M. 4.710 — Maria Altair Leão (P. 66.432 de 1942) — 45 d. Período: 26-5-42 a 9-7-42.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 4.016 — Yonne Regis do Nascimento (P. 66.643-42) — 30 d. Período: 15-5-42 a 13-6-42.

M. 28.054 — Hercúlo Cesar Osorio (Processo 66.946-42) — 90 d. Período: 26-5-42 a 23-8-42.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 153, do decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

M. 33.115 — Almerinda de Mello Rego (Processo 66.568-42) — 30 d. Período: 12-5-42 a 10-6-42.

Art. 151, alínea V, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 171, da mesma lei.

M. — Rita Abreu Alves (técnico de laboratório, cl. I) (P. 67.147-42). — 90 d. Período: 23-5-42 a 20-8-42.

Deferido.

Indeferido, tendo em vista o laudo médico:

M. 4.168 — Americo Martins Alonso (Processo 66.949-42) — S. G. V. O.

M. 3.155 — João Rogerio (P. 66.339-42) — S. G. V. O.

M. 239.265 — (Federal) — Waldemar Clemente da Luz (P. 66.216-42) (Escrutinário, cl. E) — S. G. S. A.

M. 21.972 — Antenor Rocha (P. 66.891-42) — S. G. V. O.

M. 17.113 — Joaquim José Ribeiro (Processo 65.626-42) — S. G. S. A.

— Anna de Freitas Madureira (Atendente, cl. E) (P. 65.932-42) — S. G. S. A.

M. 1.374 — Joanna de Deus Malveira (Processo 65.975-42) — S. G. E. G.

M. 15.706 — Arthur de Carvalho (P. 66.625-42). — S. P.

M. 23.663 — Reginaldo Soares Costa (Processo 59.191-42). — S. G. V. O.

M. 23.243 — Olympio da Silva Coelho (Processo 62.219-42). — S. G. V. O.

Indeferido:

M. 29.961 — Odette Behar (P. 66.212-42). — S. G. S. A. — Indeferido por falta de amparo legal.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei:

M. 7.421 — Antonio da Silva Moreira (Processo 66.906-42). — 20 dias. Período: 19-5-42 a 7-6-42, considerada em prorrogação de acordo com o artigo 146 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei:

M. 26.789 — Lydia Auler Elvas Rebouças (P. 67.172-42) — 45 dias. Período: 26-5-42 a 9-7-42, considerada em prorrogação, de acordo com o artigo 146 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Deferido.

PRORROGAÇÃO

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei:

M. 13.858 — Olga de Barros e Vasconcellos (P. 66.086-42) — 45 dias em prorrogação: 21-5-42 a 4-7-42.

Deferido.

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA — EM 22-5-42

Secretaria do Prefeito:

Mat. 10.920 — José Ferreira Machado.

Mat. 18.485 — João Octaviano Albuquerque Filho.

Secretaria Geral de Administração:

M. 21.719 — Osmar Neutel Bastos.

Secretaria Geral de Finanças:

Mat. 481 — Déa Guimarães Rega.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. 21.293 — Nelson Nogueira.

Mat. 28.160 — Jesuina Castello de Azevedo.

Mat. 8.146 — Felisbela Reis Machado.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Mat. 17.330 — Francisco Martins.

Mat. 28.516 — Maria Lucia Palhares Pereira.

Mat. 3.932 — Gilda Noronha de Carvalho.

Mat. 4.021 — Irene Nadler.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Mat. 28.953 — José Firmino Pereira.

Mat. 16.277 — Benevenuto Rosalino Cruz.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N. 103

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO

Expediente do dia 23 de maio de 1942

Antonio Antunes Pereira — Christina Garcia da Cunha — Edméa Bacellar — Else Mazza Nascimento Machado — Francisco Ferreira — Geraldo Brasil — Guilherme da Rocha Braga — Januario Martins Dias — João Gomes Junior — Joaquim Soares Ferreira — Livia Soares Martins — Marcilio Monken — Margarida de Andrade — Maria de Lourdes Cruz — Maria Luiza da Cruz Freitas — Manoel Fernandes Coelho — Manoel Peres Rodrigues — Natanael Marinho da Silva. — Restituam-se.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 98

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 23 de maio de 1942

Transferências:

Das professoras de curso primário:

Tomazia Rocha, mat. 25.429, da escola 8-15 — Núcleo n. 622, lote 9, para a escola 23-10 "Sergipe", núcleo n. 702, lote 9.

Cecy Azevedo da Silva e Souza, mat. 21.213, do colégio 7-10, núcleo 516, lote 9, para a escola 10-10, núcleo 577, lote 9.

Atalita Alves, mat. 25.141, do colégio 2-13 "Evangalina Duarte Batista", núcleo 628, lote n. 9, para o colégio 14-16 "Bafa", núcleo 528, lote 0.

Maria Luiza Casqueira, mat. 25.228, da escola 15-8 "Professor Visitação", núcleo 498, lote n. 2, para a escola 18-8 "Guatemala", núcleo n. 565, lote 0.

Veridiano Masson Pereira de Andrade, mat. n. 21.202, da escola 7-9, núcleo 496, lote 2, para a escola 15-7 "José da Silva Araujo", núcleo 401, lote 7.

Nair de Jesus, mat. 10.012 (extranumerária), da escola 4-10, núcleo 583, lote 6, para o colégio 19-13 "Martins Junior", núcleo 651, lote 0.

Maria Sampaio, mat. 21.862, da escola 4-10, núcleo 583, lote 6, para o colégio 19-13 "Martins Junior", núcleo 651, lote 0.

Designação:

Da professora de curso primário, readaptada em função administrativa, mat. 18.118, para o colégio 1-7 "Prudente de Moraes", núcleo n. 390, lote 7, Maria Augusta Gomes Reis.

Designação para responder pelo expediente:

Da professora de curso primário, Nitá Viana Caminha, mat. 26.191, para responder pelo expediente da escola 11-13, núcleo 643, lote 9, a partir de 25-4-42, por proposta do Sr. chefe do 13.º D.E.

Ensino Particular

Exigências a satisfazer:

Helio Carneiro Ribeiro — Isolina Pires de Oliveira — Ivette Sales da Fonseca — João Manoel Pereira Pires — Olga Arango da Silva. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação

Técnico-Profissional

BOLETIM N. 95

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 23 de maio de 1942

Laurinda da Motta Souto e Marina dos Santos Lopes. — Lavre-se a apostila.

Maria Luiza de Carvalho Valle. — Faça-se a transferência.

Alberto Polli e Joaquim Portella. — Transfira-se.

Aurora dos Santos. — Indeferido por falta de vaga.

Irene Silveira da Rosa. — Aguarde período de férias.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima terça-feira, dia 26, às 10 e às 15 horas por intermédio da P.R.D.5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: D. João VI cria o Museu Real, em 1818.

II — Culto aos símbolos da Pátria: Morrer pela Bandeira.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Minha Terra", de Correia Júnior.

IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: Monumentos do Rio.

V — Nota biográfica do Almirante Jaceguai, patrono do C.C.E. da Escola 102.º.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 141

Expediente do dia 23 de maio de 1942

EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D. C.

Programa para o dia 26 de maio:

A PRD-5 (1.400 k/cs) Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal irradiará terça-feira dia 26 o seguinte programa:

As 8 horas:
Jornal falado do Distrito Federal.

As 9 horas:
Hora pre-primária.

As 9,30 e 13 horas.

Hora infantil — Ciências físicas e naturais — Continuação do estudo dos vegetais.

As 10 e às 15 horas:

Programa cívico do D. E. N.

As 11 horas:
Hora do lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:
Jornal dos professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa sinfônico.

As 18,30 horas:

Programa lírico.

As 19 horas:

Programa de orquestra.

As 19,30 horas:

Programa de canções.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Suplemento musical: Transmissão do programa "Música e Saúde" com a PRF-4.

As 21,40 horas:

Programa lírico com tenores. O Paradiso da "Africana" de Meyerbeer e Credo a uma posanza do "Andréa Chenier" de Giordano, por Antonio Cortis. Duas árias de "Monna Vanna" de Fevrier, por Fernand Anseeu. La dolcissima effigie da "Adriana Lecouvreur" de Cilea e Come um di maggio de "Andréa Chenier" de Giordano, por Aureliano Pertile.

As 22 horas:

Concerto para piano e orquestra op. 103 n. 2 de Heikel Tavares, por Sousa Lima e orquestra sinfônica sob a direção do autor.

As 22,30 horas:

Duas páginas sinfônicas do Crepúsculo dos Deuses de Wagner, pela orquestra sinfônica da N. B. C. sob a direção de Toscanini — Viagem de Siegfried ao Reno e Funeral de Siegfried.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 23 de maio de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo o dentista, classe 71, Carlos Gerin Filho, matrícula n. 20.213, da Escola Isabel Mendes, lote 0, núcleo 475, para o Posto do 7.º D. M., lote 5, núcleo 385.

Transferindo o dentista, classe 71, José Ribeiro, matrícula n. 30.135, do Posto do 7.º D. M., lote 5, núcleo 385, para a Escola Mezezes Vieira, lote 7, núcleo 399, com a obrigação de atender, também, para fichamento, às crianças do Sub-Posto Paulino Werneck.

Alteração de férias:

Alterando, por conveniência de serviço, as férias do dentista Sebastião de Paula Guimarães, matrícula n. 18.472, para o período de 27 de julho a 15 de agosto.

ORDEN DE SERVIÇO N. 17

Sr. chefe do 1.º Grupo de Distritos Odontológicos.

Convido-vos para um entendimento com o Sr. diretor do Centro Odontológico Escolar, com o fim de se estabelecer a maneira pela qual deverão ser encaminhados àquela estabelecimento, os alunos das escolas que lhe ficam mais próximas e onde não há gabinete dentário, ou onde a matrícula, atingindo um número elevado, não permitirá ao dentista atender a todas as crianças, dentro do ano letivo.

Fica, porém, entendido, que essa providência não deverá prejudicar a frequência do aluno à escola.

Distrito Federal, 22 de maio de 1942. — Dr. Oscar Penna Fontenelle, diretor.

ORDEN DE SERVIÇO N. 18

Srs. chefes de Distritos Médicos, diretor do Centro Odontológico Escolar e chefes de Grupos de Distritos Odontológicos.

De acordo com a autorização do Sr. secretário geral, exarada no ofício n. 88 deste Departamento, baseado nos estudos procedidos e sugestões apresentadas pelos Srs. chefes de

Serviço Médico e Odontológico, recomendo-vos:

1.º) — Horário mínimo, para os dentistas, compreendendo dois turnos em cada dia — das 8 às 12 horas e das 12,30 às 16,30 horas;

2.º) — Distribuição das crianças, precisadas de tratamento dentário, das escolas sem gabinete pelas que o possuam;

3.º) — Remessa dos escolares necessitados de certas intervenções dentárias, a juízo dos Srs. chefes de DM, para o Centro Odontológico, por intermédio dos respectivos chefes de G. D. O.;

4.º) — Solicitação pelos Srs. dentistas escolares às Sras. diretoras dos estabelecimentos de ensino para retirar de classe as crianças re-

sidentes longe da escola e precisadas de cuidado dentário, mas somente uma de cada vez, de maneira que, praticamente, não se verifique prejuízo apreciável para o ensino; e

5.º) — No serviço adjudicado dentário, manter o máximo de 300 unidades por mês, mas não admitir produção abaixo do mínimo de 120 unidades, satisfeito o item anterior.

Sobre quaisquer dúvidas, deveis consultar o diretor deste Departamento, afim de que os casos especiais, relacionados com a execução das recomendações acima, sejam submetidas à resolução do Sr. secretário geral.

Distrito Federal, 22 de maio de 1942. — Dr. Oscar Penna Fontenelle, diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

(*) Expediente do dia 19 de maio de 1942

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 3112 — Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S.A.

Onde se lê:

Indeferido, tendo em vista os esclarecimentos prestados no parecer de 18 de maio atual do Sr. diretor do D.R.D.

Leia-se:

Indeferido, tendo em vista os esclarecimentos prestados no parecer de 18 de maio atual do Sr. diretor do D.R.I.

Onde se lê:

Parecer do Sr. Chefe do 1 RII

Leia-se:

Parecer do Sr. Chefe do 1 RI

Expediente do dia 22 de maio de 1942

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 3.025 — Augusto Neiva de Sá Pereira. — De acordo com o parecer do Sr. diretor do D.R.D., restitua-se, em termos, a importância de 1:150\$0 (um conto cento e cinquenta mil réis) cobrando-se a taxa de 3% de que trata o decreto 6.972.

Expediente do dia 23 de maio de 1942

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 3.208 — Paula Antão. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os esclarecimentos do parecer da Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 23 de maio de 1942

BOLETIM N. 65

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferindo:

No núcleo 172 para o núcleo 170, lote 2 — o oficial administrativo classe 76, matr. 4.813 — Benedito dos Santos Padua e o oficial administrativo extranumerário, matr. 23.274 — Haydée Braga Guimarães.

Do núcleo 766 para o núcleo 172, lote 2 — o oficial administrativo extranumerário, matrícula 29.024 — Fernando Morrissy Ribeiro.

Expediente do dia 19 de maio de 1942

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processo n. 27.344-41 — Giuseppe Barbastefano, rua José dos Reis n. 299. — Exo-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

nere-se o imóvel de 12-24 do imposto de 1940. Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial com o VT de 13:000\$0, em 1942.

Expediente do dia 23 de maio de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 1.376-42 — Nelson de Almeida Cardoso, rua Maranhão ns. 45 e 47. — Autorizo de acordo.

N. 6.725-42 — Rafael Francisco de Souza, rua Grussaf n. 160; 8.427-42 — Ursulina Pereira da Costa, rua Cardoso de Castro; 14.259, de 1940 — Maria da Luz Ferreira Leão, rua Frei Fabiano, lotes; 28.836-41 — Banco Financeiro Novo Mundo, rua Gustavo Sampaio número 64; 17.331-41 — Jacob Wasserman, rua Trinta e Quatro n. 74; 3.342-42 — Everaldo Leite Pereira, rua Marquês de Pinedo n. 23; 42.30-41 — José Vaz da Silva, rua Luiz da Silva n. 106; 43.933-41 — Luiz Ferreira Viana, rua Francisco Bernardino, junto e depois do prédio n. 80; 6.726-42 — Heitor Luiz do Amaral Gurgel, rua Itau n. 16; 26.799-41 — N. Peixoto de Oliveira & Comp., rua Cariri, lotes 56 e outros. — Lavanto a perempção.

N. 1.163-42 — Alcides Gonçalves da Rocha, rua Machado de Assis n. 43, apto. 302. — Inclua-se o apto. n. 302 para pagamento de 9 meses de imposto, no corrente exercício, com o VT de 10:200\$0, em 1942.

N. 11.559-42 — Teresa Reina Munoz, rua Alves Montes n. 35. — Retifique-se o VT do imóvel para 3:180\$0, em 1942.

N. 11.557 — Teresa Reina Munoz — Rua Alves Montes n. 39. — Retifique-se o VT do imóvel para 2:760\$0, em 1943.

N. 11.558-42 — Teresa Reina Munoz, rua Alves Montes n. 45. — Retifique-se o VT do imóvel para 2:760\$0, em 1943.

N. 11.556-42 — Teresa Reina Munoz, rua Alves Montes n. 37. — Retifique-se o VT do imóvel para 2:460\$0, em 1943.

N. 10.467-42 — Hamilton Pires, rua Albano n. 68, casa II. — Retifique-se o VT do imóvel para 2:160\$0, em 1943.

N. 8.470-42 — João Marques dos Santos, rua Fuas Roupinho n. 69. — Retifique-se o VT do imóvel para 4:730\$0, em 1943.

N. 8.361-42 — Manoel Mazorra, rua Jequiriçá n. 538. — Retifique-se o VT do imóvel para 1:680\$0, em 1943.

N. 7.863-42 — Guilherme Felipe Floret, rua Lobo Junior n. 80. — Retifique-se o VT do imóvel para 6:020\$0, em 1943.

N. 5.585-42 — Manoel Domingos Rodrigues, rua Grão Magriço n. 63. — Retifique-se o VT do imóvel para 2:460\$0, em 1943.

N. 4.762-42 — Manoel de Medeiros Raposo (espólio), rua Bonfim n. 186, casa X. — Retifique-se o VT do imóvel para 3:000\$0, em 1943.

N. 4.761-42 — Manoel de Medeiros Raposo (espólio), rua Bonfim n. 186, casa IX. — Retifique-se o VT do imóvel para 3:360\$0, em 1943.

N. 22.996-41 — Henrique Augusto dos Santos, rua Dionísio n. 55 e outros. — Certifique-se em termos, de acordo com o informado.

N. 13.441-42 — Bernardo Sanmartin (espólio), rua Marquesa de Santos n. 38 e outro. — Retifique-se o VT do prédio 38 para réis

6:900\$0, em 1943, de acordo com as informações.

N. 59.122-41 — Francisco Pereira Lacerda, rua Maria Passos n. 330, casa 5. — Retifique-se o VT para 1:440\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 56.629-41 — Felicia Citro Marques, rua Clarimundo de Melo n. 59. — Retifique-se o VT para 3:020\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 48.103-41 — Frutuoso dos Santos, rua Dois n. 126, fundos. — Inclua-se nos termos do parecer de 21-5-42, do Sr. Chefe do 3-RJ.

N. 45.117-41 — Cecilda Lourdes de Sá, (espólio), rua Soares da Costa, sem número. — Transfira-se nos termos do parecer de 21 de maio de 1942, da C.I.P.

N. 52.315-41 — Eduardo Lopes Rodrigues, rua Barão de Petrópolis n. 3. — Transfira-se e retifique-se o VT para 20:000\$0, na forma da proposta.

N. 59.772-42 — Manoel Leite Ferreira dos Santos, rua Coimbra n. 63. — Retifique-se o VT para 2:090\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 57.820-41 — Carlos Nuno da Silva, rua Francisco Enes n. 297. — Retifique-se o VT para 2:870\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 15.391-42 — Francisco Matos Vieira, rua Conde de Azambuja n. 386, casas I a VII e outro. — Levante a perempção.

N. 20.677-42 — Paulina Ferraz Hasslercher, rua das Laranjeiras n. n. 352. — Certifique-se em termos.

N. 17.750-42 — Fernando da Cunha Castello Branco, rua das Laranjeiras n. 107, casa 11. — Retifique-se o VT para 4:200\$0 no corrente exercício, e para 4:800\$0 em 1943, cobrando-se a diferença de imposto relativa ao exercício de 1942.

N. 17.751-42 — Custodio (Menor) — Rua das Laranjeiras n. 107 casa 15. — Retifique-se o vt para 4:800\$0, a partir de 1942, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 17.752-42 — Jayme Alvernaz de Oliveira Cunha — Rua das Laranjeiras n. 111. — Retifique-se o vt para 15:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.753-42 — Rudgero Pentagua — Rua das Laranjeiras n. 115. — Retifique-se o vt para 30:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 4.289-42 — Eurydice Giesteira Mattoso — Estrada do Medanha. — Extraia-se a dívida na forma proposta.

N. 17.754-42 — Antonio Alves Misael — Rua das Laranjeiras n. 131. — Retifique-se o vt para 5:570\$0, a partir de 1939, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 17.755-42 — Albino Ferreira Mesquita Bastos — Rua das Laranjeiras n. 135. — Retifique-se o vt para 18:030\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.756-42 — Joaquim Marques Cunha — Rua das Laranjeiras n. 137. — Retifique-se o vt para 27:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.757-42 — Margarida Souza Pinto — Rua das Laranjeiras n. 139. — Retifique-se o vt para 27:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.758-42 — João de Mesquita Barros — Rua das Laranjeiras n. 161. — Retifique-se o vt para 10:800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.749-42 — Jacy Machado — Rua das Laranjeiras n. 107 casa 8. — Retifique-se o vt para 4:410\$0, a partir de 1942, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 17.748-42 — José da Cunha Vieira — Rua das Laranjeiras n. 107 casa 7. — Retifique-se o vt para 4:080\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.747-42 — Custodio (Menor) — Rua das Laranjeiras n. 107 casa 5. — Retifique-se o vt para 5:160\$0, a partir de 1942, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 17.746-42 — Amelia Ferreira da Cunha Vieira — Rua das Laranjeiras n. 105. — Retifique-se o vt para 13:250\$0, a partir do cor-

rente exercício, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 17.745-42 — Amelia Ferreira da Cunha Vieira — Rua das Laranjeiras n. 103. — Retifique-se o vt para 18:801\$0, a partir de 1942, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 17.744-42 — Candido Ferreira Cunha Castello Branco — Rua das Laranjeiras número 101. — Retifique-se o vt para 13:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.743-42 — Astolpho de Rezende — Rua das Laranjeiras n. 91. — Retifique-se o vt para 36:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.774-42 — Cincinato Braga — Rua das Laranjeiras n. 83. — Retifique-se o vt para 36:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.770-42 — Amendola Francisco — Rua das Laranjeiras n. 221. — Retifique-se o vt para 10:000\$0, a partir do corrente exercício cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 17.769-42 — Hermano de Villemor Amara — Rua das Laranjeiras n. 215. — Retifique-se o vt para 6:820\$0, a partir de 1941, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 17.768-42 — Luiz da Costa Pereira — Rua das Laranjeiras n. 203. — Retifique-se o vt para 5:520\$0, a partir de 1942, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 17.784-42 — Maria Candida Nunes do Valle Rego e outros — Rua das Laranjeiras n. 440. — Retifique-se o vt para 5:4000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.782-42 — Maria Candida Nunes do Valle Rego e outros — Rua das Laranjeiras número 414. — Retifique-se o vt para 8:400\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.781-42 — Idelfonso da Cruz Faria — Rua das Laranjeiras n. 410. — Retifique-se o vt para 16:800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.888-42 — José Garcia Braga — Rua Soares Cabral n. 34. — Retifique-se o vt para 18:500\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.783-42 — Maria Candida Nunes do Valle Rego e outros — Rua das Laranjeiras número 424. — Retifique-se o vt para 7:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.889-42 — José Garcia Braga — Rua Soares Cabral n. 36. — Retifique-se o vt para 17:220\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.765-42 — Victor André Argollo Ferrão — Rua das Laranjeiras n. 181. — Retifique-se o vt para 10:800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 16.986-42 — Martha Ana Clara Wahnefeldt — Rua São Francisco Xavier número 719, casa 15. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:080\$0, em 1943.

N. 16.126-42 — Oscar Torres — Rua D. Mariana n. 176. — Retifique-se o vt do imóvel para 11:400\$0, em 1943.

N. 16.236-42 — Maria Sofia Jordão Lutz — Rua São Francisco Xavier n. 711, casa XIII. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:400\$0, em 1943.

N. 16.238-42 — Maria Sofia Jordão Lutz — Rua São Francisco Xavier n. 711, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para réis... 5:040\$0, em 1943.

N. 13.650-42 — Joaquim Barboza de Figueiredo — Rua Rocha Pombo lote 8. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 20:000\$0, a partir de 1942. Não há direito à isenção de imposto.

N. 14.381-42 — Vitor Hugo da Silva Maia — Rua Rocha Pombo lote 3. — Transfira-se não existindo débito, retificando-se o vt para 20:000\$0, a partir de 1942. Não há direito à isenção de imposto.

N. 16.154-42 — Antonio Duarte — Travessa dos Cardosos n. 32 apartamento 101 e outros. — Inclua-se o prédio para pagamento de 10 meses de imposto, no corrente exercício, com o vt de 14:400\$0.

N. 12.171-42 — Carolino Mendes Pinto Junior — Rua Ana Nery n. 2.348. — Inclua-se o prédio para pagamento de 10 meses de imposto, no corrente exercício, com o vt de réis 5:400\$0.

N. 1.314-42 — Walter Wigderovitz — Rua Ricardo Machado n. 74. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:800\$0, em 1943, discriminadamente.

N. 17.764-42 — Theodoro Costa — Rua das Laranjeiras n. 179. — Retifique-se o vt para 10:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.763-42 — Manoel Maria de Moraes Callado — Rua das Laranjeiras n. 179. — Retifique-se o vt para 10:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 4.134-42 — Manoel Martins Diniz — Rua Alice n. 304. — Retifique-se o vt para 4:800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.762-42 — Maria Amabine Moraes — Rua das Laranjeiras n. 175. — Retifique-se o vt para 21:600\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.761-42 — Corina de Miranda Sampaio — Rua das Laranjeiras n. 173-A. — Retifique-se o vt para 14:400\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.760-42 — Antonia Antunes de O. Guimarães — Rua das Laranjeiras n. 171 e 173. — Retifique-se o vt para 18:390\$0, a partir de 1940, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 17.759-42 — Leandro da Costa Varellas — Rua das Laranjeiras n. 169-169-A. — Retifique-se o vt para 12:600\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 16.769-42 — Engracia Pinho da Silva — Rua Francisca Zieze n. 52. — Retifique-se o vt do prédio para 6:720\$0, em 1943.

N. 17.363-42 — Theodora da Silva Pires — Rua General Polidoro n. 115. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:400\$0, em 1943.

N. 18.725-42 — João Martins Cardoso Junior — Rua Araujo Leitão n. 966. — Nada há que deferir, à vista das informações.

N. 16.640-42 — Ana Dias e outros — Rua Jobim n. 37 casa 8. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$0, em 1943.

N. 13.257-42 — Vitorino Lourenço Ramos — Rua Ana Nery n. 984 e 984-A. — Mantenho o vt de 11:160\$0, tendo em vista a sublocação apurada.

N. 11.914-42 — Maria da Gloria Ribeiro de Faria — Travessa Francisco-Mateus número 112 casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:760\$0, em 1943.

N. 15.147-42 — João Antonaccio — Rua Mendes Tavares n. 116. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 10.798-42 — Julia Pinto Quintanilha — Rua Voluntários da Pátria n. 283. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:440\$0, em 1943.

N. 10.133-42 — Manoel Lourenço — Rua Paulino Fernandes n. 504 apartamento 102. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:970\$0, em 1943.

N. 15.217-42 — Antonio Rodrigues Teixeira — Avenida Rainha Elizabeth n. 37. — Retifique-se o vt do prédio para 12:000\$0, em 1943.

N. 14.637-42 — Rosalina Almeida Vaz de Carvalho. — Rua Dezenove de Fevereiro número 80 apartamento 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 71:560\$0, em 1943.

N. 12.116-42 — Izidoro Americo Ribeiro — Rua Nabor do Rego n. 86. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1943.

N. 15.638-42 — Fernando G. P. M. Quintanilha Pires — Rua Voluntários da Pátria n. 270. — Retifique-se o vt do imóvel para 33:420\$0, em 1943.

N. 10.728-42 — Anna Ninich — Rua Alice n. 306-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 8.721-42 — Emilia Vieira Fonseca de Lima. — Rua Abilio n. 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:180\$0, em 1943.

N. 9.504-42 — Manoel Antonio — Praça Pinto Peixoto n. 21. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 6.761-42 — Antonio Maria Magalhães — Rua Botelho n. 8. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:760\$0, em 1943.

N. 19.886-42 — Augusto Costa Junior — Rua Pacheco Leão n. 398. — Certifique-se em termos.

N. 6.763-42 — Antonio Maria Magalhães — Rua Torres de Oliveira n. 240. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:860\$0, em 1943.

N. 6.762-42 — Antonio Maria Magalhães — Rua Torres de Oliveira n. 238. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:040\$0, em 1943.

N. 6.135-42 — Manoel de Medeiros Raposo (Esp). — Rua Bonfim n. 186 casa 8 — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$0, em 1943.

N. 6.073-42 — Jesuino André da Silva — Rua Atalaia n. 47. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:380\$0, em 1943.

N. 5.835-42 — Joaquim Gomes Thomé — Rua Clarimundo de Melo n. 280. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:980\$0, em 1943.

N. 5.336-42 — Francisco Monteiro — Rua Maria Passos n. 220. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1943.

N. 16.623-42 — Maria de Lourdes Rebouças — Rua Dr. Julio Otoni n. 202. — Retifique-se o vt para 2:160\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 2.397-41 — Fausto de Almeida Peixoto — Rua Professor Valadares junto o depoi do 181. — Exonere-se o imóvel de 8/24 do imposto de 1941, nos termos do parecer de 21 de maio de 1942 e do Sr. chefe do 3-RI.

N. 11.798-42 — Plinio Olinto — Avenida N. S. de Copacabana n. 1.391 apartamento 207. — Retifique-se o vt para 10:200\$0, em 1943.

N. 13.695-42 — Manoel dos Santos Barreto — Rua Teresa Santos sem número. — Transfira-se, não existindo débito. Retifique-se o vt do terreno para 6:500\$0, a partir do exercício corrente.

N. 15.901-42 — Manoel Alves Possas Junior — Rua Namur. — Transfira-se, não havendo débito. Retifique-se o vt para 3:500\$0, em 1943.

N. 9.040-42 — David Gomes — Rua Artidoro da Costa n. 14 casa 2. — Inclua-se o prédio para pagamento de 10 meses de imposto no exercício corrente, com o vt de 3:810\$0.

N. 10.935-42 — Aina Marques da Silva — Rua Guatemala n. 166. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1943.

N. 7.906-42 — Marília Ferreira da Costa — Rua Machado de Assis n. 45 apartamento 703. — Inclua-se o apartamento 703, para pagamento de 12 meses de imposto, no exercício corrente, com o vt de 8:040\$0.

N. 15.445-42 — Luiz Del Valle — Rua Panamá n. 224. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$0, em 1943.

N. 7.746-42 — Antonio Andrade dos Santos — Rua Zeferino Costa n. 135. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$0, em 1943.

N. 4.928-42 — Alfredo Augusto Rodrigues Ferreira — Rua Almirante Salgado n. 46. — Retifique-se o vt do imóvel para 21:000\$0, em 1943.

N. 15.492-42 — Joaquim Moreira da Silva, rua Porto Alegre n. 23, casa 9. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:700\$0, em 1943.

N. 16.639-42 — Ana Dias e outros, rua Dr. Jobim n. 37, casa 5. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$0, em 1943.

N. 16.638-42 — Ana Dias e outros, rua Dr. Jobim n. 37, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$0, em 1943.

N. 12.161-42 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A., rua Oricá, lotes 115 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 20-5-42, do Sr. chefe do IRI.

N. 16.611-42 — Ná Dias e outros, rua Dr. Jobim n. 37, casa 9. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$0, em 1943.

N. 15.071-42 — Cariolano Inocência Teixeira, rua Petrocochino n. 72, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 11.915-42 — Francisco Ferreira, travessa Francisco Mateus n. 112, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:800\$0, em 1943.

N. 14.727-42 — Alberto Martins Torres, rua São Francisco Xavier n. 832. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:400\$0, em 1943.

N. 14.982-42 — José Augusto D'Oliveira e outros, rua Voluntários da Pátria n. 34, casa 7. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:000\$0, em 1943.

N. 15.910-42 — Eulina Mattos de Carvalho, rua Daniel Carneiro n. 115. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$0, em 1943.

N. 16.041-42 — Silvino Souza Costa, rua Ana Neri ns. 80 e 80-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:520\$0, em 1943.

N. 11.766-42 — João Carneiro, rua Gandavo n. 59. — Retifique-se o vt do imóvel para réis 1:440\$0, em 1943.

N. 27.381-42 — Silvio Martins Teixeira, rua Juraci, lote A e outros. — Inscreva-se o terreno a partir de 1929, de acordo com os BV anexos datados de 18-9-41.

N. 10.898-42 — João Batista Alves Costa, rua Maria Amália, junto e antes do n. 87. — Levanto a perempção.

Serviço de Controle Técnico

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 23 de maio de 1942

Maria Eubim Bellas e outro (Proc. n. 10.782, de 1942). — Apresente ficha de inscrição.

Cia. Suburbana de Terrenos e Construções (Proc. n. 59.079-41). — Apresente planta com as dimensões exatas do terreno.

Cia. Propriedade Imovel (Proc. n. 14.335, de 1942). — Apresente cópia do projeto aprovado.

Guias de Transmissão — Exigências

Compareçam para esclarecimentos:

N. 793-41 — Sítio Carapiá — Freg. de Guaratiba.

N. 3.245 — R. G. n. 31.

N. 3.269 — R. Pompeu Loureiro, junto e depois do n. 130.

N. 3.304 — R. Licínio Cardoso, à 35 M antes do n. 99.

N. 3.316 — Estrada do R. Grande n. 1.012.

N. 3.327-41 — R. Cel. Alfredo de Almeida, lote n. 39.

N. 5.015-41 — R. Viscondessa de Pirassunga n. 44 e outros.

N. 5.895-41 — R. Cactano Martins n. 12.

N. 5.897-41 — Idem.

N. 6.427-41 — R. 24 de Maio n. 326.

Aguardem ultiimação dos processos:

N. 2.410 — R. Belisário Pena, lote 132 e outro (Proc. n. 13.066-42).

N. 5.317-41 — R. Carlos Xavier, junto e antes do n. 71 (Proc. n. 6.158-42).

N. 6.511 — R. Irineu Marinho, s/n. (Processo n. 19.612-42).

Promovam os vendedores as transferências para os seus nomes:

N. 2.296 — Praça Serzedelo Corrêa, onde existiu a casa n. 23.

N. 2.298 — Idem.

N. 2.300 — Idem.

N. 2.303 — Idem.

N. 6.741-41 — R. Cândido Mendes n. 51.

Paguem os impostos:

N. 812-41 D. R. D. — R. Pereira Nóbrega, lote 289 (de 1941 da inscrição n. 836.643).

N. 3.238 — R. Visconde de Santa Isabel, lote 11 Q. D. 34 (inscrição n. 818.438).

N. 3.280 — R. Barbosa Silva n. 15 (de 1939 a 1941, da inscrição 111.343).

N. 4.886-41 — R. Lino de Moraes n. 12-A (pague o 2.º semestre de 1937 e retifique o nome da vendedora).

N. 5.362-41 — Trav. da Paz, lote 883 (de 1927 a 1941, da inc. 879.789).

Exigências diversas:

N. 2.428 — R. Paissandú, onde existiu o n. 182. — Promova a transferência para o seu nome o vendedor e pague o débito de 1941 da insc. 819.769.

N. 2.968 — R. Conde Bonfim ns. 199 e 201. — Apresente F. I. para os 2 imóveis separadamente.

N. 2.969 — R. Conde de Bonfim n. 201. — Apresente F. I.

N. 2.970 — R. Conde Bonfim ns. 201 e 199. — Apresente F. I. para os 2 imóveis separadamente.

N. 3.366 — R. Condessa Belmonte ns. 126 e 150. — Idem.

N. 3.376 — R. D n. 56. — Apresente F. I.

N. 7.341 — R. Visconde de Santa Isabel n. 435. — Inscreva o prédio.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 23 de maio de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 57.495-41 — Gabriel Cruz, rua Roberto Silva n. 185. — Apresente F. I. para o imóvel n. 49-A.

N. 57.494-41 — Gabriel Cruz, rua Roberto Silva n. 201. — Apresente F. I. na forma da lei.

N. 6.631-42 — Maria Soledade Queiroz, rua Martins Fontes n. 929. — Prove a concessão do "habite-se".

N. 35.237-41 — Francisco Barboza Marinho, rua Marambaia, s/n. — Compareça para informar a localização do imóvel.

N. 13.649-42 — Oswaldo da F. Porto, rua Bomboré n. 370. — Junte o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 23 de maio de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 08.577-42 — S. A. Rehnier de Máquinas e Baterias Elétricas, rua da Alegria. — Retifique-se a inscrição 801.249, na forma proposta em 22-5-42.

N. 08.621-42 — Aníbal Rosa da Silva, rua do Oriente n. 76. — Prove o pagamento do imposto de transmissão de propriedade com referência à aquisição do terreno, bem assim o registro do título de aquisição do mesmo.

N. 01.929-42 — Caixa do Const. de Casas para o Pessoal do Ministério da Maria, avenida Atlântica ns. 122 e 3.124, apartamento 71. — Junte a escritura lavrada em 19-7-938 em notas do 16.º Ofício a que se refere a certidão passada pelo Registro Geral de Imóveis.

N. 07.794-42 — Tomás Pereira, rua Fátima de Amoedo n. 122. — Não havendo débito transfira-se, anotando-se os elementos relativos à alienação anterior, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 10.911-42 — Francisco Cezar Brandão Cavalcante, rua Capitão Salomão n. 32. — Transfira-se, não havendo débito, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 15.468-42 — Alexandre Moraes de Almeida, rua General Severiano n. 66-A, casas I-A, VII, VIII e IX. — Pague a taxa de averbação (5) e apresente ficha de inscrição, com referência ao prédio n. 66-VIII.

N. 13.842-42 — Maria Augusta Bevilacqua, rua Maria Quitéria n. 73. — Transfira-se não havendo débito.

N. 15.113-42 — Custodio da Rocha, estrada do Barro Vermelho, lotes 8 e 9. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.863-42 — Maria Aurita Teixeira, rua General Clarindo n. 674. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 16.893-42 — Maria Elisa da Silva Costa, rua da Laranjeiras n. 334. — Junte documento habilitado o direito de dispor.

N. 02.613-42 — Adelino Joaquim Paes, travessa Ferreira n. 2. — Pague a taxa de averbação (4) e apresente fichas de inscrição.

N. 15.395-42 — Antonia de Lima Romagosa, rua Clarisse Índio do Brasil n. 26. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 15.170-42 — João dos Santos Lagoas, rua Frei Gaspar n. 91. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 09.030-42 — Adelina do Vale Guimarães n. 123. — Não havendo débito transfira-se, corrigindo-se, paralelamente, a inscrição atual.

N. 15.223-42 — Franz Icken — Rua Itapira n. 5. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N. 14.458-42 — Casimiro Conde Marco, rua Matias Aires n. 82. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.181-42 — Etelvina Josefina da Conceição, rua Liva Teles n. 60, casa XI. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 19.363-42 — Delfino José de Araújo, rua Francisco Muratori n. 36 e Joaquim Murtinho n. 174. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 13.141-41 — Adelaide Pinheiro Guimarães, rua Lins de Vasconcelos n. 268. — Retifique-se na forma referida.

N. 30.505-41 — João Batista de Batista, rua Comendador Siqueira n. 3-N. — Pague (1) uma averbação.

N. 58.452-41 — Margarida da Fonseca Moreira e outras, rua Ubaldino do Amaral números 51 e 33 e outros. — Apresentem fichas de inscrição devidamente preenchidas.

N. 06.194-42 — D. Georgina Lopes Avila, rua Dias da Cruz n. 19. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 11.445-42 — Efigenia Guerra dos Santos, travessa Brandura, lote 23, quadra E 12. V. Penha. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 13.840-42 — Manoel Pinto Ferreira, rua Mario Ferreira n. 284. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 13.781-42 — Djalma Ribeiro da Costa e outros, rua Conselheiro Galvão n. 184. — Transfira-se, não havendo débito.

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 23 de maio de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 15.628-42 — Companhia Laboratórios Fimatosan S. A., rua Leopoldo ns. 238 e 240. — Satisfaça, primeiramente, a exigência de 12-3-1942.

N. 19.584-41 — Manoel Moreira, estrada Vicente de Carvalho n. 74. — Satisfaça integralmente a exigência de 26-7-1941 e complete o selo.

N. 42.642-41 — Rita Lima Ferreira, rua Cruz e Souza n. 244. — Satisfaça, primeiramente, a exigência de 15-10-1941.

N. 45.736-41 — Benedita da Silva (Espólio), rua Visconde de Maceió, junto e depois do n. 109. — Satisfaça a exigência de 5-11-1941.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 22 de maio de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

PORTARIA N. 21

Resolvo transferir as férias do serventário Helio Soares, oficial administrativo, classe 76, matrícula n. 4.953, para o período compreendido entre os dias 31 de agosto a 19 de setembro. — R. P. da Motta Lima, diretor do D. R. L., matr. 4.894.

Expediente de 22 de maio de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 7.187 — Geraldo Monteiro Rodrigues. — Compareça para esclarecimentos.

N. 2.623 — Celina Lage Brandão. — Deferido. O valor locativo de 250\$0 mensais, inicialmente declarado, fica mantido.

N. 2.471 — Antonio de Oliveira Rocha. — Deferido. Mantenha-se o valor locativo inicialmente declarado.

N. 2.728 — Bernardino Gonçalves Fontes. — Deferido. Mantenha-se o valor locativo de 150\$0, inicialmente declarado.

N. 2.818 — Maria da Conceição Ferreira; n. 2.631 — Holmeto Francisco Marins. — Deferido, a título precário.

N. 2.084 — Vicente de Paulo da Fonseca Costa Couto; n. 1.282 — Donato Croce; número 1.334 — Naslauskis & Berman Ltda.; número 1.243 — Sylvio Baptista Leite; n. 2.416 — Emilio Schupp & Comp. — Deferido.

N. 2.828 — Pereira & Rabaca. — Indeferido. O valor locativo constante da notificação corresponde a 60% do aluguel do prédio.

N. 2.592 — Café Beira Mar Ltda. — Pague a taxa de perempção.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Expediente de 22 de maio de 1942

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

N. 2.851 — Leonidas de Siqueira Menezes. — Declare expressamente para que fim destina a certidão.

N. 2.856 — José Sanchez Calvo. — Junte o habite-se do Centro de Saúde local e prova de identidade.

N. 1.907 — João Francisco de Moraes. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Rendas Diversas

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 23 de maio de 1942

Processos:

N. 2.217-42 — Arthur Maya, rua Orobó, lote 29. — Pague a vendedora o imposto de incorporação.

N. 430-41 — Felipe Duran Coutin, rua Djalma Dutra n. 145. — Retifique-se, uma vez paga a taxa de averbação e apurada a quitação de 1941.

N. 866-42 — José Maria de Azevedo, rua do Sapê n. 40. — Restituam-se o conhecimento do imposto predial, o contrato de promessa de venda, e o aviso para pagamento do imposto predial, tudo mediante recibo.

N. 1.205-42 — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, rua Teófilo Otonii ns. 24 e 26. — Lembrem-se as guias em que seja vendedora a requerente.

N. 4.155-42 (ofício) — Alvaro Advincula da Silva, rua José do Patrocínio ns. 58 e 60. — Retifique-se o nome do comprador, tendo em vista a justificação devidamente julgada, e ora junta ao processo. Pague antes o interessado a taxa de averbação.

N. 2.473-42 — Amelia Martins de Almeida, rua Coração de Maria ns. 276-8. — Revalido o despacho de 30 de março de 1942.

ORGANIZAÇÃO DOS DESPORTOS

Dec-lei n. 3.199 — 14-4-41

DIVULGAÇÃO N. 34

PREÇO: 1\$0

A venda:

Secção de vendas: Av. Rodrigues Alves
Agencia I: Ministério do Trabalho
Agencia II: Pretório

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 23 de maio de 1942

N. 1.138-42 — José Rodrigues da Costa, Estrada Monsenhor Felix n. 940 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 11:000\$0.

N. 2.275-42 — Manoel de Jesus, rua E sem número (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 3:000\$0.

N. 2.468-42 — Pedro Mendes de Oliveira, rua Aracatuba n. 23 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 8:000\$0.

N. 2.490-42 — Manoel Norberto de Oliveira, Estrada de Nazaré n. 676 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 20:000\$0.

N. 3.075-42 — Heitor Rodrigues de Carvalho, avenida Automovel Clube, lote 199. — Cobre-se sobre 8:900\$0, uma vez pago o imposto de incorporação pela vendedora.

N. 3.184-42 — Antonio Adão Pereira, rua Alcobaca n. 258 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 6:000\$0.

N. 3.502-42 — João Augusto da Fonseca & Silva, rua Gustavo Sampaio n. 150 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 450:000\$0.

N. 3.630-42 — Gabriel Magalhães, rua da Misericórdia n. 71 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 70:000\$0 e mais os juros de mora a contar da data da arrematação até a da apresentação da guia ao DPM.

N. 3.763-42 — Manoel Pinto Rezende (direito e ação). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 5:000\$0 e o de cessão ao direito e ação à herança sobre 5:000\$0, ressalvado à Fazenda o direito a haver qualquer diferença porventura apurada futuramente.

N. 3.941-42 — Antonio Machado, rua Pedro de Carvalho n. 496 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 75:000\$0.

N. 3.947-42 — Augusto Sampaio, rua Quintão n. 199 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 11:000\$0.

N. 3.998-42 — Abel Leocadio, rua Orlândia, lote 38. — Cobre-se sobre 4:000\$0.

N. 4.066-42 — Aparicio Bento da Silva, rua Quaraim n. 126 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 7:000\$0.

N. 4.171-42 — Simon Gandelmann, rua Luiz Barbosa n. 3 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 42:500\$0 e mais uma averbação relativa a retificação do nome do transmitente.

N. 4.204-42 — Joaquim Manoel Ricardo, rua Aquiri, lote 285. — Cobre-se sobre réis 2:800\$0, tendo em vista o valor tributado.

N. 4.293-42 — Espólio de Paulo Trajano de Oliveira, rua dos Doamantes, lote 219. — Cobre-se sobre 3:000\$0, uma vez pago pela vendedora o imposto de incorporação.

N. 4.296-42 — Antonio Marques Damas, rua Guararã, lotes 41-3. — Cobre-se sobre réis 30:000\$0 e mais uma averbação.

N. 4.298-42 — Enio de Oliveira Camões, rua Augusto Barbosa n. 62 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 37:000\$0.

N. 4.443-42 — Abel Lopes Trindade (cessão). — Cobre-se sobre 7:984\$0.

N. 4.471-42 — Joaquim Manoel Felipe, rua da Abolição (terreno). — Cobre-se sobre 14:000\$0.

N. 4.474-42 — Decio Corrêa Lima, rua Juliano Miranda, lote 9. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 4:400\$0 e o de cessão de promessa de venda sobre o mesmo valor, uma vez pago pela vendedora o imposto de incorporação.

N. 4.480-42 — Antonio Rodrigues, rua Ibitinga, lotes 11 e 13. — Cobre-se sobre réis 8:000\$0.

N. 4.535-42 — Arminda de Jesus, rua dos Diamantes, lote 666. — Cobre-se sobre réis 3:000\$0, uma vez pago pela vendedora o imposto de incorporação já apurado.

N. 4.603-42 — Waldemar Coelho Marques, rua Dr. Leal n. 4 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 20:000\$0.

N. 8.870-40 — Companhia Cervejaria Brahma, rua Engenheiro Trindade n. 13 (barracão e terreno). — Cobre-se sobre 15:000\$0.

N. 8.871-40 — Companhia Cervejaria Brahma, rua Engenheiro Trindade s/n. (barracão e terreno). — Cobre-se sobre 17:000\$0.

N. 10.351-41 — Jarina Miranda Bassoul, rua Cem, lote 10. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 7:560\$0 e o de cessão de promessa de venda sobre o mesmo valor.

(*) N. 1.895-42 — Celina Willmann Bo-cayuva Bulcão e outros, avenida Rainha Elizabeth (63/100 terreno). — Cobre-se sobre réis 157:500\$0.

(*) 4.333-42 — Olavo de Andrade Lyra, avenida Maracanã n. 33 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 50:000\$0.

N. 3.897-42 — Euclides Pinaud, rua Caruso n. 19 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre réis 300:000\$0.

(*) N. 4.176-42 — Almerinda Augusta Lopes de Amorim, rua Condessa de Belmonte, lote 107. — Cobre-se sobre 38:000\$0.

(*) N. 2.736-42 — C.A.P. dos Serviços de Tração, Luz e Gás do Rio de Janeiro, rua Cajurana n. 31 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 28:000\$0, com as isenções e reduções do decreto-lei 398 quanto ao imposto de transmissão e integralmente quanto ao de transcrição, ficando a Caixa compradora obrigada a comunicar a este DRD o nome do promitente comprador, por ocasião da lavratura da escritura de promessa de venda.

(*) Ns. 2.415-42, 2.416-42, 2.418-42, 2.419 de 1942, 2.338-42, 2.339-42 e 2.340-42. — C.A.P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, ruas Guassupí n. 53, Guassupí n. 73, Guassupí n. 45, Guassupí n. 83 e Guassupí n. 63, Aceguá n. 112, Aceguá n. 102 e Aceguá n. 122 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre 21:000\$0, com as isenções e reduções do decreto-lei n. 398 quanto ao imposto de transmissão e integralmente quanto ao de transcrição, ficando a Caixa compradora obrigada a comunicar a este DRD o nome do promitente comprador, por ocasião da lavratura da escritura de promessa de venda.

Serviço de Controle Fiscal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 23 de maio de 1942

Guias em exigências:

N. 4.646-42 — Abilio da Costa Rodrigues; número 4.648-42 — Charleto Dublineau; número 4.739-42 — Custodio Dias Moreira; número 4.769-42 — Nabili Murad; n. 4.763-42 — Salvador Giglio; n. 4.765-42 — Eulalia Ramagem Soares; n. 4.767-42 — Mario Braz Pereira Gomes; n. 4.771-42 — Olympio Ramagem Soares; n. 4.773-42 — Oswaldo Ferreira da Silva; n. 4.775-42 — José Rodrigues Seabra; n. 4.777-42 — Denizar Villela; n. 4.779-42 — Alice Albertina Pinto da Silva; n. 4.781-42 — Carlos Pereira. — Junte documento relativo à transação.

N. 194-42 — Aristides Ferreira da Silva; n. 292-42 — Frida Ullrich. — Junte prova de propriedade da vendedora.

N. 2.488-42 — Acacio Martins Braz. — Prove a firma transmitente dever não imposto por incorporação de imóveis feita para integralização de capital.

N. 3.963-42 — Pelagio Valentim. — Junte alvará de autorização.

N. 4.345-42 — Cervallhal & Comp. — Promova retificação da guia, quanto ao terreno, que figura como propriedade plena, sendo a transação apenas sobre o domínio útil.

N. 4.424-42 — Guilherme Muellen. — Junte a escritura de hipoteca mencionada na promessa de venda.

N. 4.550-42 — Francisco Marques Sarabanda. — Junte o recibo do sinal ao leiloeiro.

N. 4.649-42 — Victor Parames Fortes e outros. — Junte promessa de venda de 1-4-942.

N. 4.683-42 — Isaias da Costa. — Facilite a vistoria do imóvel.

N. 4.693-42 — Heitor Pereira Braga. — Junte documento relativo à transação e prove a propriedade das benfeitorias existentes no terreno.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

N. 4.743-42 — Alfredo Ramirez. — Prove a propriedade do prédio.

N. 5.498-41 — Rita Queiroz Monteiro Nunes da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.416-42 — Proc. — Augusto Esteves. — Promova a retificação da guia, declarando o valor da transação.

Serviço de Preparo de Cobrança

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 23 de maio de 1942

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 4.813 — Antonio Alves de Amorim, rua Lopes Ferraz, lotes ns. 46 e 47; n. 4.817 — Americo Pinto de Azeredo, rua São Luiz Gonzaga n. 182; n. 1.679 — Celso de Azevedo Villela, rua General Canabarro n. 44; n. 1.659 — Eulina Soares Gomes, rua Nazário s/n.; n. 4.823 — Eristeto Tavares Cerveja, rua Barrão de Vassouras, lote 213-A; n. 4.821 — Henry Freihofeo, avenida Visconde de Albuquerque, lote n. 7; n. 4.823 — Jankiel Hocchman, rua Uranos n. 151; n. 4.815 — Jayme Jacintho de Mello, avenida João Ribeiro n. 258; número 4.870 — José Lopes de Araujo, avenida Automovel Clube n. 3.494; n. 4.864 — Murillo Cortes Monteiro da Silva, rua Cupertino Durão s/n. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 23 de maio de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cia. Imobiliária Nacional (4.455-42). — Cancelem-se as inscrições da dívida representada pelas certidões 141.056, 149.129, 149.308, 147.648-935 e requeira-se o arquivamento das ações executivas correspondentes.

Irmandade de Sant'Anna (3.954-41). — Abone-se o pagamento da dívida do exercício de 1937.

Imobiliária Higienópolis S. A. (5.535-42). — Complete a taxa de expediente.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito no dia 23 de maio o pagamento das seguintes propostas.

N. proposta	N. matrícula	Classe
44.383	3.060	C
44.653	30.161	C
44.800	24.514	C
44.808	22.365	C
44.803	23.891	C
44.804	6.621	C
44.805	21.374	C
44.806	17.635	C
44.807	32.004	C
44.809	9.396	C
44.810	19.911	C
44.811	7.171	C
44.812	14.901	C
44.813	17.485	C
44.814	17.834	C
44.815	32.084	C
44.816	40.268	C
44.818	1.005	C
48.524	2.760	E
48.528	25.900	E
48.530	2.002	E
48.542	6.315	E
48.548	15.301	E
48.556	16.385	E
48.557	7.901	E
48.568	1.067	E

ATRASADOS

N. proposta	N. matrícula	Classe
42.948	10.457	C
43.896	2.204	C
44.043	17.263	C
44.151	1.021	C
44.160	40.072	C
44.161	40.861	C
44.167	13.837	C
44.225	7.212	C
44.233	2.393	C
44.261	9.670	C
44.299	32.862	C
44.306	14.654	C
44.318	27.335	C
44.394	19.514	C
44.474	6.951	C
44.509	13.185	C
44.566	7.717	C
44.618	16.698	C
44.640	25.825	C
44.674	662	C
44.702	7.802	C
44.720	42.661	C
44.723	40.732	C
44.732	15.899	C
44.735	6.427	C
44.754	936	C
48.158	14.891	E
91.773	5.354	E
92.113	8.858	C
92.127	16.571	C
92.160	33.034	C
92.172	8.895	C
92.173	16.556	C
92.175	15.781	C
92.176	10.106	C
92.183	10.474	C
92.194	27.484	C
92.195	9.208	C

PROPOSTAS EM EXIGENCIA

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
46.096	22.633	46.146	28.175
46.156	5.773	46.211	29.846
46.274	24.964	46.385	27.172

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
-----------	------------	-----------	------------

Último c/cheque:

46.340	2.395	48.599	27.185
48.609	18.991.		

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze dias:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
46.075	26.029	46.086	19.860
46.136	8.438	46.141	22.957
46.159	31.285	46.210	27.288
46.240	27.555	46.255	28.884
46.263	15.101	46.303	15.409
46.328	29.166	46.358	20.687
46.393	23.791	46.406	12.659
46.410	31.357	46.417	6.668
46.420	23.994	46.449	22.662

Paulo Buriche dos Santos, matrícula número 31.565 — Termo de Leão, matrícula número 17.621 — Manoel Basilio dos Santos, matrícula n. 40.816 — Antonio Cardoso dos Santos, matrícula n. 26.704. — Compareçam com urgência.

Alberto Silva, matrícula n. 22.800. — Indeferido por falta de amparo legal.

Será feito hoje, dia 25 de maio, o pagamento das seguintes propostas:

N. proposta	N. matrícula	Classe
44.819	28.050	C
44.820	1.713	C
44.821	30.917	C
44.822	18.206	C
44.823	5.525	C
44.824	22.002	C
44.825	22.395	C
44.826	32.473	C
44.827	11.449	C
44.828	13.699	C
44.829	15.121	C
44.830	8.348	C
44.831	17.785	C
44.832	108	C
44.833	11.962	C
44.834	26.306	C
44.835	19.594	C
44.836	23.897	C
44.838	8.826	C
44.839	22.674	C
44.840	1.675	C
44.841	18.365	C
44.842	26.653	C
44.843	31.705	C
44.844	19.962	C
44.845	8.343	C
44.846	31.395	C
44.847	16.332	C
44.848	27.399	C
44.849	12.742	C
44.850	9.386	C

ATRASADOS

N. proposta	N. matrícula	Classe
42.948	10.457	3
45.896	2.204	3
44.043	17.263	3
44.151	1.021	3
44.160	40.072	3
44.161	40.861	3
44.167	13.837	3
44.225	7.212	3
44.233	2.393	3
44.261	9.670	3
44.306	14.654	3
44.313	27.335	3
44.383	3.060	3
44.394	19.514	3
44.474	6.951	3
44.509	13.185	3
44.566	7.717	3
44.618	16.698	3
44.640	25.825	3
44.674	662	5
44.720	42.661	3
44.723	40.732	3
44.754	936	3
44.767	42.551	3
44.774	24.143	3
44.784	41.447	8
44.798	6.554	3
44.803	23.891	3
44.804	6.621	3
44.809	9.396	3
44.811	7.171	C
44.812	14.901	C
48.158	14.891	E
48.524	2.760	E
48.528	25.900	E
48.556	16.385	E
91.773	5.354	E
92.113	8.858	C
92.127	16.571	C
11.349	30.156	C
92.160	33.034	C
92.172	8.895	C
92.173	16.556	C
92.176	10.106	C
92.183	10.474	C
92.194	27.484	C

PROPOSTAS EM EXIGENCIA

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas Matrículas Propostas Matrícula

46.096	22.633	46.146	28.175
46.156	5.773	40.211	29.846
46.274	21.964	46.285	27.172

Para apresentação de contra cheques:

Propostas Matrículas Propostas Matrícula

Último c/cheque

46.340	2.395	48.599	27.185
48.609	18.991.		

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze dias:

Propostas Matrículas Propostas Matrícula

46.075	26.029	46.086	19.860
46.136	8.438	46.141	22.957
46.159	31.285	46.210	27.288
46.240	27.555	46.255	29.884
46.263	15.104	46.303	15.409
46.323	29.166	46.358	20.687
46.393	23.791	46.406	12.659
46.410	31.357	46.417	6.668
46.420	23.994	46.449	22.662

Paulo Buriche dos Santos, matrícula número 31.565 — Telmo de Leão, matrícula número 17.621 — Manoel Basilio dos Santos, matrícula n. 40.816 — Antonio Cardoso dos Santos, matrícula n. 26.704 — Compareçam com urgência.

Alberto Silva, matrícula n. 22.600. — Indeferido por falta de amparo legal.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 23 de maio de 1942

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 22 de maio de 1942

Transferências:

Do Departamento de Higiene e Assistência Social para o Departamento de Assistência Hospitalar, o médico extranumerário — Dr. Diney Soares Ether — matrícula 12.036.

Do Departamento de Higiene e Assistência Social para o Departamento de Assistência Hospitalar, o médico extranumerário — Dr. Humberto Leite de Araujo — matrícula 5.155.

Do Departamento de Higiene e Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene e Assistência Social, o médico da classe 91 — Dr. Frederico Nunes da Silva — Matrícula 22.540.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Requerimentos de:

Luiz Feijó (proc. 11.199-42). — Certifique-se o que constar.

Almir Marinho Filho (Proc. 11.089-42). — Concedo, pelo prazo de noventa (90) dias.

D. Rocha & Ferreira (Proc. 11.787-42). — Reduzo a multa a 100\$0 (cem mil réis), em face do parecer do Departamento de Alimentação.

Maria Nazareth Amaral (Proc. 11.160-42). — Certifique-se o que constar.

Willmann, Xavier & Cia. Ltda. (Processo 10.962-42). — Deferido, em face do parecer do Serviço de Administração.

Ronato Alves de Sá (Proc. 11.313-42). — Deferido, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Sociedade Sul Americana de Indústria e Comércio Ltda. (Proc. 11.227-42). — Deferido, em face do parecer do Serviço de Administração.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 22 de maio de 1942

Requerimentos de:

Maria Joaquina de Castro Bastos (2.901) e Joaquim da Costa Macedo (3.083). — A vista do parecer, concedo trinta dias de prazo, em prorrogação, para cumprimento das exigências.

João do Moraes Macedo (558), Sylvestra de Azevedo Alves (556) e Aprigio da Silva Pinho (562). — A vista do parecer, concedo sessenta dias de prazo em prorrogação.

Messias da Costa Monteiro (1.596), Antonio Rodrigues de Oliveira (2.513), Orlando Filho Pereira (2.407), Rafael Pinto (2.265),

Antonio Santos Alencar (2.469), Carmem Boiano (1.301), Maria das Dores Vieira (2.174) e Manoel Neto de Aguiar (2.353). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Gaston Luiz do Rego (3.044), Luiz Nahon (2.393), Hildebrando Ferreira Braga (2.529), e Ristou Bittar (2.511). — Indeferido, à vista do parecer.

Felippo Ottan (10.636), Adolpho Antonio dos Santos (10.282), Clementina Maria Gomes (9.756), Joanna Ferreira da Silva (10.637), João Afro Chagas (10.973), Catharina Miguel (11.454), João José Machada (10.450), Zenith Teixeira Neves (10.440), Benjamim Villela Machay (10.208), Aurebria Bandeira Torquato (10.075), Miguel Gemarano (10.115), Carolina Ferreira (10.038), Vitor Salim (10.037), Maria Pereira Ferreira Coclho (10.036), Maria Duarte (10.035), Maria Antonia Thomaz de Aquino (10.034), Pedro Molina Fernandes (9.823), Mario Lima Pessoa (10.809), Vitoria Cabral Figueira (sem número), José Antonio de Souza (sem número), Antonio Fernandes (sem número), Julia Botelho da Silva (sem número), Cecília da Costa Alves Ferreira (11.613) e Maria Isaltina Berriel de Macedo (11.614). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Alfredo Antonio Maciel (10.135). — Certifique-se.

Zayde Batista da Silva Machado (10.449) e Antonio Francisco Lira (10.960). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Albino Lopes d'Araujo (837). — A vista da informação mantenho o despacho anterior exarado em 21 de janeiro de 1942.

Amelia da Costa Rangel (2.478). — A vista do parecer, cancela-se o auto de infração 256, e concede-se o prazo de sessenta dias, para cumprimento das exigências.

José Prudencio da Silva (544). — A vista do parecer, cancela-se o auto de infração 52, e concede-se o prazo de sessenta dias, em prorrogação, para cumprimento das exigências.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 23 de maio de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO DO 1-A. L.

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO D. A. L.

Requerimentos de:

Arthur Domingues Portela (7.745-42) — Avelino Ribeiro & Arthur Domingues Portela (7.746-42) e José Pereira Arêdes (7.758-42). — Proceda-se à vistoria, pago o que for devido e preenchidas as formalidades legais.

Serviço de Abastecimento**DESPACHO DO SR. CHEFE****Requerimento de:**

Magno José Ferreira (7.503-42). — Satisfaz a exigência.

Serviço de Higiene Alimentar**DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO DO 2.º G. A.****RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO 1-A. L.****Requerimentos de:**

João Fernandes Calhau (7.708-42). — Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.068, é imposta ao responsável a multa de 2:000\$0 (dois contos de réis), por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673 do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24-2-40. (Auto n. 4.845).

Manoel Ferreira Rodrigues (7.707-42). — Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.071, é imposta ao responsável a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673 do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24-2-40.

José Maria de Figueiredo (7.706-42). — Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.063, é imposta ao responsável a multa de 3:000\$0 (três contos de réis), por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673 do decreto municipal n. 6.637, de 24-2-40.

Manoel Alves do Amaral (7.705-42). — Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.060, é imposta ao responsável a multa de 4:000\$0 (quatro contos de réis), 3.ª reincidência, por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673 do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24-2-40.

José Fernandes (7.704-42). — Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.062, é imposta ao responsável a multa de 2:000\$0 (dois contos de réis), reincidência por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673 do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24-2-40.

Antonio Lourenço Feital (7.703-42). — Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.047, é imposta ao responsável a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673 do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24-2-40. (Auto n. 4.839).

Otávio Luiz Fernandes (7.702-42). — Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.597, é imposta ao responsável a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673 do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24-2-40. (Auto n. 4.835).

J. A. Pinto & Lopes (7.701-42). — Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.558, é imposta ao responsável a multa de 3:000\$0 (três contos de réis), por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673 do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24-2-40. (Auto n. 4.838).

Elisio Batista (7.700-42). — Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.039, é imposta ao responsável a multa de 3:000\$0 (três contos de réis), por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673 do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24-2-40. (2.ª reincidência). (Auto n. 4.837).

SECRETARIA**GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS****Serviço de Expediente****BOLETIM N. 44**

Expediente do dia 23 de maio de 1942

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designando para servir no Departamento de Limpeza Urbana, o chefe de serviço, padrão 04, engenheiro Albino dos Santos Froufe (Matrícula 7.262).

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL**Do Departamento de Edificações:**

Café Belas Artes (Proc. 806-42), Alfredo Fernandes (Proc. 226.686-42) e Maria Alves do Carmo (Proc. 216.241-42). — Mantenho o despacho.

Armando Copeli (Proc. 227.590-42). — Indeferido, tendo em vista a informação.

Paulo de Valadão Gomes Brandão (Processo 200.153-41). — Deferido, em face do artigo 353 do decreto n. 6.000.

Antonio Gonçalves Raimundo e outro (Processo 352.199-41). — Deferido, por equidade tendo em vista situação particular do local, a natureza das obras e a condição social do requerente.

No Serviço de Administração:

Ghindler & Adler (Procs. 21.198-42 e 21.197 de 1942). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Departamento de Obras

Expediente de 22 de maio de 1942

DESPACHO DO SR. DIRETOR

José Cordovil da Silveira (Proc. n. 305.469 de 1942). — Certifique-se de acordo com a informação.

- Serviço de Topografia**DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

Alberto Atademo (Processo n. 200.603-42), rua Barão da Torre n. 129. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 16\$0.

Aristides Visconti (Processo n. 301.295-42), caminho de Maria Angú n. 38. — Compareça para esclarecimentos.

Alfredo Rebouças (Processo n. 198-42). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 14\$0.

Nelson Pereira da Silva (Processo n. 201 de 1942). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 4\$0.

Euclides de Oliveira (Processo n. 199-42). — Compareça para esclarecimentos.

Euclides de Oliveira (Processo n. 200-42). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 4\$0.

Belmiro Marques Vicente (Processo n. 197 de 1942). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 4\$0.

Jayme de Oliveira Ferraz (Processo n. 189 de 1942). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 32\$0.

Serviço de Correspondência**DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

Maximino Rodrigues Cruzeiro (Proc. número 230.847-42, junto ao de n. 217.841-42). — Levante-se a perempção.

Primeiro Distrito de Obras**DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO**

Alfredo Maia Junior (Processo n. 302.628 de 1942), rua Camerino n. 82. — Compareça.

Sétimo Distrito de Obras**DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO**

Processo n. 305.391-42 — Aristides Cockell, travessa Jaicós n. 31. — Deferido, pagando os emolumentos da guia n. 38 na importância de onze mil réis (11\$0).

Décimo Primeiro Distrito de Obras**DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO**

Daniel Alves de Oliveira, rua João Torquato n. 157; Osvaldo Ferreira Peixoto, rua Filomena Nunes n. 547. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no depósito do 11.º D. O., um metro cúbico de macadam n. 1, para indenizar a mão de obra.

Segundino Alves Nazario, rua Ubiratan número 467 e Antonio Ferreira do Vale, rua Asapuva n. 257. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no depósito do 11.º D. O., dois metros cúbicos de macadam n. 1, para indenizar a mão de obra.

Francisco José Gonçalves, avenida dos Democráticos n. 664. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de onze mil réis.

"A Propriedade S. A.". — Cumpra o artigo 558 § 1.º do decreto n. 6.000, de 1-7-1937, declarando o tipo de calçamento aperfeiçoado que irá executar nos logradouros projetados.

Expediente do dia 23 de maio de 1942

BOLETIM N. 70**ATOS DO SR. DIRETOR**

Dia 22 de maio de 1942

Comunicação:

Comunicando, para os devidos fins, que, a partir da próxima segunda-feira, dia 25, os autos de inspeção destinados a este Departamento terão a seguinte distribuição:

Carros	Distritos e Serviços	Dias da Semana	GR.
32.353	DOB	Diariamente . .	3
32.116	1-DO	3.ª e 6.ª	6
32.113	2-DO	2.ª e 5.ª	7
32.109	3-DO	2.ª e 5.ª	3
32.117	4-DO	2.ª e 5.ª	2
32.023	5-DO	2.ª e 5.ª	2
32.108	6-DO	2.ª e 5.ª	7
32.197	7-DO	2.ª e 5.ª	23
32.101	8-DO	2.ª e 5.ª	23
32.029	9-DO	2.ª e 5.ª	16
32.184	10-DO	3.ª e 6.ª	18
32.026	11-DO	2.ª e 5.ª	12
32.201	12-DO	3.ª e 5.ª	18
32.115	13-DO	2.ª e 5.ª	20
32.198	14-DO	3.ª e 6.ª	21
32.102	15-DO	2.ª e 5.ª	21
32.111	1-OB	2.ª, 4.ª e 6.ª . . .	3
32.200	4-OB	2.ª, 4.ª e 6.ª . . .	3
32.200	5-OB	3.ª, 5.ª e Sab. . . .	3
32.111	6-OB	3.ª, 5.ª e Sab. . . .	3

Desapropriações por Utilidade Pública

Dec.-lei n. 3.365 — 21-6-41

DIVULGAÇÃO N. 55

PREÇO: \$500

A venda:

Secção de vendas: Av. Rodrigues Alves
Agencia I: Ministério do Trabalho
Agencia II: Pretório

Serviço de Topografia**DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

Dimas dos Santos — Proc. 202-42. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 4\$0.

D. Torres de Paranhos — Proc. 305.467-42 — Rua Guiricema n. 73. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 6\$0.

Josef Herri Rutt — Proc. 302.443-42 — Rua Columbia n. 51. — Compareça para esclarecimentos.

Catalina Prieto Dominguez — Proc. 300.794-1942 — Rua Uranos, 230. — Compareça para esclarecimentos.

Moisés de Oliveira Saião — Proc. 212.153-1941 — Rua Miguel Rangel. — Satisfaz a exigência do Sr. Secretário de 11-5-42.

Quarto Distrito de Obras**DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO****Processos:**

N. 305.585-42 — Astolfo Vasconcelos — Rua Carlos Góes n. 37. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 11\$0.

N. 208.039-41 — Companhia de Terrenos Leblon Ltda. — Rua Aperana. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 627\$0.

Décimo Distrito de Obras**DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO**

Caixa de Construções de Casas do Ministério da Marinha — Rua Joaquim Norberto n. 25. — Proc. 304.742-42. — Deferido, fornecendo o requerente no depósito do Distrito, para indenização da mão de obra, (13) treze manilhas de barro vidrado de 4" de diâmetro e no local para execução do serviço, 4 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento.

Departamento de Edificações**2 — E. D.****DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Deferido pagos os emolumentos de continuação:

Instalações:

N. 209.067-42 — Casa Colonial de Fios, Linhas e Lãs Ltda. — 55\$0.

N. 207.353-42 — Manoel Gaspar. — 132\$0.

N. 203.395-42 — Antonio Sebastião Viana. — 117\$7.

N. 203.395-41 — Antonio Sebastião Viana. — 102\$5.

N. 211.246-42 — Carlos Rodrigues Teixeira. — 55\$0.

N. 209.904-42 — Sociedade Brasileira Imobiliária S. A. — 165\$0.

N. 207.252-42 — J. Diniz & Carvalho. — 63\$0.

N. 5.480-41 — Kuhn & Comp. Ltda. — 93\$9.

N. 208.312-42 — J. Cruz Junior — 234\$2.

N. 215.642-42 — Caruso & Irmão — 84\$7.

Deferido pagos emolumentos de assentamento:

Processo n. 227.614-42 — Cia. de Cigarros Castelões. — 88\$0.

Deferido isento de emolumentos:

Instalações:

N. 209.897-42 — Moreira & Pina. — Gratis.

N. 209.352-42 — José Soares Romero. — Gratis.

N. 211.127-42 — Caxias & Comp. — Gratis.

N. 211.227-42 — Antonio Aguilar. — Gratis.

N. 209.557-42 — Luiz Felipe de Souza Leão — Gratis.

N. 208.729-42 — A. Martins & Irmão. — Gratis.

N. 224.295-42 — José Alves Pereira. — Gratis.

Exigência a satisfazer.

Processos

N. 218.331-42 — José Vieira & Alves. — Compareça para explicações.

N. 217.227-42 — J. Garcia Lema. — Complete o selo e junte a licença comercial.

N. 230.357-42 — Sebastião Fernandes. — Compareça para explicações.

N. 229.691-42 — Antonio José Pereira & Comp. Ltda. — Compareça para explicações.

N. 229.186-42 — Luiz da Rocha Martins. — Junte a licença de 1941.

N. 219.062-42 — Manoel Augusto Maia. — Junte licença de 1941.

N. 219.063-42 — Manoel Augusto Maia. — Junte licença de 1941.

N. 219.520-42 — Manoel da Costa e Silva. — Junte licença de 1940.

Pedido de aceitação de elevadores:

Processo n. 209.370-42 — Ana Machado Nunes Ridgway e outros. — Ficam aceitos os elevadores.

Instalações:

N. 205.435-42 — Hchiya Andrade & Comp. Ltda. — 89\$1.

N. 210.806-42 — Reinhold Friess. — 33\$0.

N. 214.729-42 — Julio de Paiva. — 55\$0.

N. 214.729-40 — Julio de Paiva. — 66\$6.

N. 214.729-39 — Julio de Paiva. — 58\$5.

N. 214.729-38 — Julio de Paiva. — 58\$5.

N. 210.298-42 — Oswaldo Almeida de Fontoura — 85\$1.

N. 209.585-42 — R. S. Moura. — 33\$0.

N. 209.807-42 — J. Penedo & Comp. Ltda. — 60\$5.

N. 212.179-42 — João Vaz Toste. — 33\$0.

N. 211.232-42 — Manoel Henriques. — 55\$0.

Deferido isento de emolumentos:

Instalação n. 216.460-42 — Colégio Imaculada Conceição. — Gratis.

Exigências e satisfazer:

Processos:

N. 215.864-42 — Domingos A. Silva. — Prove transferência de firma e apresente coleta de 1941.

N. 219.998-42 — Rodolfo Ferreira e outros. — Apresente coleta de 1941.

N. 215.791-42 — Irmãos Henriques. — Apresente a licença referente ao prédio.

N. 211.599-42 — Octavio Teixeira Leite e outros. — Junte estudo de tráfego pelos elevadores.

N. 352.281-41 — V. O. 3.ª de N. S. do Monte do Carmo. — Junte a guia n. 6.065.

N. 225.104-42 — José Mendes de Oliveira Castro. — Junte estudo de tráfego para os elevadores.

N. 216.806-42 — Espólio de Maria Luiza Nôra Neves. — Junte talão de cabineiro e prove transferência de firma.

N. 215.824-42 — Julião Rangel de Macedo Soares. — Prove transferência de firma.

N. 216.599-42 — Antonio Augusto de Souza e Sá. — Declare a pressão da caldeira.

N. 217.372-42 — Antero Caetano Faria. — Apresente casa conservadora.

N. 217.805-42 — V. O. 3.ª de S. Francisco da Penitência. — Junte coupon dos cabineiros.

N. 217.804-42 — V. O. de S. Francisco da Penitência. — Junte talão dos cabineiros.

N. 217.689-42 — J. Ramos e Silva. — Prove transferência de firma.

3 — E. D.**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Processo de instalações:

N. 202.142 — I. Batista de Souza — 259\$1.

N. 207.805 — G. da Costa & Silva (transferência de firma) — 33\$0.

N. 209.087 — The Sidney Ross Company — 2:003\$1.

N. 209.871 — Oficina Mecânica Magirus Dentz Diessel Ltda. — 120\$5.

N. 209.872 — Sociedade Motores Deutz Oto Legítimo Ltda. — 149\$1.

N. 209.803 — Souza Matos & Cia. — 70\$4.

N. 209.903 — Queiroz & Laercio — 93\$2.

N. 209.447 — João Gomes de Almeida — 69\$6.

N. 210.946 — Leal Irmãos — 413\$6.

N. 210.308 — Neves Lemos & Cia. — réis 127\$6.

N. 210.357 — Ilidio Pinto de Carvalho — 77\$4.

N. 210.881 — J. Lima & Azevedo — 99\$0.

N. 210.960 — José da Costa Ribeiro — 77\$1.

N. 210.367 — Abel Dias Monteiro — 93\$2.

N. 211.207 — Santos Seabra & Cia. Ltda. — 140\$4.

N. 211.204 — Schinling Hillier & Cia. Limitada — 509\$3.

N. 211.089 — B. Dutra & Cia. Ltda. (Movel) — 485\$9.

N. 211.533 — Pascoal Lipes (exercício de 1941) — 66\$6.

N. 211.533 — Pascoal Lipes (exercício de 1942) — 66\$6.

N. 211.083 — S. A. Pacheco Moreira — 55\$0.

N. 211.085 — S. A. Pacheco Moreira — 1:734\$7.

N. 211.561 — Francisco Antonio Gifoni — 232\$7.

N. 211.527 — F. Sampaio & Cia. Ltda. — 91\$9.

N. 212.161 — Miguel Rodrigues — 69\$6.

N. 212.377 — José Pedro — 84\$7.

N. 212.162 — Luiz Gonzaga Moreira da Silva — 60\$5.

N. 213.231 — Armando Pinto Ferreira — 60\$5.

N. 214.094 — Isaak Koiffmann — 184\$8.

N. 215.074 — Laboratório Jaccoud Ltda. — 55\$0.

N. 215.225 — Estaleiro de Construções Navais Ltda. — 556\$6.

N. 215.387 — Erich Stuhl. — 55\$0.

N. 215.500 — Sigmundo Lang — 55\$0.

N. 215.046 — J. Lobarinhas Ltda. — 870\$7.

N. 215.050 — Manoel Pinto Soares — 99\$0.

N. 215.363 — Santiago & Kiritchengo — (movel) — 1:157\$0.

N. 215.489 — Alexandre Schoinger. — 60\$5.

N. 224.734 — Van Berkel Ltda. — Concedo a baixa.

N. 351.173 — Quintela & Cia. Ltda. — Indeferido por haver acréscimo em ZR3.

Exigências a satisfazer:

N. 226.896 — Sepsel Finkelstein. — Pague previamente o débito do corrente exercício.

N. 218.809 — Laboratório Imunoterápico Ltda. — Apresente o último alvará pago.

N. 355.289 — Indústria de Silicato e Correlatos Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N. 208.781 — Marcelino & Cia. — Compareça para esclarecimentos.

N. 227.645 — Antonio Gonçalves de Campos — Apresente coletas para os exercícios de 1941 e 1942.

N. 221.556 — Cia Química Merck Brasil Limitada. — Apresente primeiramente as coletas e pague os exercícios em atraso.

Autos de constatação de infração:

N. 410 — Lavrado contra o Sr. Nicola Cittadini à rua Paulo de Frontin, 90. — Assentou sem licença, no local acima referido um acréscimo de instalação mecânica. Autuado em 500\$0.

N. 411 — Lavrado contra o Sr. Pinchos Zelik Pinkiert à rua Santana, 62. — Assentou sem licença no local acima referido, uma instalação mecânica. Autuado em 200\$0.

8 — E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 230.376-42 — Mario dos Santos Maia. — Prove quitação ou baixa dos impostos para o exercício de 1937.

N. 231.048-42 — Laerte do Carmo Chaves. — Apresente os seguintes documentos: contrato social, imposto de indústrias e profissões individual e da firma, e localização.

N. 231.049-42 — Paulo Pires. — Apresente os seguintes documentos: contrato social, impostos individuais e da firma.

N. 45.909-38 — Antônio Mesquita de Menezes. — Prove haver obtido baixa dos impostos para o exercício de 1937.

N. 224.022-42 — Alexandre Ribeiro Junior. — Cumpra os artigos 200 e 202 do Código de Contabilidade.

N. 355.880-41 — Rita Dirk Pieters. — Levante-se a perempção.

N. 230.570-42 — Antonio Márques Vieira. — Rua Santa Luzia ns. 26 e 26-A. — Compareça.

N. 231.306-42 — Armando dos Santos. — Rua Parobí n. 10. — Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.

N. 231.316-42 — Teodoro de Souza Neto. — Rua Dr. Ferrari n. 6. — Apresente outro profissional para assinar os projetos.

N. 229.733-42 — Francisco Antonio de Figueiredo. — Rua José dos Reis n. 518. — Compareça a este Serviço afim de prestar esclarecimentos.

Processos:

N. 231.464-42 — Aristides Esteves Martinez. Rua Barão de São Felix n. 47. — Apresente outro profissional para assinar as plantas.

N. 231.430-42 — Paulino Ribeiro de Campos. Rua Gustavo Sampaio n. 70. — Apresente outro profissional devidamente legalizado para assinar as plantas.

N. 231.395-42 — Leonidio Pereira. Rua Laurindo Filho n. 13. — Apresente planta de fachada, em separado.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de

N. 200.416-42 — Lauro de Souza Carvalho, rua Urugayana n. 6 — Prorrogação. — 2:640\$000.

N. 354.635-41 — Domingos de Carvalho, rua Riachuelo n. 130-134 — Prorrogação — 89\$700.

N. 308.642-41 — Vicente Durante, rua Moncorvo Filho n. 40-A — Revalidação — 2:143\$700.

N. 209.508-42 — José Taborda de Azevedo e Costa, rua Carioca n. 31 — Prorrogação — 55\$000.

N. 227.329-42 — Carlos Carneiro & Cia., rua Ouvidor n. 136-138 — Modif. internas e reforma — 1:056\$000.

N. 226.084-42 — J. A. Sardinha, rua do Senado n. 218 — Reforma — 33\$000.

N. 352.334-41 — Companhia Bancária Aurea Brasileira, avenida Henrique Valadares número 148 — Modif. de projeto aprovado — 220\$000.

N. 330.818-41 — Conservatório Brasileiro de Música, avenida Graça Aranha n. 19 — Prorrogação — 710\$600.

N. 212.348-42 — Companhia Construtora Pederneiras S. A. avenida Nilo Peçanha n. 7 — Prorrogação — 6:476\$800.

Concedo a licença não há emolumentos, pinturas e pequenos consertos de acordo com o art. 73 do decreto 6.000:

N. 231.244-42 — Casa Sloper, rua do Ouvidor n. 172.

N. 1.097-42 — Eduardo Carneiro dos Santos, Estrada da Bica, 24.

N. 1.079-42 — Mario de Queiroz Rodrigues, rua Alambary Luz n. 123.

N. 1.078-42 — Joaquim Lopez A. Sampaio, rua General Pedra n. 24.

N. 1.077-42 — José Erdeiro da Costa, rua São Pedro n. 202.

N. 1.076-42 — Companhia Telefônica Brasileira, Capitão Barbosa n. 165.

N. 1.075-42 — Antonio Pereira de Brito, rua Senador Euzébio n. 392.

N. 1.074-42 — Visconde Guilhefrei, Pedro Primeiro n. 49.

N. 1.073-42 — Visconde Guilhefrei, rua Pedro Primeiro n. 51.

N. 1.072-42 — Caixa Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, rua do Lavradio n. 174.

N. 1.070-42 — J. M. Teixeira Lanreira, avenida Rodrigues Alves n. 755.

N. 1.069-42 — Felício Cazem, estrada do Monjolo n. 225.

N. 1.067-42 — Tibar Erdas, rua da Carioca n. 83.

N. 1.066-42 — João Daut Filho, rua Paulo de Frontin n. 52.

Certifique-se:

N. 305.110-42 — Manoel Liberato Bitencourt, rua Maciel Monteiro n. 17 — Certifique-se.

Exigências a satisfazer:

N. 346.726-42 — C. I. Estacas Franki S. A., rua Equador n. 186 — Requeira prorrogação no prazo de 5 dias sob pena de multa.

N. 336.662-41 — Banco Hipotecario Lar-Brasileiro, avenida Nilo Peçanha n. 12 — Requeira prorrogação da licença.

Ficam aceitas as obras:

N. 349.860-41 — Artur Emilio Sasse, rua João Caetano n. 201, CIII. — Ficam aceitas as obras.

1 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Concedo a licença, não há emolumentos, pinturas e pequenos consertos de acordo com o artigo 73, do decreto n. 6.000:

N. 1.065-42 — Francisco Ramos, rua Monte n. 40.

N. 1.063-42 — Antonio Silva Loureiro, rua da Alfândega n. 188.

N. 1.062-42 — Antonio da Rocha Maciel, rua Camerino n. 18.

N. 1.061-42 — Cezar Alves da Avila, rua Pedro Alves n. 18.

N. 1.060-A-42 — Domingos Fernandes da Silva, rua Visconde Itauna n. 32.

N. 1.060-42 — Ladislau Beni, rua Senador Dantas n. 49.

N. 1.059-42 — Olivia Coimbra, ladeira João Homem n. 13.

N. 1.058-42 — Domingos Caetano Pereira, rua dos Arcos n. 24.

N. 1.057-42 — Luiz Fernandes, rua do Livramento n. 85.

N. 1.056-42 — Manoel da Silva T. Lemos, rua Sacadura Cabral n. 39.

N. 1.055-42 — Manoel Lorya, rua Camerino n. 90. — Loja.

N. 1.054-42 — S. Guimarães Leal Cia., praça 15 de Novembro n. 34.

N. 1.053-42 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua General Camara número 349, loja.

N. 1.052-42 — M. Gomes da Costa & Cia., avenida Salvador de Sá n. 29.

N. 1.051-42 — J. M. Santos, rua Madre de Deus n. 1.

N. 1.050-42 — J. M. Santos, rua Madre de Deus n. 3.

N. 1.042-42 — Manoel Alves, rua Moncorvo Filho n. 67, loja.

N. 1.048-42 — Alberto Jacinto Teixeira Pinto, avenida Mem de Sá n. 108, térreo.

N. 1.047-42 — Antonio Celestino da Costa, rua dos Inválidos n. 9.

N. 1.046-42 — Saed Divan, rua Buenos Aires n. 122.

N. 1.045-42 — Mario de Souza Sotelo, travessa Coronel Julião n. 23.

N. 1.044-42 — Fernandes Brito & Cia. Ltda. avenida Rio Branco n. 118.

N. 1.043-42 — Theodor Wille & Cia. Ltda., avenida Rio Branco n. 81.

N. 1.042-42 — Antonio Garcia, rua Teófilo Otoni n. 137.

N. 1.041-42 — Joaquim Nogueira, avenida Mem de Sá n. 95.

Pode habitar (habite-se total):

N. 303.025-41 — Rogerio Pongetti Junior e Rodolfo & Pongetti, rua Sacadura Cabral número 240, apartamentos 201 e 202, 301 e 302 e

240-A — prédio misto de 3 pavimentos. — Pode habitar habite-se total (publicado novamente por ter saído com incorreções).

N. 220.324-42 — Sadoc Auzaradel, avenida Rio Branco n. 118-120 — Ficam aceitas as obras.

N. 227.110-42 — Leopoldo Machado & Cia., rua São José n. 116. — Ficam aceitas as obras.

N. 210.400-42 — Salvador Esperança & Cia., rua do Ouvidor n. 127. — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

N. 206.373-42 — José da Cunha Lopes, rua Luiz de Camões n. 71. — Finda a obra requeira aceitação afim de não incidir no § 27 do artigo 804, decreto n. 6.000.

N. 219.964-42 — Jaime Queiroz, avenida Nilo Peçanha n. 39-B. — Prove o licenciamento das vitrines.

N. 206.374-42 — João Pires de Bastos, rua Luiz de Camões n. 69. — Finda a obra requeira aceitação afim de não incidir no § 27, do artigo 804, decreto n. 6.000.

N. 224.642-42 — Paulo Gomes dos Santos praça Tiradentes n. 85. — Elimine as alcovas do 1.º pavimento, artigo 84, parágrafo único, do decreto n. 6.000.

N. 225.637-42 — Lojas Americanas S. A., rua Gonçalves Dias n. 69 e 71. — Não accito as obras conclua previamente as mesmas.

N. 213.661-42 — Companhia Cantareira e Viação Fluminense, rua Faroux n. 3. — Requeira aceitação das obras.

N. 230.997-42 — O. Melo Capel & Cia., praça Tiradentes n. 15. — Apresente planta em cores convencionais.

N. 223.267-42 — Mario de Andrade Ramos, rua Buenos Aires n. 204. — Apresente profissional habilitado a funcionar.

N. 228.742-42 — Charles Hue, avenida Mem de Sá n. 215. — Submeta previamente o projeto a aprovação do Corpo de Bombeiros e Máquinas.

2 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 225.391-42 — Jacob Casiuck, rua Valparaíso n. 57 — Mod. e reforma — 704\$0.

N. 217.382-42 — Francisca Sales Guerra, rua Itapirú n. 58 — Modificação e reforma — 264\$0.

N. 230.236-42 — Emilia Barbosa Freire dos Santos, rua Barão de Petrópolis n. 156. — Tapume para demolição. — 55\$0.

N. 410.856-40 — Igreja de N. S. das Dores, avenida Paulo de Frontin n. 500 — Prorrogação — 2:697\$2.

N. 65.625-39 — Amador de Araujo Franco, rua Estacio de Sá n. 115. — Prorrogação — 822\$8.

N. 218.714-42 — Vitor Parames Fortes, rua Batista das Neves n. 26 — Prorrogação — 66\$0.

N. 223.025-42 — Alexandre de Oliveira, rua Salvador Mendonça n. 42 — Construção de dependência — 66\$0.

N. 222.348-42 — Joaquim da Silva Murta, rua Miguel de Paiva n. 204 — Legalização de acréscimo — 66\$0.

N. 227.924-42 — Vital Ramos de Castro, rua Haddock Lobo n. 20. — Legalização de modificação — 55\$0.

Concedo a licença, não há emolumentos:

N. 217.691-42 — Cândido Moreira dos Santos, rua São Frederico n. 20. — Construção de muros de arrimo.

N. 222.102-42 — Adelina Meineri Carenzi, rua Barão de Itapagipe n. 585 — Reconstrução de muro divisorio.

N. 318.985-41 — Maria Augusta de Souza Costa, praça Del Vecchio n. 39. — Prorrogação pelo art. 108.

N. 327.740-41 — Anita Arturle Lourdes, rua Citiso n. 196. — Prorrogação, art. 108.

Concedo a licença na forma do artigo 73,

§ 1.º, do decreto n. 6.000:

N. 441-42 — Manoel Ribeiro de Souza, rua Catumbi n. 25.

N. 442-42 — Joaquim dos Anjos Dieges, rua Catumbi n. 31, loja.

N. 443.42 — Ernesto Martins, rua Padre Miguelino n. 83.

N. 444-42 — Cesar Aslan Chebar, rua Domício da Gama n. 40.

N. 820-42 — Herculano Cerveira, rua Pereira de Almeida n. 17-A.

N. 833-42 — Aron Abitan, rua Pinto de Aze-
N. 837-42 — Manoel Antonio Bravo, rua Senador Furtado n. 32.

N. 838-42 — João Di Louro, rua Hilario Ribeiro n. 32, casa 6-A.

N. 839-42 — Ignez Gioconda Paucracio, rua Rodrigues dos Santos n. 340.

N. 840-42 — Elói Pires Ferreira, rua Senador Furtado n. 81, casa 12.

N. 846-42 — João Klappauch, rua Estácio de Sá n. 129.

N. 847-42 — João Batista Ferreira, rua dos Coqueiros n. 98.

N. 848-42 — Empresa de Administração Predial, rua Dona Minervina n. 65.

N. 849-42 — Jorge Teixeira, rua Maria Amália n. 51.

N. 850-42 — Arthur da Gama Seco, rua Barão de Petrópolis n. 197.

N. 851-42 — Arlindo Guimarães & Cia., rua Mariz e Barros n. 1.037.

N. 852-42 — Cândido Fernandes de Carvalho, travessa Navarro n. 51, apartamento 11.

N. 853-42 — José Fortes, travessa Carneiro n. 51.

N. 853-42 — José de Oliveira Teixeira, rua Itapirú n. 103.

N. 854-42 — Mecânica Metalúrgica Ltda., rua Frei Caneca n. 401, galpão 5.

N. 855-42 — Bolivar Machado, rua Haddock Lobo n. 145.

N. 856-42 — Antonio Camelo da Silva Ribeiro, rua Joaquim Palhares n. 683, casa I.

N. 857-42 — Antônio Camelo da Silva Ribeiro, rua Joaquim Palhares n. 683, casa II.

N. 858-42 — Antônio Camelo da Silva Ribeiro, rua Joaquim Palhares n. 683, casa III.

N. 859-42 — Antonio Camelo da Silva Ribeiro, rua Joaquim Palhares n. 683, casa IV.

N. 860-42 — Antonio Camelo da Silva Ribeiro, rua Joaquim Palhares n. 683, casa V.

N. 861-42 — Antônio Camelo da Silva Ribeiro, rua Joaquim Palhares n. 686, casa VI.

N. 862-42 — Antônio Camelo da Silva Ribeiro, rua Joaquim Palhares n. 683, casa VII.

N. 863-42 — Virginia do Espírito Santo Tosta, rua Rodrigues dos Santos n. 127.

N. 864-42 — Eduardo Ferreira Cardoso, rua Barão de Itapagipe n. 334.

N. 865-42 — Deodato de Almeida Balle, rua Itapirú n. 256.

N. 866-42 — Emilio Seebert, rua Joaquim Palhares n. 72.

N. 868-42 — José Ramachas, rua Mariz e Barros n. 1.000.

N. 869-42 — Hermes São Porfírio, rua São Martins n. 40, casa VIII.

N. 870-42 — Miguel Calil, rua Vista Alegre n. 41.

N. 871-42 — Godofredo Graça, avenida, Trapicheiros n. 51.

N. 872-42 — Manoel Lopes Fortuna Junior, rua Campos da Paz n. 111, casa 9.

Aceito as obras:

N. 215.773-42 — Emilia Campos Murta, rua Carmo Neto n. 240, casa 3. — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 205.882-42 — Francisco da Silva Ferreira, rua Vicente Licínio, 72,00 da rua Campos Sales. — Construção de muro de frente.

N. 211.202-42 — Bourgogne de Almeida, travessa Navarro n. 357. — Reconstrução de muralha.

N. 200.888-42 — Joaquim Pereira Batona, travessa Carneiro n. 16. — Construção do muro de frente.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 225.085-42 — Amandio Simões, rua Campos da Paz n. 225.

N. 304.321-42 — Ernesto de Toledo Bandeira de Melo, rua Mariz e Barros n. 408.

Deferido:

N. 229.692-42 — J. Antônio Teixeira Macedo, rua Matos Rodrigues n. 61, loja. — Deferido, a licença de pequenos concertos, gratis.

N. 203.679-42 — Vitoria Armino, rua Afonso Pena n. 146. — Concedo a licença gratis para pintura geral do prédio, por 30 dias.

N. 217.535-42 — João Peres Soares, rua Santa Alexandrina n. 126, aparts. 101-201/2, 301-2, 126-A. — Arquite-se.

N. 422.722-40 — Charles Hakimé, rua Itapirú n. 272. — Levanto a perempção.

Exigências a satisfazer:

N. 347.913-41 — Sebastião Moreira Couto, rua Laura de Araujo n. 81. — Requeira prorrogação.

N. 202.372-42 — Isidoro dos Santos, rua Benedito Ilipólito n. 212. — Abra o prédio.

N. 213.920-42 — Florentina Reis Igreja, rua General Galvão n. 10. — Requeira aceitação.

N. 313.556-41 — Concepcion Castañar Urdealez, rua São Frederico n. 3. — Requeira prorrogação.

N. 220.537-42 — Isaura Marques dos Santos, travessa Soledade n. 26. — Requeira prorrogação.

N. 211.863-42 — Ieda Couto, rua Magalhães n. 9 e outros. — Requeira prorrogação.

N. 215.576-42 — J. da Silva e Souza, rua Machado Coelho n. 148. — Requeira prorrogação.

N. 214.300-42 — Emilia Barbosa Freire dos Santos, rua Barão de Petrópolis n. 156. — Compareça.

N. 348.039-41 — Americo Goudenzi, rua Barão de Petrópolis n. 492. — Declare nas plantas o destino dos compartimentos.

N. 356.201-41 — Otavio Guedes de Carvalho, rua Ibituruna n. 92. — Compareça o novo construtor.

N. 220.374-42 — Filomena Pereira da Silva e outro, rua Itapirú n. 255. — Requeira prorrogação.

N. 218.123-42 — Filomena Pereira da Silva e outro, rua Itapirú n. 257. — Compareça.

Indeferido:

N. 222.697-42 — Augusto Pereira, rua Padre Miguelino n. 80. — A finalidade lógica dos compartimentos discriminados depósitos é servirem como lojas. Indeferido.

N. 217.515-42 — Companhia de Artefatos de Papel Nirvana Ltda., rua Machado Coelho número 150, loja. — Indeferido.

N. 227.984-42 — Maria Angelica de Araujo Regadas, avenida Lauro Muller n. 48. — Indeferido.

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 312.959/41 — Abram Gliksman, rua Maia Lacerda n. 26 — Prorrogação — 703\$1.

N. 218.394/41 — Felinto Rodrigues, rua Aristides Lobo n. 81 — Prorrogação — 703\$1.

N. 216.954/42 — Palmira de Araujo Marques, rua Delgado de Carvalho n. 52 — Prorrogação — 33\$0.

N. 350.087/41 — Leonor de Souza Santos, rua Cândido de Oliveira n. 566, casa VIII — Prorrogação — 91\$6.

N. 220.321/42 — Izidro Pinto da Rocha, rua Pereira de Almeida n. 91. — Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos — 66\$0.

Concedo a licença, na forma do art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000:

N. 868/42 — Braz Alademo Lauria, avenida Paulo de Frontin n. 690-A.

N. 869/42 — Anita Gomes, rua Senador Furtado n. 28.

N. 870/42 — Anita Gomes, rua Senador Furtado n. 30.

N. 871/42 — Manoel Teixeira da Costa, rua Senhor de Matosinhos n. 83.

N. 872/42 — Herminio Alves Cardoso, rua Maia Lacerda n. 171.

N. 873/42 — José Gonçalves Viana, rua São Valentim n. 91.

N. 875/42 — Companhia Imobiliária Guanabara, rua Itapirú n. 173, casa 35.

N. 876/42 — Panificadora Guanabara Limitada, avenida Lauro Muller n. 66.

N. 877/42 — João Relete, rua Felix da Cunha n. 45.

N. 878/42 — Deodoro Venturi, rua do Bispo n. 329.

N. 879/42 — Salvador da Silva, rua Afonso Pena n. 75.

Exigências a satisfazer:

N. 348.905/41 — Custodio Gomes Dias Torres, rua Laura de Araujo n. 82. — Compareça o construtor Acacio F. M. Corrêa para assinar o projeto, como responsável pelas obras.

N. 339.277/41 — Samuel Rodrigues Ventura, rua Barão de Itapagipe n. 262, apartamentos 101, 201 e 301. — Requeira prorrogação da licença dentro de três dias, sob pena de multa e embargo.

N. 350.087/41 — Leonor de Souza Santos, rua Cândido de Oliveira n. 566, casa VIII. — O concreto não foi aceito, pois deve ser melhorado.

Processos:

Certifique-se de acordo com o pedido:

3 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados nos termos do dec. n. 6.000, artigo 73:

N. 440-42 — Vera Alves Cavalcante, rua da Glória.

N. 441-42 — Luiz Mario Pinsani, rua Santa Cristina n. 53.

N. 442-42 — Constantino Gonçalves Vidal, rua Barão de Guaratiba n. 138.

N. 443-42 — Filguierino Moreira, rua Tere-
sina n. 51.

N. 444-42 — Arthur Donath, travessa Pati-
n. 9.

N. 445-42 — Maria Augusta Ferreira de Mo-
rais, rua Benjamin Constant n. 66.

N. 446-42 — Anisio de Sá, rua São Salvador n. 51.

N. 447-42 — Therezina Maltempo Maia, rua Buarque de Macedo n. 42.

N. 448-42 — Basília Abad, rua Pereira da Silva n. 207.

Passe-se alvará:

N. 224.289-42 — Norival Antonio da Silva, rua Marquês de Pinedo n. 63 — 616\$6.

N. 306.199-41 — Violeta Lima e Castro, rua Senador Vergueiro n. 116 — 969\$5.

N. 224.426-42 — Carlos Noll Sobrinho, rua Ipiranga n. 44 — 1:173\$0.

N. 326.159-41 — Joaquim de Sampaio Fer-
raz, rua Ibituruna n. 175 — 279\$4.

Pode habitar:

N. 307.830-41 — Manoel Gomes, rua Dias de Barros n. 15.

Ficam aceitas as obras:

N. 329.577-41 — Antonio José de Oliveira, rua do Café n. 323.

N. 338.892-41 — Susana Lamoure de Man-
cebo, travessa Santa Cristina n. 18.

N. 214.895-42 — Lauro Moutinho, rua Gago Coutinho n. 67.

Indeferido:

N. 343.757-41 — Roberto Marinho, rua Cos-
me Velho n. 307. — Não aceito as obras. Con-
clua o passeio e prove que o alinhamento foi
obedecido.

Exigências:

N. 340.737-41 — José Lopes dos Santos, rua
Cândido Benício ns. 55 e 55-A. — Apresente
projeto das modificações de projeto aprovado no
prazo de oito dias, sob pena de multa e em-
bargo.

N. 214.734-42 — Antonio Julio Moutinho,
rua Monte Alegre n. 66. — Complete o selo.

5 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na
importância de:

N. 424.951-40 — Camilo Atilio Filho, ave-
nida Atlântica n. 102 — 1:711\$5.

N. 229.407-42 — Imobiliária Pindorama S.
A., avenida N. S. de Copacabana n. 126 —
139\$7.

N. 340.347-41 — Manoel Pereira Cordis, rua
Prudente de Moraes n. 483 — 441\$1.

N. 303.203-41 — Osvaldo Ipanema Moreira,
rua Ministro Viveiros de Castro n. 79.

Passe-se alvará gratis:

N. 320.736-41 — Alfredo Guimarães de Oli-
veira Lima, rua Bulhões de Carvalho n. 27.

Deferido, como requer, pagando em tempo
oportuno a revalidação imposta pela
lei (decreto n. 6.000):

N. 310.670-41 — J. Merrit Frodhan, ladeira
dos Tabajaras n. 94.

Ficam aceitas as obras:

N. 201.637-42 — Osvaldo Costa, rua Oto Simon n. 132. — Modificação em dois pavimentos do prédio residencial de três pavimentos.
N. 219.533-42 — Mario de Gouveia Ribeiro, rua Saint Roman, junto e depois do n. 338. — Construção de muro de frente.

Deferido, como requer:

N. 226.628-42 — João Batista Silva da Fonseca, rua Nascimento Silva n. 280, apars. 101 e outros.

Indeferido, por contrariar os arts. 26 e 35 do decreto n. 6.000:

N. 226.690-42 — José Vasco Junior, avenida Atlântica n. 8.

Exigências a satisfazer:

N. 230.400-42 — Darko Bhering de Oliveira Matos, rua Maria Quitéria n. 164. — Compareça para esclarecimentos.

N. 230.360-42 — Antonio Cid Loureiro, rua Francisco Otaviano n. 47. — Nada há o que deferir, porque além da Prefeitura não ser órgão consultivo, o decreto 7.014 de 1941 é claro e inofismável.

N. 352.988-41 — Paulo Esperidião Marques de Souza e outro, rua Barão de Ipanema número 130. — A exigência não foi satisfeita.

N. 303.014-42 — Godofredo Marques, rua Francisco Sá n. 61. — Requeira primeiramente o levantamento da perempção.

N. 218.420-42 — José Rodrigues Vale, avenida Princesa Isabel n. 116. — Não aceito as obras. Requeira prorrogação porque a licença já terminou.

Fica aceita a obra:

N. 220.389-42 — Felipe Gebara, rua Prudente de Moraes n. 123. — Construção de muro divisório.

N. 305.039/42 — José de Campos Teles, rua Visconde de Pirajá n. 44.

N. 302.526/42 — Genaro Vasques Peres, rua Montenegro n. 155, casas 1 e 2.

N. 227.300/42 — Banco Financiar Novo Mundo, rua Gustavo Sampaio n. 64.

N. 303.720/42 — Davi Antunes de Oliveira Guimarães, rua Oto Simon.

N. 305.263/42 — Ernesto Ellakim e outro, rua Duxivier n. 50.

Pode habitar:

N. 303.845/41 — Lourival Dias de Araujo, rua Anibal de Mendonça n. 77, aps. 101/3, 201/3 e 301/3 — Prédio residencial de três pavimentos o novo apartamentos.

Indeferido, por contrariar os arts. 124 e 177, do decreto n. 6.000:

N. 337.757/41 — Celso Ramos de Melo, rua Pompeu Loureiro n. 70, casas IV e IV-A.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 231.009/42 — Noemia de Macedo Soares Guimarães, rua Oto Simon n. 89 — 132\$0.

N. 326.332/41 — Manoel Alves da Silva Braga, rua Montenegro n. 242 — 268\$4.

N. 228.305/42 — Remy Louis Michel Maslet, rua Saint Roman n. 265 — 462\$0.

Passe-se alvará gratis:

N. 229.899/42 — Maria Antonieta Fernandes de Azevedo, rua República do Peru n. 89.

N. 353.399/41 — Paulo Lira Tavares, rua Barão da Torre n. 648.

N. 213.659/42 — Jesuino Carlos de Albuquerque, rua Gomes Carneiro n. 28.

Fica aceito o concreto:

N. 223.814/42 — Elza Fortes Marques dos Santos, rua Visconde de Pirajá n. 250.

Exigências a satisfazer:

N. 219.358/42 — Manoel S. de Pontes Camara, rua Visconde de Pirajá n. 216-A. — Cumpra o art. 177, al. b, do decreto n. 6.000:

N. 305.040/42 — José de Campos Teles, rua Visconde de Pirajá n. 32. — Compareça para esclarecimentos.

N. 226.609/42 — José Carlos Melo, rua Xavier da Silveira n. 105. — Compareça para esclarecimentos.

6 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás:

Processos:

N. 230.828-42 — 18 S. Cristovão — Gregório dos Santos — Rua Itabuna n. 18 — 33\$0.

N. 223.901-42 — 18 S. Cristovão — Centro Espírita Redentor — Rua Capitão Felix n. 15 — Gratis.

N. 230.840-42 — 18 S. Cristovão — Maria do Carmo da Silva — Rua General Canabarro n. 20 — 33\$0.

N. 229.937-42 — 18 S. Cristovão — Adrine H. Guenon — Rua José Eugênio n. 11 — 33\$0.

N. 223.761-42 — 18 S. Cristovão — Guilherme Martins Pino — Rua Jaraguá n. 73 — 55\$0.

Autorizo nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 750-42 — 18 S. Cristovão — Matilde de A. P. M. Serva — Rua Cadete Ulisses da Veiga n. 68.

N. 569-42 — 18 S. Cristovão — Matilde de A. P. M. Serve — Rua Cadete Ulisses da Veiga n. 60.

N. 568-42 — 18 S. Cristovão — João Panno — Rua Tuiuti n. 181.

N. 571-42 — 18 S. Cristovão — João Augusto Esteves — Rua 25 de março n. 12.

N. 572-42 — 18 S. Cristovão — S. A. Imobiliária Globo — Rua Antunes Maciel n. 86, casa 6.

N. 573-42 — 18 S. Cristovão — Espólio de Benjamin J. de Azevedo — Rua S. Cristovão n. 1.282.

N. 574-42 — 18 S. Cristovão — Espólio de Benjamin J. de Azevedo — Rua S. Cristovão n. 1.288.

N. 575-42 — 18 S. Cristovão — Feliciano dos Reis Teixeira — Rua Tavares Guerra n. 74.

N. 576-42 — 18 S. Cristovão — Carlos Vieira Lima — Rua Hilario Ribeiro n. 79.

Indeferido. Compareça:

N. 301.587-41 — 18 S. Cristovão — Artur Vieira Peixoto — Praça Argentina n. 13.

Abra o prédio:

N. 227.615-42 — 18 S. Cristovão — Maria do Carmo Silveiras — Rua S. Luiz Gonzaga número 156.

Compareça para completar o projeto:

N. 228.483-42 — 18 S. Cristovão — Adozinda Moreira — Rua Bela n. 303.

Aguarde oportunidade para pedir exame do concreto:

N. 355.998-42 — 18 S. Cristovão — João Domingues Gonzalez — Rua Visconde de Niterói n. 86, casa XI à XX.

Fica aceito o concreto:

N. 326.546-41 — 18 S. Cristovão — Manoel Antonio Afonso — Av. Suburbana ns. 177 e 177-A.

Processos:

Passe-se alvará:

N. 326.942-41 — 18 S. Cristovão — Augusto Soares de Souza Batista, rua Carlos Seidl n. 67 — Gratis.

Certifique-se nos termos da informação:

N. 305.102-42 — 18 S. Cristovão — Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda., rua Senador Alencar n. 109.

Compareça no prazo de 72 horas:

N. 327.822-41 — 18 S. Cristovão — Construtora Imobiliária Nacional Ltda., rua Senador Bernardo Monteiro n. 219, casas I a XXI.

Autorizo nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 567-42 — 18 S. Cristovão — Palmira G. Suarez, praia do Cajú n. 27.

N. 566-42 — 18 S. Cristovão — Manoel M. da Silva, rua da Alegria n. 495.

N. 565-42 — 18 S. Cristovão — Manoel M. da Silva, rua da Alegria n. 493.

N. 564-42 — 18 S. Cristovão — Agripino Tomé Teixeira, rua Conde de Leopoldina número 735.

N. 563-42 — 18 S. Cristovão — Arthur da Silva Vargas, rua Sabino Vieira n. 23, casas XV a XXVI.

N. 553-42 — 18 S. Cristovão — Francisco Carquejo, rua S. Cristovão n. 1.005.

N. 562-42 — 18 S. Cristovão — Cardoso & Amado, rua General Sampaio n. 50.

7 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passes-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 352.823-41 — Aurora Soares Leandro, rua João Alfredo n. 32 — Prorrogação — 177\$8.

N. 203.230-42 — Joaquim Martins Santa Ana, rua Rocha Miranda n. 57 — Prorrogação — Gratis.

N. 209.860-42 — Joaquim Vieira Soares, estrada Velha da Tijuca n. 51 — Prorrogação — 66\$0.

N. 230.525-42 — Manoel Dias dos Santos, rua Enes de Souza n. 53 — Reforma — 66\$0.

N. 207.670-42 — Silvano dos Santos Carneiro, rua José Higino n. 262.

Indeferido:

N. 224.468-42 — Campos & Fernandes Ltda., rua 18 de Outubro n. 131, apartamentos 101-4, 201-4, 301-4. — Indeferido. Cumpram as exigências legais.

Aceito o concreto:

N. 341.675-41 — Roberto Gonçalves Tostes, rua Carlos de Laet n. 59.

N. 337.657-41 — Antonio Duarte Pinto Junior, rua Itapira n. 26.

Exigências a satisfazer:

N. 226.177-42 — Robine da Silva Fjader, rua Henrique Fleiuss, junto e depois do número 14 — Construção de muro. — Satisfaça a exigência de 6 E.D.

N. 226.677-42 — Alexandrino Pereira, rua Conde de Bonfim n. 913-A. — Satisfaça a exigência.

N. 327.105-41 — Charles Hue, rua Boa Vista n. 23. — Satisfaça a exigência.

8-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto 6.000:

N. 955-42 — L. P. Foselly — Rua Pontes Corrêa n. 101.

N. 954-42 — L. T. Carvalho — Rua B. Itaipú n. 17.

N. 953-42 — Z. C. Albuquerque — Rua Grajaú n. 257.

N. 952-42 — T. Sá — Rua Uberaba n. 47.

N. 950-42 — A. S. Filho — Rua Barão de Mesquita n. 908.

N. 949-42 — A. S. Filho — Rua Barão de Mesquita n. 912.

N. 947-42 — S. Jorge — Rua Amaral n. 92.

N. 948-42 — S. Jorge — Rua Amaral n. 92, casa XI.

N. 943-42 — A. Andrade — Rua V. S. Isabel n. 411.

N. 941-42 — A. F. Mariano — Rua Barão de Cotegipe n. 374, casa XXV.

N. 940-42 — A. F. Mariano — Rua Barão de Cotegipe n. 374, casa VIII.

N. 939-42 — A. F. Mariano — Rua Barão de Cotegipe n. 374, casa XXIV.

N. 942-42 — A. F. Mariano — Rua Barão de Cotegipe n. 374, casa XI.

N. 938-42 — C. Machado — Rua Senador Muniz Freire n. 36.

Levante-se a perempção:

N. 125.950-42 — Elias Francisco & Cia. — Rua Barão de Bom Retiro, junto e antes do 333.

Exigências:

N. 320.196-42 — Augusto José de Quadros — Rua Torres Homem n. 1.196-A. — Indeferido por não satisfazer o art. 35 do decreto 6.000.

N. 229.431-42 — Margarida P. Loureiro — Rua Luiz Barbosa ns. 2 e 6. — Deferido de acordo com a informação.

N. 221.506-42 — Marcia C. Alves — Rua Barão de São Francisco n. 425. — Deferido de acordo com a informação.

N. 354.616-41 — L. Gomes de Pinho — Rua Duque de Caxias n. 158. — Indeferido.

N. 225.667-42 — Pedro A. A. Junior — Rua Silva Pinto n. 95. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 228.471-42 — Manoel Madureira — Rua Pereira Nunes n. 258. — Mantenho o despacho.

N. 221.083-42 — Elias Miguere e outra — Rua Visconde de São Vicente n. 95-A. — Deferido tendo em vista a informação.

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 958-42 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Rua S. F. Xavier n. 306.

N. 957-42 — B. M. Vianna — Rua Botucatu n. 27, casa 3.

N. 956-42 — A. A. R. Lisboa — Rua Barão de Mesquita n. 1.030.

N. 945-42 — A. F. A. Pereira — Rua Barão de Mesquita n. 36.

Certifique-se de acordo com a informação: N. 229.183-42 — José Tavares Pereira de Oliveira — Rua Duque de Caxias n. 113.

Exigências:

N. 227.585-42 — M. Cohen — Rua Silva Pinto n. 153. — Indeferido por não satisfazer o art. 35 do decreto 6.000.

N. 228.564-42 — Cia. Química Merck Brasil S. A. — Travessa Patrocínio n. 119. — Satisfaça o art. 131 decreto 6.000.

N. 223.785-42 — J. Atta — Rua Barão de Itaipu n. 52. — Apresente projeto de acordo com a lei.

N. 229.590-42 — Caixa Construtora de Casas do Ministério da Guerra — Rua Marã n. 93. — Satisfaça o art. 117, § 1.º, do decreto 6.000.

N. 212.414-42 — D. L. Urb. — Rua Soriano de Souza canto de Barão de Mesquita. — Compareça.

9 — D. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Passe-se alvarás:

N. 203.224-42 — Leonel L. de V. Dantas, rua Ana Neri n. 1.878-A. — Gratis.

N. 226.638-42 J. Alcebades Scheneider, rua Vasco da Gama n. 33. — Gratis.

N. 218.8551-42 — João A. de Almeida, travessa Joaquim Amorim n. 712, casa XIII. — Gratis.

N. 222.851-42 — Congregação das Servas de Maria Reparadora, rua José Verissimo n. 28, fundos. — Gratis.

N. 336.767-41 — Antonio D'Uva Biondi, rua do Alto n. 75. — 75\$5.

N. 223.492-42 — Antonio R. dos Santos, rua Dona Francisca n. 243. — 70\$8.

N. 313.369-41 — Neusa Vaz Magalhães, rua Frei Fabiano n. 359. — 109\$1.

N. 218.487-42 — Jacob Dalale, rua Flack n. 159. — 33\$0.

N. 220.855-42 — Domingos Timpone, praça Ubajara n. 39. — 66\$0.

N. 222.988-42 — Lino J. V. Ramos, rua Ana Neri n. 815. — 66\$0.

N. 213.912-42 — João Corrêa Brasil, rua Barão de Santo Angelo n. 90. — 239\$8.

N. 222.671-42 — Puri de Figueiredo, rua Itapema n. 63. — 305\$8.

N. 220.832-42 — Elvira Muniz Pereira, rua Cabuçú n. 33-A. — 139\$2.

N. 328.758-41 — Rodolfo Mund, rua Ramos da Fonseca n. 38. — 165\$9.

N. 428.377-40 — João M. da Cruz, rua Ana Neri n. 209, aptos. 201/2, 2.904-A, 2.904-B, 2.104 e 2.104-A. — 55\$0.

N. 223.468-42 — João Ferreira da Silva, rua 24 de Maio n. 747. — 82\$5.

N. 416.172-40 — José P. Coelho, rua Cachambi n. 361, aptos. 201/2, 361-A, 365-A, 365 aptos. 201/2 e 365-A. — 296\$6.

N. 215.212-42 — Ordália de Pinho, rua Augusto Nunes n. 141. — 22\$0.

N. 312.579-41 — Lucio Rodrigues, rua Curupaçu n. 39. — 102\$5.

N. 327.128-41 — Getulio V. de Mendonça, rua Grão Pará n. 131, aptos. 101/2, 201/2. — 455\$4.

Habile-se:

N. 350.563-41 — Metalúrgica Fluminense Limitada, rua Bruno Seabra n. 70. — Construção de galpão e dependência de um pavimento.

N. 321.696-41 — Maria Rosa de Lima, rua Arquias Cordeiro n. 530. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de obras:

N. 200.533-42 — Braz Léo, rua Itamaracá n. 20. — Acréscimo e modificação.

N. 200.666-42 — Francisco Paulino, avenida Suburbana n. 3.229. — Reconstrução de parte de muro.

N. 337.002-41 — Manoel dos Santos S. Junior, rua Miranda Vale n. 39. — Reforma.

N. 354.755-41 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América, avenida Suburbana número 3.536, casa XI. — Reforma.

N. 326.860-41 — José Felix, avenida Suburbana n. 2.586 — Acréscimo e modificação.

N. 324.377-41 — Vitorio Franceschina, avenida Suburbana n. 1.765. — Construção de galpão.

N. 201.923-42 — José P. de Azevedo, rua Arquias Cordeiro n. 332. — Modificação de vãos.

N. 402.600-41 — Companhia de Carris, Luz e Força, rua Arquias Cordeiro ns. 254, 262 e 266. — Construção de dependências, modificação de prédios e construção de muros de frente e divisórios.

N. 311.438-41 — Alvaro Belinha Xavier, rua Moraes Macedo n. 43. — Legalização de acréscimo.

N. 337.334-41 — Mario da Cunha Duque Estrada, rua Vaz de Toledo n. 235. — Acréscimo, reforma e modificação.

N. 209.397-42 — Adriano Corrêa Marques, rua Castro Alves n. 94. — Consertos.

Aceitação de concreto:

N. 212.365-42 — Floriano José Corrêa, rua Turivua n. 86.

N. 352.753-41 — José P. Terra, rua Martins Lage n. 105, casas VII e VIII. — Fica aceito o concreto. Cumpra rigorosamente o projeto da muralha sob pena de multa.

N. 326.724-41 — Eric Boone Harben, rua Itamaracá n. 41.

N. 328.887-41 — Flavio Ferreira, rua Benício de Abreu n. 70.

N. 314.721-41 — Antonio Alves de Almeida, rua Aristides Caire n. 183-C, I, III, V e VII.

N. 350.702-41 — Manoel Afonso, rua Pedras Altas n. 31, fundos.

N. 322.998-41 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, rua Lucidio Lago n. 233, apartamentos ns. 101-2, 201-2-3-4, 301-4; 233-A, 233-B; 217 casa II, apartamentos 101-4, 201-4, 301-4; casa IV, apartamentos 101-4, 201-4, 301-4; casa VI, apartamentos 101-4, 201-4, 301-4, casa VIII, apartamentos 101-4, 201-4, 301-4. — Fica aceito o concreto dos prédios dos fundos.

Despachos:

N. 351-973-41 — Palmira Torres, rua Baldraco n. 47, fundos. — Levante-se a perempção.

N. 225.093-42 — Isaura N. Henrique, avenida Suburbana n. 4.333. — Compareça.

Exigências:

N. 325.270-41 — Lucinda Lopes, rua Carolina Meyer n. 34. — Não aceito as obras. Requeira prorrogação pelo art. 108 do decreto n. 6.000.

N. 312.315-41 — Thomaz C. Monteiro, avenida Suburbana n. 2.631, casas I e V. — Indeferido. Requeira prorrogação total e cumpra o despacho de 19-12-41 sob pena de multa.

N. 452.888-40 — Nilo T. C. Branco, rua Ferreira de Andrade n. 133. — Pague a guia de prorrogação em 48 horas, sob pena de multa.

N. 220.361-42 — Irmandade de S. C. dos Militares, rua Ana Neri n. 702. — Satisfaça o art. 573 do Código Civil.

N. 447.928-40 — João B. de Oliveira, avenida Suburbana n. 780. — Não aceito as obras. Requeira prorrogação em 48 horas, sob pena de multa.

N. 339.507-41 — José de A. Rocha, rua Luiza Vale n. 111. — Não aceito as obras. Requeira prorrogação da licença, sob pena de multa.

N. 448.677-40 — Julia de Moraes Fernandes, avenida Suburbana n. 8.616. — Requeira prorrogação.

11 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRO-CHEFE

Exigência:

N. 404.734-40 — José Pires Paradellas, rua Pirangi n. 13-A. — Compareçam o proprietário e o construtor.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 230.404-42 — Olga de Oliveira Corrêa, rua Cardoso de Moraes n. 157, apartamentos 201-202.

Exigências:

N. 355-871-41 — Osvaldo Ferreira Peixoto, rua Filomena Nunes n. 547. — Não pode habitar. Faça a ligação da água.

N. 213.687-42 — Domingos Ledo Fernandes, rua Jequiriçá n. 782. — Facilite o exame do prédio.

N. 213.687-42 — Domingos Ledo Fernandes, rua Jequiriçá n. 782. — Não aceito as obras. Aguarde o concreto.

N. 353.769-41 — Isa Carneiro da Silva, avenida Antenor Navarro n. 924. — Não pode habitar. Termine as pinturas e faça a ligação da água.

N. 354.745-41 — Amadeu de Matos, rua João Torquato n. 137, apart. 101-102. — Conclua a camada impermeabilizadora da dependência.

N. 349.694-41 — Oscar Nunes do Amaral, rua Aiara n. 141. — Não pode habitar. Requeira prorrogação.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 229.420-42 — Francisco Fraga Junior, rua Roberto Silva n. 298.

N. 229.401-41 — Caixa Funerária de Ramos, rua das Missões n. 43, apart. 101-102.

Ficam aceitos os concretos:

N. 218.804-42 — Benedito da Silva Terra, travessa Cândida n. 10.

N. 354.745-41 — Amadeu de Matos, rua João Torquato n. 137, apart. 101-102. — Fica aceito o concreto do prédio principal.

Pode habitar:

N. 352.910-41 — Carmen da Costa Corrêa, rua Operário Fortes n. 25 — Prédio residencial de um pavimento.

N. 315.658-41 — Elisote Salvador, rua Sargento Ferreira n. 46, casas I a VI — Prédios residenciais em vila, de 1 pavimento.

N. 535.831-41 — Joaquim Henrique de Almeida, rua das Missões n. 467, apart. 101-102; 469, casas I e II — Prédio de frente, de 1 pavimento e dois prédios de 1 pavimento, em vila.

N. 336.539-41 — Americo Alves, rua Rogerio de Freitas n. 11 — Prédio residencial de 1 pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 216.456-42 — José Gonçalves Cardoso, rua Tinhaí n. 25.

N. 217.084-42 — Manoel da Costa Novaes, rua Urano n. 2.539.

N. 216.915-42 — Manoel Marques Corrêa, rua Cardoso de Moraes n. 521.

N. 218.708-42 — Ana Gomes Mourão, rua Clemenceau n. 40.

N. 224.803-42 — Rosa Haas, rua General Galieni n. 37.

N. 221.766-42 — Adelaide Leonor dos Santos, rua Pereira Landin n. 105.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 218.069-42 — Domingos de Jesus Gonçalves, rua da Regeneração n. 74 — 66\$0.

N. 229.890-42 — Fidel Martis, rua Tenente Abel da Cunha n. 33 — 33\$0.

N. 200.412-42 — Rádio Educadora do Brasil, rua Teixeira Ribeiro n. 544 — 151\$3.

12 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º do decreto 6.000:

N. 180-42 — Julieta Furtado Pereira Canejo, estrada do Guarí n. 74.

N. 181-42 — João Magalhães, rua Cândido Benício n. 301, aparts. 101-102.

N. 182-42 — Caixa Econômica do Rio de Janeiro, rua Teles n. 114.

N. 183-42 — João Dias de Carvalho, avenida Geremário Dantas n. 385.

N. 184-42 — Joana França da Fonseca Marques, rua Cândido Benício n. 621.

Passe-se alvará, grátis:

N. 349.818-41 — Antonio Rodrigues Ianeli, rua Barão n. 510, casas III e IV — Jacarepaguá — Construção de 4 casas de vila C-1 pavimento em Z.R.3. Prorrogação por mais 30 dias, de acordo com o art. 108 do decreto 6.000.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 333.918-41 — Militino Silva, rua Mariçá n. 127, Jacarepaguá — Construção de prédio residencial. Modificação de projeto — 55\$0.

N. 337.298-41 — Helena de Niemeyer Ribeiro Gomes de Azevedo e outra, rua Baronesa n. 801, aparts. 101-102; 823, aparts. 101-102 e rua Pedro Teles n. 169, aparts. 101-102; 171, casas I a XII; 173, aparts. 101-102 e 179, aparts. 101-102, Jacarepaguá. — Prorrogação por mais 1 mês, do prazo concedido pelo alvará n. 260, de 1941 — 651\$1.

N. 350.123-41 — Indústrias Reunidas de Produtos Químicos Intermag Ltda., rua Barão n. 521, Jacarepaguá. — Prorrogação por mais 3 meses, do prazo concedido pelo alvará n. 37, de 1942 — 317\$9.

N. 225.611-42 — Aristides Macedo Sodré, rua Marechal José Bevilacqua n. 10, Jacarepaguá — Reforma em prédio residencial — 33\$0.

Exigências:

N. 328.322-41 — Severino Fernandes Garcia estrada do Pau da Fome n. 1.294, Jacarepaguá — Legalização de construção. — Faça o recuo.

N. 227.906-42 — Augusto Jover Goulart Fraga, rua Mariçá n. 550, Jacarepaguá — Construção de prédio residencial. — Satisfaça o art. 147, letra b, quanto ao "gabinete"; corte os vãos da saleta e declare na planta, a altura do pé direito da dependência.

Indeferido:

N. 317.414-41 — Luiz Gonzaga Borges Fortes, avenida Geremário Dantas n. 106, Jacarepaguá — Reconstrução de prédio. — Indeferido. O alinhamento não está aceito.

N. 219.296-42 — Clodoaldo de Araujo, estrada do Pau da Fome n. 1.155, Jacarepaguá — Certidão. — A certidão não pode ser passada, em vista da obra não estar legalizada, quanto ao recuo.

Pode habitar:

N. 445.057-40 — Ivo Barroso, estrada do Pau da Fome n. 1.032, Jacarepaguá — Construção de prédio residencial.

Nada há que deferir.

N. 348.352-41 — Jorge Moisi França, rua Cândido Benício n. 1.135, aparts. 101-102; 1.135-B, Jacarepaguá — Construção de prédio misto.

13 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, depois de pagos os emolumentos na importância de:

N. 27.610-42 — Irineu Bornhausen, rua Birigui, lote 27. — 30\$0.

N. 227.609-42 — Irineu Bornhausen, rua Birigui, lote 40. — 50\$0.

N. 227.611-42 — Irineu Bornhausen, rua Birigui, lote 41. — 30\$0.

N. 27.592-42 — Irineu Bornhausen, rua Birigui, lote 28. — 30\$0.

N. 27.608-42 — Irineu Bornhausen, rua Birigui, lote 26. — 30\$0.

N. 200.155-42 — Antonio Soares Ferreira, estrada S. Pedro de Alcântara n. 1.345. — Rs. 33\$0.

N. 210.160-42 — Sociedade Industrial de Tubos, rua Eugênio Paica n. 60. — 33\$0.

N. 223.806-42 — Produtos Rochavio Ltda., rua Independência, esquina de Paraguassú. — 605\$0.

N. 343.750-41 — Rogelio Domingues Iglesias, estrada Intendente Magalhães n. 3.516. — 180\$4.

Licenças concedidas pelo art. 73 do decreto 6.000:

N. 195-42 — Trajano Machado Soares, estrada de Santa Cruz n. 1.091-A.

N. 196-42 — Manoel da Silva Vargas, rua Goulart Andrade n. 32.

N. 196-42 — Claudino da Silva Santos, estrada Santa Cruz n. 981.

N. 197-42 — Claudino da Silva Santos, rua Silva Cardoso n. 130.

N. 198-42 — David Nemer, rua Sul América número 469.

N. 199-42 — Iracema Castro Ramôes, rua Almeida Vale n. 11.

N. 200-42 — Manoel Carvalho Sobrinho, estrada Intendente Magalhães n. 3.200.

N. 201-42 — José Custodio da Silva Junior, rua dos Agudes n. 5.

N. 202-42 — Agostinho dos Santos, estrada Santa Cruz n. 530.

Certifique-se:

N. 227.629-42 Salvador Gomes da Silva, rua Bangú n. 91 e outras.

Exigência a satisfazer:

N. 200.427-42 — Carlos Rebelo de Almeida, rua Ceres n. 85-A. — Compareça ao 1-E.D.

15 — D. D.

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º, do decreto 6.000, de 1-7-37:

N. 87-1942 — Maria Davina das Chagas, rua Felipe Cardoso n. 352.

N. 88-1942 — Eugenio Basilio da Motta, rua Visconde de Araguaí n. 228.

N. 89-1942 — Manoel Pereira Homem, rua Senador Camará n. 21, casa 2.

N. 90-1942 — Francisco de Paula Pinto, rua do Império, sem número.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 23 de maio de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — (proc. 401.851). — Aprovei com o prazo de execução de seis dias, adotados tampões para revestimento de pedras portuguesas.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — (proc. 402.009). — Aprovei com o prazo de execução de seis dias.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — (procs. 402.119 e 402.153). — Aprovei.

Viação Estrela do Norte — (proc. 402.115). — Deferido, a título precário.

Multa:

Foi multada a empresa de ônibus abaixo mencionada, de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pela seguinte infração:

Viação São Jorge — 200\$0 (duzentos mil réis)

Art. 41 — Trafegar com excesso de carros além do limite estabelecido para depois das 20 horas (Edital n. 23, de 9-5-42) — Linha 34 — 20 do corrente — das 20,40 às 23,50 horas — Praça da República — Mem. n. 377.

Departamento de Parques

Expediente do dia 23 de maio de 1942

2-P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Registro de lavrador:

N. 501.571-42 — José dos Ramos. — Inscreva-se, provada a aquisição das benfeitorias.

N. 503.770-42 — Herminia Freire Caire. — Inscreva-se.

N. 501.459-42 — Eugenio Ferreira da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N. 501.504-42 — José Antonio do Nascimento. — Inscreva-se.

N. 501.165-42 — Antonio dos Ramos. — Declare os confrontantes e junte "croquis" do trecho da estrada do Cafuá Grande, onde se acha localizada a área.

P. 63, do P. 1 — Antonio Vicente dos Santos. — Inscreva-se.

P. 83, do P. 3 — Raul Boaventura. — Renove-se com a inclusão pedida.

BOLETIM N. 69

2-P. Q.

ATOS DO SR. CHEFE

Transferência de férias:

Transferindo, por conveniência do serviço, do período de 23-5 a 13-6-42, para o de 25-9 a 14-10-42, as férias do apontador, padrão 35, Henrique Domingues da Silva, matrícula número 5.955.

Apresentações:

Registrando as seguintes apresentações por término de férias:

Do feitor, padrão 23, Benedicto Pereira, matrícula n. 30.820 e do trabalhador, padrão 13, Satiro Abel da Silva, matrícula n. 31.403, ambos na data de 22 do corrente.

Pelo mem. n. 66-I, de 21 do corrente do 1 P. Q., foi apresentado ao 2 P. Q., o jardineiro, padrão 21, Antonio de Oliveira, matrícula n. 31.142, o qual por ato do Sr. diretor constante do Boletim n. 66, de 20 deste, foi transferido para o núcleo 513, lote 0.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 22 de maio de 1942

BOLETIM N. 115

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) do carroceiro, p. 13, Antonio Teixeira Rego, mat. 22.283, do 11-DL, tendo tido alta no dia 21 do corrente, conforme mm. n. L-634, do VSA;

b) do trab. ext. mensalista, Benevenuto Rosalino Cruz, mat. 16.277, do 9 DL, conforme mm. n. L-540, do VSA;

c) do trab. p. 13, Nicolau Duarte, matrícula 17.008, do D-DL, tendo tido alta no dia 21 do corrente, devendo o Sr. encarregado do núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, afim de ser o mesmo considerado em trânsito no dia de hoje, conforme mm. n. L-639, do VSA;

d) do trab. ext. mensalista, José Duarte, mat. 10.519, do 4-DL, tendo tido alta no dia 21 do corrente, devendo o Sr. encarregado do núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, afim de ser considerado em trânsito o dia de hoje, conforme mm. n. L-641, do VSA.

Penalidades:

Registrando as suspensões impostas aos seguintes serventuários:

a) pelo Sr. chefe do 10-DL, por 5 dias, a partir do dia 23 do corrente, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, ao carroceiro, p. 13, Ildefonso Alves de Oliveira, matrícula 17.760, por ato de indisciplina, conforme portaria n. 5, daquela chefia;

b) pelo Sr. chefe do 13-DL, por dez dias, a partir do dia 20 do corrente, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, ao trab. p. 13, Honorio Gomes da Silva, mat. 25.183, por negligência em serviço, conforme portaria n. 8, daquela chefia.

Expediente do dia 23 de maio de 1942

BOLETIM N. 116

ATOS DO SR. DIRETOR

Tabela para recebimento do material
Tabela para o mês de junho p. vindouro, a que se refere a determinação do item 2, do Boletim n. 65, de 21 de março de 1940:

DISTRITOS E SERVIÇOS DE TRACÇÃO ANIMADA

Distritos e Serviços — Dias e depósitos onde deve ser procurado o material:

- 1-DL:
DM 16—12 (L1-L2).
DM 16-B—12 (L1-L2).
1-DL:
DM 1-B—11 (L1-L2).
DM 1-C—1 (L1-L2).
6-DL:
8-DL:
DM 8—1 (L1) 10 (L1-L2) 20 (L1).
9-DL:
DM 9-A—2 (L1) 16 (L1-L2).
DM 9-B—3 (L1) 17 (L1-L2).
DM 9-C—4 (L1) 18 (L1-L2).
10-DL:
DM 10-A—5 (L1-L2) 19 (L1).
DM 10-B—6 (L1-L2).
11-DL:
DM 11-B—8 (L1-L2) 22 (L1).
DM 11-B—8 (L2).
12-DL:
13-DL:
DM 13-A—13 (L1-L2).
DM 13-B—15 (L1-L2).
14-DL:
DM 14—23 (L1-L2).
15-DL:
DM 15—24 (L1-L2).

Exclusão por falecimento:

Excluindo por falecimento ocorrido no dia 19 do corrente, o trab. p. 13, Oscar de Souza Lima, mat. 14.681, do 2-DL, conforme mm. n. 118, daquela chefia.

Transferência de período de férias:

Transferindo de 18 de maio a 6 de junho para — 2 a 21 de novembro, o período de férias do trab. p. 13, Antonio Joaquim da Silva 2.º, mat. 12.601, do 1-DL, conforme mm. n. 204, daquela chefia.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo senhor chefe do 10-DL, por três dias, a partir desta data, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, ao trab. ext. mensalista, Vital Macedo Azara, mat. 770, por ato de indisciplina, conforme portaria n. 6, daquela chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

- a) do trab. ext. mensalista, Manoel Gomes 3.º, mat. 8.028, do 6-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-644, do VSA;
b) do trab. p. 13, Antonio Alves, matrícula 31.722, do 3-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-646, do VSA.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 23 de maio de 1942

BOLETIM N. 114**ATOS DO SR. DIRETOR****Departamento do Pessoal:****Despacho do Sr. diretor:**

Virgílio Bruno (processo n. 66.326). — Suspenda-se o pagamento até que o servidor cumpra a exigência do Serviço de Inspeção Médica, deste Departamento.

Serviço de Controle Funcional:**Exigências do Sr. chefe de serviço:**

Compareçam a este Serviço, à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala n. 423, os serventuários das seguintes matrículas:

- a) Henrique Lopes — matrícula n. 23.703
b) João de Oliveira — matrícula n. 13.067.

Exclusão por falecimento:

Excluindo por falecimento ocorrido a 15 de dezembro de 1940, do mecânico — padrão 21 — Candido Baptista Meirelles — matrícula n. 13.470, tendo em vista a informação do 1-T. P., no processo n. 1.266-42.

Designação de comissão:

Designando o chefe do Serviço — José da Souza Torres — matrícula n. 750 e o oficial

administrativo — Riston Bittar — matrícula n. 4.407, para juntamente com o oficial de vigilância — Angelo Cavalcanti de Albuquerque, constituírem a Comissão encarregada de apurar o fato que deu origem ao ofício n. 47, do 6-D. V., datado de 22 de abril do corrente ano.

Penalidade:

Repreendendo o trabalhador — padrão 13 — Luiz Pereira de Carvalho — matrícula número 8.819, culpado pela avaria causada no auto n. 8.193, conforme mem. n. 193, datado de 21 do corrente, da G. R.-2.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento, no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, no dia 28 do corrente, às 12 horas, sito à praça João Pessoa, sobrado, do trabalhador — padrão 13 — Moacir Mendes Novaes — matrícula n. 13.298.

Serviço de Controle**Abastecimento de álcool motor:**

Abastecimento para o dia 27 do corrente: G. R.-2, G. R.-4, G. R.-5, G. R.-10 e G. R.-23.

Serviço de Correspondência**Comparecimento:**

Determinando o comparecimento, neste Serviço, com urgência, das 11 às 17 horas, do trabalhador — padrão 13 — Moacir Mendes Novaes — matrícula n. 13.298.

Tribunal de Contas

ATA DA 442.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1942

Providência do senhor ministro cônego Olympio de Mello

Compareceram os senhores ministros Pedro Firmeza, Salles Filho, Benjamin Reis, Valdomiro Magalhães, Carneiro da Cunha e procuradores, Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha. Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 12 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte: Processo n. 5.533-42 — Ofício n. 977 de 12 de maio de 1942, da Secretaria Geral de Finanças, senhor presidente do Tribunal de Contas, acuso o recebimento do telegrama datado de 9-5-42, no qual V. Ex. teve a gentileza de comunicar-me que reassumiu o exercício do cargo de presidente desse Tribunal. Fazendo votos de felicidade no prosseguimento de suas atividades nesse setor, apresento a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Mario Mello*, secretário geral. — Neste processo foi dado o seguinte despacho: Ciente. Arquite-se. Em 15-5-42 — *Olympio de Mello*, presidente.

Telegrama: Conego Olympio de Mello. Benjamin Reis e outros. — Tribunal de Contas Prefeitura Rio, DF: Presidente República agradece expressões telegrama lhe dirigistes votos restabelecimento sua saúde. Ats. Sds. — *A. de Andrade Queiroz*, Sec. Presidencial Int. — Neste telegrama foi exarado o seguinte despacho: Ciente. Arquite-se. — *Olympio de Mello*, presidente.

O senhor presidente iniciou imediatamente a discussão da ordem do dia, relatando o seguinte: Proc. n. 5.571-42 O. P. 756 de 13 do corrente, da S. G. Administração, de 31:139\$6, a favor de Mario de Souza Rangel e outros.

Proc. n. 5.572-42 — O. P. 756 de 13 do corrente, da S. G. Administração, de réis 228:458\$6, a favor de Eduardo Rodrigues Garcia e outros.

Proc. n. 5.574-42 — O. P. 756 de 13 do corrente, da S. G. Administração, de 46:321\$4, a favor de Anysio Freitas do Magalhães.

Proc. n. 5.578-42 — O. P. 756 de 13 do corrente, da S. G. Administração, de 29:358\$0, a favor de Marieta Camarini e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator, ministro Pedro Firmeza:

Processo n. 5.528-42 — O. P. 744 de 12 do corrente, da S. G. Administração, de 54:241\$3, a favor de José Agostinho de Lima e outros.

Processo n. 4.912-42 — O. P. 371-CC de 23 de abril de 1942, da S. G. Educação, de réis 14:995\$7, a favor de Veigá & Comp.

Processo n. 4.968-42 — O. P. 1.068 de 15 de abril de 1942, da S. G. Saúde, de réis 10:537\$9, a favor de J. Mendes Oliveira, & Companhia.

Processo n. 5.072-42 — O. P. 1.190 de 23 de abril de 1942, da S. G. Saúde, de 21:669\$0, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia.

Processo n. 5.151-42 — O. P. 721 de 7 do corrente, da S. G. Administração, de réis 462:223\$2, a favor de Cia. Brasileira de Construções.

Processo n. 5.162-42 — O. P. 729 de 7 de maio de 1942, da S. G. Administração, de réis 150:000\$0, a favor de Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 4.730-42 — O. P. 681 de 27 de abril de 1942, da S. G. Administração, de réis 198:000\$0, a favor de Augusto Alberto de Souza. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Processo n. 4.783-42 — O. P. 691 de 29 de abril de 1942, da S. G. Administração, de réis 33:300\$0, a favor de Juízo da Primeira Vara da Fazenda Pública. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. n. 5.122-42 — O. P. 1.310 de 6 do corrente, da S. do prefeito, de 14:400\$0, a favor de diversos. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Processo n. 104-42 — Of. n. 180 de 29 de janeiro de 1942, da S. G. Saúde, comprovação de despesas de 10:000\$0, feito a Fausto de Souza Serpa.

Processo n. 201-42 — Of. 1.389 de 8 do corrente, da S. G. Viação, comprovação de despesas de 2:500\$0, feito a Edgard Gomes de Castro.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas ordenando a expedição das provisões do quitação.

Proc. n. 5.115-42 — Of. 910 de 5 do corrente, da S. G. Finanças, levantamento de caução em nome de J. Pinho & Moraes. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 42-42 — Tomada de Contas de José Alves da Cruz Rios, oficial de Fiscalização. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acordão.

Relator, ministro Salles Filho:

Processo n. 5.526-42 — O. P. 744 de 12 do corrente, da S. G. Administração, de réis 17.435\$0, a favor de Francisco Ourofino e outros.

Processo n. 4.924-42 — O. P. 383-CC de 23 de abril de 1942, da S. G. Educação, de réis 15:400\$0, a favor de Salomão Guellmann.

Processo n. 5.157-42 — O. P. 724 de 7 do corrente, da S. G. Administração, de réis 145:000\$0, a favor de Nazareth Pires Ferreira.

Processo n. 5.163-42 — O. P. 730 de 7 do corrente, da S. G. Administração, de réis 183:500\$0, a favor de Julia de Moraes Cerne.

Processo n. 5.391-42 — O. P. 739 de 9 do corrente, da S. G. Administração, de réis 27:000\$0, a favor de Imobiliária Comercial S. A.

Processo n. 4.955-42 — O. P. 1.054 de 15 de abril de 1942, da S. G. Saúde, de réis 61:778\$7, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

Processo n. 5.003-42 — O. P. 1.151, de 22 de abril de 1942, da S. G. Saúde, de 45:826\$3, mitada.

a favor de Sociedade Farm. Silva Araujo Li — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 4.645-42 — Offício n. 693, de 25 de abril de 1942, da S. G. Saude, contrato número 17, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Luiz dos Santos Maia. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 5.153-42 — Offício n. 720, de 6 do corrente, da S. G. Administração, cópia autêntica do ofício n. 93, de 20 de abril último, da S. G. Educação, admissão de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da inclusão.

Processo n. 152-42 — Offício 705 de 31 de março de 1942, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de 2:500\$0, feito a Oswaldo Cirne de Almeida. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 45-42 — Tomada de Contas de Arnaldo Tavares de Campos, cobrador fiscal. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acordo.

Relator-ministro Benjamin Reis:

Processo n. 5.525-42 — O. P. n. 744 de 12 do corrente, da S. G. Administração, de 65:762\$7, a favor de Zuraide Leite Cerqueira e outros.

Processo n. 1.856-41 — O. P. n. 174, de 11 de fevereiro de 1941, da S. G. Administração, de 16:753\$6, a favor de The Rio de Janeiro City Imp. C.º Ltd.

Processo n. 5.158-42 — O. P. n. 726, de 7 do corrente, da S. G. Administração, de 363:616\$0, a favor de Seminário de São José.

Processo n. 5.165-42 — O. P. n. 732, de 7 do corrente, da S. G. Administração, de 556:861\$0, a favor de Avelino de Souza Campos, Olivia Amelia Pessoa e Souza Oliveira Pinto, Maria Cristina Pessoa de Souza Moraes Campilho.

Processo n. 4.960-42 — O. P. n. 1.059, de 15 de abril de 1942, da S. G. Saude, de 14:609\$0 a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira S.A.

Processo n. 5.005-42 — O. P. n. 1.156, de 22 de abril de 1942, da S. G. Saude, de 16:364\$0 a favor de Soc. Rarm. Silva Araujo Ltda.

Processo n. 5.083-42 — O. P. n. 1.201, de 23 de abril de 1942, da S. G. Saude, de 13:786\$2, a favor de Magalhães Cunha & Cia.

Processo n. 5.013-42 — O. P. n. 1.270, de 29 de abril de 1942, da S. G. Saude, de 167:406\$0, a favor de Terra, Irmão & Cia.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 4.788-42 — O. P. n. 696 de 29 de abril de 1942, da S. G. Administração, de 11:690\$7, a favor do Departamento dos Correios e Telégrafos. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Processo n. 5.462-42 — Offício n. 735, de 8 do corrente da S. G. Administração, cópia autêntica do ofício n. 561 de 27 de março próximo findo, da S. S. Saude e Assistência, retificação de salário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da alteração da remuneração.

Processo n. 147-42 — Offício n. 821, de 25 de março de 1942, da S. G. Viação, comprovação de despesas de 60:000\$0, feito a Haroldo Bazzera Cavalcanti. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 46-42 — Tomada de Contas de Antonio Vieira Coelho, cobrador fiscal. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acordo.

Relator-ministro Valdomiro Magalhães:

Processo n. 5.156-42 — O. P. n. 723, de 7 do corrente, da S. G. Administração, de 150:000\$0 a favor de Antonio Quirino Torres Souza Lima, Pedro Torres Souza Lima, Irineu Torres Souza Lima, Lysia Torres Souza Lima, Teresa Torres Souza Lima.

Processo n. 5.166-42 — O. P. n. 733, de 7 do corrente, da S. G. Administração, de 140:000\$0, a favor de Olinda de Faria.

Processo n. 5.266-42 — O. P. n. 957, de 7 do corrente, da S. G. Finanças, de 22:500\$0, a favor de Cia. Nacional de Máquinas Comerciais.

Processo n. 4.237-42 — O. P. n. 320-CC de 8 de abril de 1942, da S. G. Educação, de

18:279\$0, a favor de Comp. Paul. de Papéis e Art. Gráficas.

Processo n. 4.864-42 — O. P. n. 334-CC de 10 de abril de 1942, da S. G. Educação, de 17:442\$0, a favor de Soc. Farm. Silva Araujo Ltda.

Processo n. 4.965-42 — O. P. n. 1.065, de 15 de abril de 1942, da S. G. Saude, importância de 14:078\$0, a favor de Ferreira, Filho & Cia.

Processo n. 5.008-42 — O. P. n. 1.159, de 22 de abril de 1942, da S. G. Saude, de 33:007\$0 a favor de Soc. Farm. Silva Araujo Ltda.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 5.463-42 — Offício n. 738, de 9 do corrente, da S. G. Administração, remetendo relação de exclusão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das exclusões.

Processo n. 190-42 — Offício n. 12-CFA, de 23 de abril de 1942, da S. G. Educação, comprovação de despesas de 9:867\$5, a favor de Dr. Thomaz Pires Rebello. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Relator-ministro Carneiro da Cunha:

Processo n. 5.524, de 1942 — O. P. número 744, de 12 do corrente, da S. G. Administração, de 50:323\$2, a favor de Haydée Mendonça Duarte e outros.

Processo n. 5.527, de 1942 — O. P. n. 744 de 12 do corrente, da S. G. Administração, de 188:971\$0, a favor de Hermeto Barreto de Lima e outros.

Processo n. 4.739-42 — O. P. n. 1.221-42 — O. P. n. 1.241 de 25 de abril de 1942, da S. G. Saude, de 78:406\$4, a favor de M. Ventura & Cia.

Processo n. 4.966-42 — O. P. n. 1.066, de 15 de abril de 1942, da S. G. Saude, de 12:656\$7, a favor de Ferreira Filho & Cia.

Processo n. 5.226-42 — O. P. n. 395-CC de 29 de abril de 1942, da S. G. Educação, de 27:890\$0, a favor de Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S.A.

Processo n. 5.040-42 — O. P. 708, de 30 de abril de 1942, da S. G. Administração, de 607:085\$0, a favor de Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 5.523-42 — O. P. n. 744, de 12 de maio de 1942, da S. G. Administração, de 125:138\$3, a favor de Tuarpe Leopoldo Gomes e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, excluindo-se os nomes e vencimentos dos serventários Motaury de Faria Salgado — mat. 33.202, Nestor Costa Leite mat. 33.271 e Milton de Souza Mello — mat. n. 33.325.

Processo n. 5.160-42 — O. P. n. 727, de 7 do corrente, da S. G. Administração, de 115:000\$0, a favor de Luiz Shaloub. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Processo n. 5.152-42 — Offício n. 719, de 6 do corrente, da S. G. Administração, cópia autêntica do ofício n. 92, de 20 de abril último, admissão de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da inclusão.

Processo n. 4.901-42 — Offício n. 1.242, de 30 de abril de 1942, da S. G. Viação, contrato n. 61, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Construções e Transportes Veritas Limitada. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 186-42 — Offício n. 1.116 de 23 de abril de 1942, da S. G. Viação, comprovação de despesas de 7:500\$0, feito a Addahytle Montez Rollemberg da Cruz. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 202-42 — Offício n. 971, de 9 do corrente, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de 3:600\$0, feito a Aderson Antão de Carvalho. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 5.579-42 — O. P. n. 756, de 13 do corrente, da S. G. Administração, de 193:532\$1, a favor de Anna Espinheira da Silva e outro. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, secretário, para constar, lavei a presente ala. — F. B. Monteiro Autran, secretário. — Olimpio de Mello, presidente.

Contas da gestão financeira da Prefeitura, no exercício de 1941.

Nos termos do § 5.º do art. 12 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937 e § 6.º do art. 14 do decreto número 5.994, de 28 de junho de 1937, cumpre ao Tribunal de Contas emitir parecer sobre as contas de gestão do Sr. prefeito do Distrito Federal relativas ao exercício de 1941, afim de serem apresentadas ao Exmo. Sr. Presidente da República.

O decreto n. 5.994, de 28 de junho de 1937, em o art. 36 e o Regimento do Tribunal em o art. 104, contem as diretrizes a que devem obedecer tanto os balanços financeiros do exercício encerrado como o próprio parecer do Tribunal. Este parecer, de acordo com a lei, deverá conter, além de uma apreciação geral sobre a execução do orçamento, o confronto das cifras constantes do balanço e as consignadas na sua escrituração, apontando as divergências entre uma e outra, e assinalando, especialmente quanto à receita, as omissões relativas a operações de créditos e aplicação de rendas especificadas, e, quanto à despesa, os pagamentos acaso feitos à revelia do Tribunal de Contas.

Assim, obedecendo a tais normas, passamos ao exame das contas da gestão financeira do exercício de 1941 remetidas a este Tribunal pelo Sr. prefeito em 4 de abril próximo passado.

QUADRO GERAL DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS ORÇAMENTO

O decreto-lei n. 2.890 de 19 de dezembro de 1940 orçou a receita do Distrito Federal em 800.155:500\$0, distribuída da maneira seguinte:

Receita ordinária	450.095:500\$0
Receita extraordinária	350.060:000\$0
Total	800.155:500\$0

Fixou o mesmo decreto a despesa em réis 799.574:279\$1 deixando prever um saldo de 581:220\$9.

Sob outro aspecto a receita poderia ser apreciada da seguinte forma:

Receita normal	482.655:500\$0
Receita relativa ao Plano de Realizações (Produto da remissão de foros, venda de próprios, 50.000 contos, e venda de terrenos urbanizados)	317.500:000\$0
Total	800.155:500\$0

A despesa orçada pode, também, ser assim classificada:

Despesa normal	428.574:279\$1
Despesa do Plano de Realizações	371.000:000\$0
Total	799.574:279\$1

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita

A receita orçamentária arrecadada, conforme os dados fornecidos pela Contabilidade, atingiu a cifra de 505.077:663\$7, assim discriminada:

Receita ordinária	428.979:153\$8
Receita extraordinária	76.098:509\$9
Total	505.077:663\$7

Houve, assim, uma menor arrecadação que a prevista, na importância de 295.077:836\$3.

Entretanto, apreciando a receita de outra maneira, temos:

Receita normal	478.646:988\$1
Receita relativa ao Plano (Remissão de foros, venda de próprios e operações de crédito)	26.430:675\$6
Total	505.077:663\$7

Do exposto verifica-se que a menor arrecadação é relativa quase que, tão somente, ao Plano de Realizações, pois a comparação entre a receita normal orçada e a arrecadada nos dá o seguinte resultado:

Receita normal orçada	482.655:500\$0
Receita normal arrecadada	478.646:988\$1

Menor arrecadação 4.008:511\$9

correspondendo, assim, a menos de 1% do total orçado.

Se forem comparadas as arrecadações da receita normal do exercício de 1941 com a do anterior, verifica-se:

Receita de 1940	423.379:302\$7
Receita normal de 1941	478.646:988\$1

Aumento da receita de 1941 55.267:685\$1

Como se poderá observar do exposto anteriormente a receita relativa ao Plano de Realizações foi estimada, no orçamento em 317.500 contos mas só foram realizados 26.430:675\$6.

Explica-se essa diferença para menos pela mudança na execução do Plano, pois a Administração preferiu contratar com o Banco do Brasil uma operação de crédito a vender, desde logo, os terrenos urbanizados, representados no Orçamento pela cifra de 250 mil contos.

Convém esclarecer, também, que foi inscrita na rubrica "Operações de crédito" apenas a importância utilizada no Plano de Realizações e não o crédito aberto por aquele Instituto.

Despesa

A despesa fixada pelo decreto-lei n. 2.890 de 19 de dezembro de 1940 em 799.574:279\$1 foi acrescida de 657.568:615\$8 relativos a créditos adicionais abertos no exercício e transferidos de 1940 e foram canceladas dotações na importância de 298.177:785\$4 do que resultou a despesa final autorizada de 1.158.965:109\$5.

Neste último total estão incluídos os créditos especiais abertos pelos decreto-lei n. 3.983 de 30 de dezembro de 1941 e decretos ns. 7.208 de 29-12-41 e 7.213 de 30-12-41, que são vigentes, o primeiro em três exercícios e os dois últimos em dois exercícios.

Esses créditos somam a quantia de réis 617.522:000\$0.

A execução da despesa atingiu a importância de 489.610:831\$8, que pode ser assim discriminada:

Paga até 31-12-1941	428.936:503\$9
Restos a pagar:	
Registados	17.400:069\$9
Em penha dos mas não registados (art. 4.º, do decreto número 6.869, de 12 de dezembro de 1940)	38.570:316\$0
Depósito Serviço Dívida Interna	55.970:385\$9
Depósito Serviço Dívida Interna	4.703:942\$000
Total	489.610:831\$8

Podemos, ainda, examinar a despesa da seguinte forma:

Despesa normal (Paga e Restos a pagar)	426.183:452\$0
Despesa do Plano (Paga e Restos a pagar)	63.427:379\$8
Total	489.610:831\$8

A comparação entre a despesa e receita normais dá o seguinte resultado:

Receita normal	478.646:988\$1
Despesa normal	426.183:452\$0
Saldo	52.463:536\$1

Pelo confronto entre a despesa e a receita do Plano de Realizações, temos:

Receita do Plano	26.430:675\$6
Despesa do Plano	63.427:379\$8

Diferença para menos 36.996:704\$2

Demonstra-se, assim, que a Administração empregou da receita normal a vultosa quantia de 36.996:704\$2 nos vários empreendimentos constantes do Plano Trienal de Realizações (Escolas, Aldeias educacionais, Hospitais, Urbanização, etc.).

Se deduzirmos do saldo entre a receita e despesa normais — 52.463:536\$1 — a diferença entre a receita e despesa do Plano — 36.996:704\$2 — verifica-se que a execução do orçamento em 1941 deixou um saldo orçamentário de 15.466:831\$9.

BALANÇO DO PATRIMÔNIO

O total do balanço patrimonial ou econômico é de 2.785.053:218\$4, e está assim organizado:

Ativo

Bens da Prefeitura	373.277:341\$0
Créditos:	
Valores pertencentes à Prefeitura	1.095.637:346\$1
Passivo a descoberto	45.781:596\$8
Ativo de compensação	910.175:351\$7
Total	2.785.053:218\$4

Passivo

Dívida Fundada	1.238.308:215\$8
Dívida Flutuante	636.569:650\$9
Passivo de compensação	910.175:351\$7
Total	2.785.053:218\$4

Conforme salienta o Sr. secretário geral de Finanças em seu ofício 690 de 30-3-1942 remetendo ao Sr. prefeito a prestação de contas relativa ao exercício de 1941, o balanço econômico teve grande movimentação de contas durante aquele exercício, resultando em uma diminuição da importância de 20.952:253\$9 no passivo a descoberto da Prefeitura, o que mostra o vivo interesse da administração no sentido de continuar o saneamento, por ela já iniciado, das finanças da Prefeitura, conseguindo, mais do que o equilíbrio orçamentário, um apreciável "superavit".

CONCLUSÃO

O exame da exposição, balanços e quadros explicativos recebidos da Secretaria Geral de Finanças, em confronto com os elementos fornecidos pelo corpo instrutivo deste Tribunal, permitiu fosse exercida uma ação eficiente em todos os atos da atribuição legal deste Instituto deixando-nos a certeza de que o orçamento da Prefeitura do Distrito Federal no exercício financeiro de 1941 foi integral e cuidadosamente executado, demonstrando mais uma vez a acertada orientação e o empenho com que sua Administração vem se desincumbindo da pesada tarefa que lhe foi outorgada.

Destarte, sou de parecer que as contas da gestão econômico-financeira do Sr. prefeito do Distrito Federal, no exercício de 1941, foram bem executadas e prestadas e merecem a alta aprovação do Sr. Presidente da República.

É o meu voto.

Sala das sessões, 8 de maio de 1942. — *Ruy Carneiro da Cunha*, relator.

Expediente despachado no dia 21 de maio de 1942

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Administração:

O P. — 765, de 15 de maio de 1942, na importância de 6:600\$0, a favor de Eunice Paranhos Guimarães e outros, por conta da Verba 602-1.210. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. A. — 229-B, de 23 de abril de 1942, na importância de 1:250\$0, a favor de Ercy

Teixeira Mariano de Azevedo, por conta da Verba 403-3.290. — Empenho n. 41. — Registe-se.

O. P. — 411-CC, de 5 de maio de 1942, na importância de 384\$0, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 409-2.280. — Empenho n. 67. — Registe-se.

O. P. — 420-CC, de 12 de maio de 1942, na importância de 9:810\$0, a favor de Alberto de Luca, por conta da Verba 104-413. — Empenho n. 137-S.A. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. — 992, de 13 de maio de 1942, na importância de 6:300\$0, a favor de Martins Gomes & Comp., por conta da Verba 503-2.240. — Empenho n. 24. — Registe-se.

O. P. — 993, de 13 de maio de 1942, na importância de 3:662\$0, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 503-2.240. — Empenho n. 100. — Registe-se.

O. P. — 994, de 13 de maio de 1942, na importância de 240\$0, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 503-2.240. — Empenho n. 117. — Registe-se.

O. P. — 995, de 13 de maio de 1942, na importância de 4:185\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 503-2.240. — Empenho n. 97. — Registe-se.

O. P. — 996, de 13 de maio de 1942, na importância de 947\$5, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 503-2.240. — Empenho n. 96. — Registe-se.

O. P. — 997, de 13 de maio de 1942, na importância de 5:710\$0, a favor de Sociedade Comercial de Tintas e Pavimentações "Sardinha" Ltda., por conta da Verba 503-2.120. — Empenho n. 51. — Registe-se.

O. P. — 998, de 13 de maio de 1942, na importância de 2:466\$0, a favor de Casa Orthofran Ltda., por conta da Verba 503-2.240. — Empenho n. 102. — Registe-se.

O. P. — 1.000, de 13 de maio de 1942, na importância de 1:195\$0, a favor de Fábrica Curt-Stida, por conta da Verba 503-2.240. — Empenho n. 98. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

O. P. — 806, de 20 de maio de 1942, na importância de 2:700\$0, a favor de Dr. Alberto de Paula Rodrigues, por conta da Verba 106-1.980. — Empenho n. 4.814. — Registe-se.

O. P. — 1.173, de 22 de abril de 1942, na importância de 114\$0, a favor de Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., por conta da Verba 611-2.170. — Empenho n. 283. — Registe-se.

O. P. — 1.238, de 27 de abril de 1942, na importância de 210\$0, a favor de B. Herzog & Comp., por conta da Verba 609-2.290. — Empenho n. 1.483. — Registe-se.

O. P. — 1.240, de 27 de abril de 1942, na importância de 28\$8, a favor de Casa Orthofran Ltda., por conta da Verba 609-2.240. — Empenho n. 1.464. — Registe-se.

O. P. — 1.242, de 27 de abril de 1942, na importância de 1:762\$4, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da Verba 609-2.230. — Empenhos ns. 1.634 e 1.685. — Registe-se.

O. P. — 1.244, de 27 de abril de 1942, na importância de 611\$0, a favor de J. Mendes, Oliveira & Comp., por conta da Verba 609-2.260. — Empenho n. 1.466. — Registe-se.

O. P. — 1.246, de 27 de abril de 1942, na importância de 1:123\$5, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da verba 609-2.240. — Empenhos ns. 895, 898, 1.388 e 1.465. — Registe-se.

O. P. — 1.250, de 27 de abril de 1942, na importância de 1:120\$0, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda., por conta da verba 610-2.290. — Empenho n. 1.409. — Registe-se.

O. P. — 1.265, de 29 de abril de 1942, na importância de 96\$0, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da Verba 609-2.110. — Empenhos ns. 1.160 e 1.161. — Registe-se.

O. P. — 1.266, de 29 de abril de 1942, na importância de 3:241\$3, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da Verba 610-2.290. — Empenhos ns. 1.408, 1.410 e 1.411. — Registe-se.

O. P. — 1.277, de 29 de abril de 1942, na importância de 118\$4, a favor de Laboratórios

Raul Leite S. A., por conta da Verba 607-2.260. — Empenhos ns. 1.174 e 1.474. — Registe-se.

O. P. — 1.278, de 29 de abril de 1942, na importância de 570\$0, a favor de Laboratórios Raul Leite S. A., por conta da Verba 610-2.260. — Empenho n. 1.193. — Registe-se.

O. P. — 1.287, de 29 de abril de 1942, na importância de 672\$5, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 609-2.260. — Empenho n. 1.639. — Registe-se.

O. P. — 1.288, de 29 de abril de 1942, na importância de 3.550\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 609-2.290. — Empenhos ns. 1.334, 1.395, 1.646, 1.647, 1.657 e 1.658. — Registe-se.

O. P. — 1.299, de 29 de abril de 1942, na importância de 537\$6, a favor de Sociedade Anônima Refinaria Magalhães, por conta da Verba 612-2.210. — Empenhos ns. 618, e 1.204. — Registe-se.

O. P. — 1.302, de 29 de abril de 1942, na importância de 855\$6, a favor de Café Chocolate Paulicéia Ltda., por conta da Verba 607-300. — Empenhos ns. 14.258 e 14.508. — Registe-se.

O. P. — 1.303, de 30 de abril de 1942, na importância de 1.156\$0, a favor de B. Herzog & Cia., por conta da Verba 607-300. — Empenho ns. 5.211 e 5.340. — Registe-se.

O. P. — 1.310, de 30 de abril de 1942, na importância de 6.669\$3, a favor de José Scarro-ne, por conta da Verba 607-300. — Empenho n. 13.852. — Registe-se.

O. P. — 1.317, de 30 de abril de 1942, na importância de 160\$6, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 607-300. — Empenhos ns. 14.311 e 14.503. — Registe-se.

O. P. — 1.320, de 4 de maio de 1942, na importância de 578\$0, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 607-2.170. — Empenho ns. 31 e 223. — Registe-se.

O. P. — 1.398, de 7 de maio de 1942, na importância de 3.385\$3, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 607-2.240. — Empenhos ns. 666 e 1.313. — Registe-se.

O. P. — 1.404, de 7 de maio de 1942, na importância de 374\$6, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., por conta da Verba 607-2.110. — Empenho n. 1.599. — Registe-se.

O. P. — 1.405, de 7 de maio de 1942, na importância de 172\$5, a favor de Lutz Ferrando & Cia. Ltda., por conta da Verba 607-2.170. — Empenho n. 630. — Registe-se.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

O. P. — 1.244, de 30 de abril de 1942, na importância de 6.940\$5, a favor de José de Castro e outros, por conta do decreto n. 7.250, de 13 de abril de 1942. — Empenho n. 6. — Registe-se.

O. P. — 1.282, de 6 de maio de 1942, na importância de 308\$0, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 706-2.220. — Empenho n. 28. — Registe-se.

O. P. — 1.286, de 6 de maio de 1942, na importância de 312\$9, a favor de Lopes & Rebello, por conta da Verba 706-2.220. — Empenho n. 21. — Registe-se.

O. P. — 1.302, de 7 de maio de 1942, na importância de 324\$0, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 711-2.270. — Empenho n. 31. — Registe-se.

O. P. — 1.308, de 7 de maio de 1942, na importância de 540\$0, a favor de Sobral Souza & Cia., por conta da Verba 706-2.240. — Empenho n. 20. — Registe-se.

O. P. — 1.310, de 7 de maio de 1942, na importância de 416\$9, a favor de Lopes & Rebello, por conta da Verba 706-2.220. — Empenho n. 2. — Registe-se.

O. P. — 1.312, de 7 de maio de 1942, na importância de 907\$4, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 706-2.240. — Empenho n. 27. — Registe-se.

O. P. — 1.319, de 7 de maio de 1942, na importância de 540\$0, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da Verba 706-2.280. — Empenho n. 7. — Registe-se.

O. P. — 1.324, de 7 de maio de 1942, na importância de 115\$0, a favor de J. L. Araujo

& Cia. Ltda., por conta da Verba 710-2.220. — Empenho n. 10. — Registe-se.

O. P. — 1.318, de 7 de maio de 1942, na importância de 416\$6, a favor de J. L. Araujo & Cia. Ltda., por conta da Verba 710-2.220. — Empenho n. 11. — Registe-se.

O. P. — 1.330, de 7 de maio de 1942, na importância de 732\$2, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.220. — Empenho n. 4. — Registe-se.

O. P. — 1.346, de 7 de maio de 1942, na importância de 120\$0, a favor de Sobral Souza & Cia., por conta da Verba 706-2.240. — Empenho n. 25. — Registe-se.

O. P. — 1.347, de 7 de maio de 1942, na importância de 1.096\$0, a favor de Paulo Malta, por conta da Verba 710-2.220. — Empenho n. 8. — Registe-se.

O. P. — 1.348, de 7 de maio de 1942, na importância de 870\$0, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.240. — Empenho n. 26. — Registe-se.

O. P. — 1.349, de 7 de maio de 1942, na importância de 431\$2, a favor de Pinheiro Guimarães & Cia., por conta da Verba 710-2.220. — Empenho n. 14. — Registe-se.

O. P. — 1.358, de 8 de maio de 1942, na importância de 85\$0, a favor de Matos Rocha & Cia., por conta da Verba 706-2.280. — Empenho n. 13. — Registe-se.

O. P. — 1.374, de 8 de maio de 1942, na importância de 160\$0, a favor de Distribuidora de Grampeadores e Serviços Bostitch Ltda., por conta da Verba 706-2.240. — Empenho número 23. — Registe-se.

O. P. — 1.382, de 8 de maio de 1942, na importância de 620\$4, a favor de Sociedade Fornecedora da Indústria e Navegação Portella Ltda., por conta da Verba 710-2.220. — Empenho n. 13. — Registe-se.

O. P. — 1.383, de 8 de maio de 1942, na importância de 329\$5, a favor de Sociedade Comercial de Tintas e Pavimentações Sardinha Ltda., por conta da Verba 706-2.240. — Empenho n. 12. — Registe-se.

O. P. — 1.398, de 8 de maio de 1942, na importância de 1.874\$8, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.240. — Empenho n. 11. — Registe-se.

O. P. — 1.413, de 11 de maio de 1942, na importância de 157\$2, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 701-2.280. — Empenho n. 2. — Registe-se.

O. P. — 1.414, de 11 de maio de 1942, na importância de 60\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 706-2.240. — Empenho n. 28. — Registe-se.

O. P. — 1.421, de 11 de maio de 1942, na importância de 1.376\$0, a favor de Villas Boas & Cia., por conta da Verba 706-2.240. — Empenho n. 10. — Registe-se.

O. P. — 1.434, de 11 de maio de 1942, na importância de 517\$5, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 710-2.280. — Empenho n. 2. — Registe-se.

O. P. — 1.439, de 11 de maio de 1942, na importância de 52\$0, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da Verba 701-2.280. — Empenho n. 3. — Registe-se.

O. P. — 1.446, de 12 de maio de 1942, na importância de 1.950\$0, a favor de Mesbla S. A., por conta da verba 706-2.150. — Empenho n. 1. — Registe-se.

O. P. — 1.525, de 14 de maio de 1942, na importância de 2.880\$0, a favor de André Gonzales Alonso, por conta da Verba 107-4.112. — Empenho n. 21. — Registe-se.

O. P. — 1.574, de 15 de maio de 1942, na importância de 7.829\$5, a favor de Francisco de Miranda e outros, por conta da Verba 107-4.980. — Empenho n. 20. — Registe-se.

O. P. — 1.577, de 15 de maio de 1942, na importância de 700\$0, a favor de Antonio Alves da Silva Mendes, por conta da Verba 710-3.240. — Empenhos ns. 4 e 5. — Registe-se.

O. P. — 1.579, de 15 de maio de 1942, na importância de 286\$4, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 107-3.102. — Empenho n. 6.

O. P. — 1.580, de 15 de maio de 1942, na importância de 115\$0, a favor de J. L. Araujo

portância de 1:297\$9, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da Verba 107-4.145. — Empenho n. 245. — Registe-se.

Tribunal de Contas:

O. P. — 52, de 13 de maio de 1942, na importância de 33\$600, a favor de Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 108-2.290. — Empenho n. 5. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 23 de maio de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 5.404-42 — Luiza de Calazans. — Restitua-se a quantia de 303\$0, crédito apurado em "aluguel" no mês de maio corrente.

N. 4.407-42 — Estorquelina Barbosa da Gloria. — Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 73\$0, crédito apurado com a atualização da conta corrente.

N. 2.231-42 — Thasciso Isaac dos Reis. — Restitua-se a quantia de 26\$0, apurado com a revisão da conta corrente, uma vez feita a prova de idade.

N. 5.260-42 — Roberto Freire Seidel. — Cobre-se o débito de 10\$0, apurado com a revisão da conta corrente, no mês de junho próximo vindouro.

N. 555.175-42 — Raul de Barros. — Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 17\$3, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 5.173-42 — Mario Bulcão Ramos. — Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 227\$3, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 4.477-42 — Severino Francisco da Silva. — Cobre-se o débito de 142\$6, apurado com a atualização da conta corrente, conforme o interessado poderá verificar, querendo, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 5.252-42 — Alfredo Ferreira Passos — Rosaria Maria Ferreira Passos (Processo número 5.252-42). — Indeferido, uma vez que o documento em questão está autuado ao processo de habilitação à pensão, fazendo parte integrante do mesmo. — Requeira, querendo, certidão do documento reclamado.

N. 5.202-42 — Bellarmino Corrêa Cardoso. — Deferido. Assine apostila retificando para Bellarmino Corrêa Cardoso, o nome do proprietário do prédio sito à rua Gomes Serpa n. 45, a vista do documento apresentado.

N. 1.298-42 — Nelson Balbino de Barros. — Queira o Sr. Nelson Balbino de Barros exhibir, dentro do prazo de quinze dias contados desta data, documento que invalide ou modifique, no todo ou em parte, a conta corrente apresentada por este Montepio. Findo o prazo ora concedido e no caso do interessado não comprovar a alegação feita, esta Instituição promoverá a cobrança do débito apurado, na forma da lei.

N. 5.051-42 — Moacyr Pinto Villas Boas. — Deferido. Assine apostila retificando para 340\$0 e mais 30\$0 de taxas, para aluguel do prédio sito à rua do Matoso n. 231, casa V, a partir de 1 de junho do corrente ano, a vista do que declaram locador e locatário.

N. 5.112-42 — Geraldo Telles da Cunha. — Deferido. Restitua-se a quantia de 21\$0.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

TERMO DE RESPONSABILIDADE

LIVRO N. 19 DE OBRIGAÇÕES — FLS. 123

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 1942, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu res-

pectivo diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Edmundo Janot, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n. 300.409-42 e planta visada pelo Serviço de Geologia (3-OB) a necessária licença para explorar o areal localizado à estrada Rio Grande, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — O signatário ficará na obrigação de cumprir qualquer exigência feita por 3-OB, em memorando que lhe será entregue mediante recibo, sob pena de multa de 200\$0 a 500\$0.

Terceira — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou a qualquer benfeitoria pública em consequência da exploração, o signatário fará nos cofres municipais o depósito de 2:000\$0 (dois contos de réis), importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e verificado pela Prefeitura não haver, em consequência da mesma, danos a indenizar. Este depósito responderá também por qualquer dano porventura causado à pessoa de terceiros e suas propriedades, independentemente da responsabilidade direta perante os mesmos.

Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas, contra a exploração, sem que assista ao interessado o direito de reclamar e pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Quinta — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte, do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula terceira deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Aryobar Gomes Campean, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 9.013, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de número 2.245 de 3-CB, datado de 11 de maio de 1942, o depósito de 2:000\$0, estabelecido na cláusula terceira, e o de número 47 de 8-OB datado de 6 de maio de 1942, o pagamento de 22\$0 relativo à taxa devida para assinatura deste termo.

Departamento de Obras, em 13 de maio de 1942. — *Aryobar Gomes Campean.* — *Carlos Soares Pereira.* — *Edmundo Janot.* Como testemunhas: *Americo Ildefonso dos Santos.* — *Hermogenes Teixeira Canthé.*

Termo de contrato para o calçamento com lençol de asfalto na avenida do Mangue, junto à Ponte dos Marinheiros, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras, S.A.

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 1942, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro Sr. Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras, S.A., estabelecida nesta Cidade, à rua Frei Caneca número 399, neste ato representada por seus diretores, Srs. doutor Francisco Moreira da Fonseca e George P. Lefebvre e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na concorrência pública realizada em 15 de abril de 1942, aceita por despacho do Sr. Prefeito, exarado em 30 de abril de 1942, no processo de concorrência protocolado sob o número 302.304

de 1942, vinha assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento com lençol de asfalto, na avenida do Mangue, junto à Ponte dos Marinheiros.

A firma — Companhia Auxiliar de Viação e Obras, S.A., que será designada neste termo de contrato pela locução "Contratante-empreiteira", tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do decreto federal n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços), declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente, no que disser respeito às obras contratadas, a todas as disposições constantes das "Especificações" aprovadas, que se acham anexas ao processo de concorrência e às "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de mil novecentos e vinte e nove (1929), que ficam fazendo parte integrante deste termo de contrato.

Em seguida a "Contratante-empreiteira" declarou ainda que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas, dentro do prazo de dois meses, a partir de cinco dias após o registro deste contrato pelo Tribunal de Contas. Caso a execução dos serviços ultrapasse o prazo estipulado, a "Contratante-empreiteira" pagará multa na importância de 500\$0 (quinhentos mil réis) por dia ou fração de dia de excesso de prazo, além das demais penalidades a que ficará sujeita de acordo com as "Obrigações Contratuais".

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do que dispõem as "Obrigações Contratuais", pagará a "Contratante-empreiteira", pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários:

1) por metro quadrado de levantamento do calçamento existente. — 3\$0 (três mil réis).
2) por metro quadrado de preparo do solo até 0,30 — 3\$3 (três mil e trezentos réis).
3) por metro quadrado de preparo do solo até 0,60 — 4\$5 (quatro mil e quinhentos réis).
4) por metro cúbico de escavação ou aterro em terra ou moleado, para o preparo do solo no caso de perfil mais pesado — 11\$0 (onze mil réis).

5) idem, idem de escavação em alvenaria — 40\$0 (quarenta mil réis).

6) por metro linear de meios-fios retos, com 0,18m de altura, a serem assentes sobre o estrado da ponte, em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com escoramento de concreto simples, por dentro — 18\$8 (dezoito mil e oitocentos réis).

7) por metro linear de meios-fios curvos de pedra, apicoados, fornecidos e assentes, incluída a vala — 21\$5 (vinte e um mil e quinhentos réis).

8) por metro linear de reassentamento e apicamento de meios-fios retos ou curvos, inclusive a escavação da vala — 5\$0 (cinco mil réis).

9) por caixas de ralo completas com boca de lobo de 0,10x0,40x0,85, abertas no meio-fio — 330\$0 (trezentos e trinta mil réis).

10) por poços de visita completos de 1,00x1,50, metros, com tampão de ferro — 1:350\$0 (um conto trezentos e cinquenta mil réis).

11) por metro cúbico de escavação em vala, em terra ou moleado, incluindo o escoramento, esgotamento, aterro e soca, até 1,50m — 10\$0 (dez mil réis).

12) idem, idem, até 3,00m — 15\$0 (quinze mil réis).

13) por metro linear de galerias em tubos de concreto armado de 0,40 de diâmetro, fornecidos e assentes, excluída a vala — 35\$0 (trinta e cinco mil réis).

14) idem, idem de 0,50, idem — 48\$0 (quarenta e oito mil réis).

15) idem, idem, de 0,60, idem, idem — 60\$0 (sessenta mil réis).

16) idem, idem, de 0,70, idem, idem — 72\$0 (setenta e dois mil réis).

17) idem, idem, de 0,80, idem, idem — 90\$0 (noventa mil réis).

18) por metro linear de ramais de 0,30 m em tubos de concreto armado inclusive a vala completa (escavação, escoramento, esgotamento e soca), 28\$0 (vinte e oito mil réis).

19) por metro cúbico de concreto, traço 1:4:6, 180\$0 (cento e oitenta mil réis).

20) por metro quadrado de base de concreto, traço 1:3:5, com 0,15 de espessura, 31\$0 (trinta e um mil e novecentos réis).

21) por metro quadrado de capa de concreto asfáltico com 0,05 m de espessura em uma só camada e obedecendo as seguintes dosagens: Betume puro (penetração 31 x 40) — 7%; agregado mineral passando na peneira de malha de 13 mm (1/2") e retido na de n. 10 — 31%; idem, idem, passando na peneira n. 10 e retido na de n. 200 — 50,5%; filler passando na peneira n. 200 — 11,5%, 32\$8 (trinta e dois mil e oitocentos réis).

22) por metro quadrado de passeio de mosaico do tipo português, sobre base de concreto, 60\$0 (sessenta mil réis).

23) por metro linear de travessões de pedra, fornecidos e assentes, sobre base de concreto, inclusive esta e a escavação da vala, 22\$0 (vinte e dois mil réis).

24) por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada para arremates das muralhas existentes, 150\$0 (cento e cinquenta mil réis).

25) por metro linear de reconstrução do gradil existente, fornecido pela Prefeitura no local, 85\$0 (oitenta e cinco mil réis).

26) por metro cúbico de concreto ciclópico com 30% de pedra de mão, traço 1:4:6, 152\$0 (cento e cinquenta e dois mil réis).

27) por metro linear de junta com chapa de ferro de 3/16 x 0,60 m recoberta com duas folhas de feltro (1.400 kg/m²) impregnado de betume (0,800 kg/m²), 290\$0 duzentos e noventa mil réis).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 446:240\$0 (quatrocentos e quarenta e seis contos duzentos e dez mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que o pagamento das contas será efetuado conforme o andamento das obras com apresentação das faturas devidamente conferidas por quem de direito e correrá pela Verba 107 — Código 310.2, do orçamento vigente, na qual fica empenhada a despesa.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o registro respectivo pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante-empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos essa que será administrativa e nas contas em consequência do presente.

Quinta — A "Contratante-empreiteira" concorda com a alienação pela Prefeitura, das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições previstas no n. 6 do capítulo VI do Caderno de Obrigações.

Sexta — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", a "Contratante-empreiteira" antes da assinatura do presente contrato, depositou nos cofres municipais, para garantia da execução dessas obras, a quantia de 18:000\$0 (dezoito contos de réis), depósito esse feito em apólices municipais pelo talão n. 6.654 de 3-CB, datado de 8 de maio de 1942.

Sétima — A "Contratante-empreiteira" de acordo com a Prefeitura do Distrito Federal, elege o foro desta cidade, para dirimir qualquer dúvida ou ação judicial a que possa dar lugar o presente contrato.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo de contrato, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro Sr. Carlos Soares Pereira e a "Contratante-empreiteira" por seus diretores, Srs. Dr. Francisco Moreira da Fonseca e George P. Lefebvre. O presente contrato vai também assinado pelos Srs. Hermogenes Teixeira Canthé e Albino Marques Pires Nogueira, na qualidade de testemunhas e por mim, Arynaldo Ribeiro de Souza, oficial administrativo, classe 72, matrícula número 831, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. O imposto de expediente deste termo de contrato, na importân-

cia de 1:363\$0 (um conto trezentos e sessenta e três mil réis), foi pago pela guia n. 46 de 8-OB, datada de 6 de maio de 1942. Apresentou os talões ns. 7.848, 11.697 e 14.961, provando a quitação do Imposto de Rendas referente ao exercício de 1941. Departamento de Obras, em 15 de maio de 1942. — *Carlos Soares Pereira*, diretor. — *Francisco Moreira da Fonseca*. — *George P. Lefebvre*, pela "Contratante-empiteira". — *Hermogenes Teixeira Canthé*. — *Albino Marques Pires Nogueira*, como testemunhas, e *Aryaldo Ribeiro de Souza*, official administrativo.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 23 DE MAIO DE 1942

Distritos	Renda recolhida
Centro	7:543\$2
Estácio	4:894\$8
Laranjeiras	2:181\$0
Botafogo	1:047\$7
Copacabana	1:390\$6
São Cristovão	3:302\$8
Tijuca	918\$5
Vila Isabel	445\$5
Meyer	588\$8
Madureira	1:193\$2
Penha	365\$8
Jacarepaguá	45\$8
Realengo	212\$0
Distritos	24:129\$7
Teatros e diversões	648\$0
Renda de selos	51:080\$0
Total	75:857\$7

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

2 RD

ARRECAÇÃO DO DIA 23 DE MAIO DE 1942

Imposto de transmissão	202:156\$0
Imposto de transcrição	30:845\$9
Contribuição de calçamento	450\$0
Taxa de serviços municipais	23:975\$2
Taxa de averbação	1:110\$0
Juros de mora	207\$9
Rendas diversas	11\$0
Total	258:756\$0

Foram emitidos 28 documentos de dívida, na importância total de duzentos e cinquenta e oito contos setecentos e cinquenta e seis mil réis.

Departamento do Contencioso Fiscal

RECOLHIMENTO DO DIA 23 DE MAIO DE 1942

Cobrança amigável

Imposto predial de 1941	49:339\$2
Imposto predial de 1940	29:084\$7
Imposto predial de 1939	7:925\$4
Imposto predial de 1938	4:265\$1
Imposto predial de 1937	425\$9
Imposto territorial de 1941	592\$8
Imposto territorial de 1940	709\$8
Imposto territorial de 1939	573\$0
Imposto territorial de 1938	282\$6
Imposto de licenças de 1942	1:923\$6
Imposto de licenças de 1941	846\$6
Imposto de licenças de 1940	1:083\$7
Imposto de licenças de 1939	130\$9
Imposto de licenças de 1938	81\$4
Imposto de transmissão "causa-mortis"	227:055\$6
Multas	300\$0

Cobrança judicial

Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	3:908\$4
Multas	7:050\$0
Total	335:578\$7

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Controle da Renda

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2 — do 5.º Distrito de Arrecadação do DTS., em 22 de maio de 1942:

08 — Imposto sobre animais	726\$0
09 — Imposto sobre carnes e gado abatido	34:328\$5
22 — Taxa de expediente	175\$0
26 — Taxa dos serviços municipais	4:558\$5
27 — Renda dos cemitérios	60\$0
29 — Renda do Departamento de Medicina Veterinária	1:770\$0
30 — Renda do entreposto	3:433\$4
32 — Renda dos mercados, feiras e postos	483\$2
33 — Renda dos matadouros	2:275\$3
34/1 — Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	532\$0
34/5 — Rendas dos serviços de fiscalização de carnes	10\$0
50 — Eventuais (Multas)	2:678\$0
Total	51:029\$9

Foram emitidas 111 certidões na importância de 51:029\$9 (cinquenta e um contos, vinte e nove mil, e novecentos réis).

Série I. N. — Divulgação n. 116

DECRETO-LEI N. 4.178 -- DE 13 DE MARÇO DE 1942

Cobrança e Fiscalização do Imposto de Renda com

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

2\$0

2\$0.

A' venda — Secção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 10

Grupo 11

(Requisição n. 6 do Departamento de Vigilância)

Torno público que às 15 horas do dia 28 do corrente será realizada a presente concorrência na Secretaria do Prefeito, Palácio da Prefeitura, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie de material — Material de expediente.

Local de entrega: Avenida Mem de Sá n. 163.

Prazo de entrega: 30 dias.

Observações — A despesa correrá por conta da Verba 203-2240, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital serão encontradas nesta Comissão de Compras.

Em 23 de maio de 1942. — *Jorge Dodswoth*, Presidente da Comissão de Compras.

Comissão Especial de Desapropriações

EDITAL N. 1

Pelo presente, afim de declarar se aceita a avaliação constante do laudo aprovado pelo Sr. Prefeito, para desapropriação mediante *acordo*, fica convidado a comparecer, dentro em 10 (dez) dias, sob pena de procedimento judicial, perante a Comissão Especial de Desapropriações (rua 7 de Setembro n. 140 — 1.º andar), o proprietário do imóvel abaixo relacionado, ou seu legítimo representante:

Antonio Dias da Silva e Souza — Rua General Câmara n. 49. Avaliado em 278:784\$000 (duzentos e setenta e oito contos setecentos e oitenta e quatro mil réis).

Em 13 de maio de 1942. — *Geraldo Barroso Leite*, mat. 4.162, aux. administrativo. Visto. — *Joaquim Firmo Barroso*, coordenador da C. E. D.

EDITAL N. 2

Pelo presente, afim de declarar se aceitam as avaliações respectivas, constantes dos laudos aprovados pelo Sr. Prefeito, para desapropriação mediante *acordo*, ficam convidados a comparecer, dentro em 10 (dez) dias, sob pena de procedimento judicial, perante a Comissão Especial de Desapropriações (rua 7 de Setembro n. 140, 1.º andar), os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, ou seus legítimos representantes:

Rua Visconde de Itauna ns 43 e 43-A. — Avaliado em 135:000\$0 (cento e trinta e cinco contos de réis).

Rua Visconde de Itauna n. 49. — Avaliado em 96:905\$6 (noventa e seis contos novecentos e cinco mil e seiscentos réis).

Rua Visconde de Itauna n. 133. — Avaliado em 369:600\$0 (trezentos e sessenta e nove contos e seiscentos mil réis).

Em 18 de maio de 1942. — *Geraldo Barroso Leite* — Mat. 4.162 — Aux. Administrativo. — Visto. — *Joaquim Firmo Barroso*, coordenador da C. E. D.

EDITAL N. 3

Pelo presente, afim de declarar se aceitam as avaliações respectivas, constantes dos laudos aprovados pelo Sr. Prefeito, para desapropria-

ção mediante *acordo*, ficam convidados a comparecer, dentro em 5 (cinco) dias, sob pena de procedimento judicial, perante a Comissão Especial de Desapropriações (Rua 7 de Setembro n. 140, 1.º andar), os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, ou seus legítimos representantes:

Rua Senador Euzébio n. 42. — Avaliado em 204:000\$00 (duzentos e quatro contos de réis).

Rua Senador Euzébio n. 166 — Avaliado em 41:835\$200 (quarenta e um contos oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos réis).

Rua Senador Euzébio n. 168. — Avaliado em 163:700\$000 (cento e sessenta e três contos e setecentos mil réis).

Rua Senador Euzébio n. 172 — Avaliado em 165:000\$000 (cento e sessenta e cinco contos de réis).

Rua Senador Euzébio n. 174 — Avaliado em 105:600\$000 (cento e cinco contos e seiscentos mil réis).

Rua Senador Euzébio n. 176 — Avaliado em 137:850\$000 (cento e trinta e sete contos oitocentos e cinquenta mil réis).

Rua Senador Euzébio n. 178 — Avaliado em 130:850\$000 (cento e trinta contos oitocentos e cinquenta mil réis).

Rua Visconde de Itauna ns. 137-137-A — Avaliado em 219:600\$000 (duzentos e dezenove contos e seiscentos mil réis).

Rua Visconde de Itauna n. 139 — Avaliado em 153:600\$000 (cento e cinquenta e três contos e seiscentos mil réis).

Rua Visconde de Itauna n. 141 — Avaliado em 127:200\$000 (cento e vinte e sete contos e duzentos mil réis).

Rua Visconde de Itauna n. 147 — Avaliado em 245:344\$000 (duzentos e quarenta e cinco contos trezentos e quarenta e quatro mil réis).

Distrito Federal, 21 de maio de 1942. — *Geraldo Barroso Leite*, auxiliar administrativo — Matrícula n. 4.162. — Visto: *J. Firmo Barroso*, coordenador da C.E.D.

Secretaria Geral de Administração

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 35

Grupo 14

Torno público que no dia 28 de maio do ano corrente, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 3 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: Envelopes para processos, papel carbono dupla face e tinta Skrip Sheaffer's.

Prazo de entrega: 12 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 610.

Horário de entrega: 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 4.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 23 de maio de 1942. — *Edgard Parreiras*, Presidente da C. E. Compras da Sec. Geral de Administração.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA N. 82

Grupo 14

Requisições: — Feitas pelos officios números 113 e 96 do D. D. C., autorizadas em 11-5-42 e 18-4-42, respectivamente, e req. feita pelo officio n. 6, do 3.º Distrito Médico Pedagógico, autorizada em 19-5-42.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de maio de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s.n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Máquinas de escrever, modelo "Royal", tipos grande e pequeno.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Teatro Municipal — Avenida Rio Branco s. n., ao lado da Bilheteria. Gabinete do chefe do Serviço de Teatros. — Avenida Almirante Barroso, 84-12.º — 3.º Distrito M. P. — Rua da Glória, 26.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

NOTA — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 408-2.160 e 411-2.260, do orçamento em vigor.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1942. — *José Chermont de Brito*, presidente da Comissão — mat. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 83

Grupos diversos

Requisição feita pelo Instituto de Educação, autorizada em 11-5-42.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de maio de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s.n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Material didático, instrumentos de medicina e outros.

Prazo de entrega — Imediato.

Local de entrega — Instituto de Educação, à rua Maris e Barros.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

NOTA — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba do orçamento em vigor.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1942. — *José Chermont de Brito*, presidente da Comissão — mat. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 84

Faço público que no dia 29 de maio de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s. n. 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos números 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição — Feita pelo ofício n. 95 do D. D. C.

Autorização em 15-4-42.

1) — Cinzeiro de pé, em chapa de ferro, nickelado, com 0,25 m de diâmetro no depósito e na base do pedestal e 0,70 m de altura, conforme desenho nesta Comissão Especial de Compras — Doze cinzeiros — Um.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Teatro Municipal — Portaria — Beco Manuel de Carvalho, s. n., fundos do Teatro.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

NOTA — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 408-2.120.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1942. — *José Chermont de Brito*, presidente da Comissão — mat. 10.594.

Departamento de Educação Nacionalista

3 E. N.

EDITAL N. 27

Srs. Professores de Música e Membros do Orfeão de Professores:

De ordem do Sr. diretor, comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 28 do corrente, às 14 horas, no Instituto de Educação, será realizada a reunião do "Centro de Coordenação". Serão estudadas as seguintes músicas: "Juramento da Juventude Brasileira" (letra de Murilo Araújo, música de H. Villa-Lobos), "Brasil País de Futuro" (letra e música de José Vieira Brandão) e "Hino Americano de Keller" (letra e música de Matthias Keller).

Distrito Federal, 23 de maio de 1942. — *H. Villa-Lobos*, chefe do 3 E. N.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Tesouro

Pelo presente edital torno público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 1 de junho será inaugurado, à rua Debret n. 79, 1.º andar, salas 1.003 e 1.004, o Posto de Arrecadação n. 1, do 3.º Distrito de Arrecadação do Departamento do Tesouro, incumbido de receber a receita resultante de cobranças promovidas pelo Departamento do Contencioso Fiscal.

Os serviços do Posto se subordinarão ao mesmo horário dos Distritos de Arrecadação. Departamento do Tesouro, em 22 de maio de 1942. — *Francisco S. de Castilho*, diretor.

SERVIÇO DO PREPARO DA DÍVIDA

JUROS ATRAZADOS — QUALQUER EMPRÉSTIMO

Torno público para conhecimento dos interessados que, neste Serviço (Secção de Apólices), serão recebidos até o próximo dia 30 do corrente mês, exceto aos sábados, das 11 às 14 horas, os *coupons* atrasados, de qualquer empréstimo, como de qualquer número ou quantidade.

Esta Chefia pede a atenção dos Srs. possuidores de títulos que sejam portadores de grande quantidade de *coupons*, para que esses *coupons* sejam separados em maços de 100 e inscritos em guias próprias, sem emendas nem rasuras, devendo cada impresso corresponder a uma só guia, e ser acompanhado dos respectivos *coupons*, todos do mesmo semestre.

O pagamento será efetuado contra a entrega da 2.ª via (recibo do portador, dos *coupons*, no *guichet* e dia indicados no carimbo desse documento). Será exigida dos signatários das guias a prova de identidade.

Serviço do Preparo da Dívida, em 22 de maio de 1942. — *May Morrissey*, mat. 491. — Visto: *Luiz Vinhais*, chefe de 4 TS, mat. 472.

RESGATE AO PAR — EMP. "BERGAMINI" — DECRETO N. 3.462, DE 1931

Torno público para conhecimento dos interessados que, foram sorteados para resgate ao par, em janeiro de 1941 (20.º sorteio), julho de 1941 (21.º sorteio), e janeiro de 1942 (22.º sorteio), de acordo com o art. 5.º do respectivo decreto de emissão, às apólices do empréstimo de 100.000:000\$0 — (Bergamini) — Decreto n. 3.462, de 1931 — cujos números terminem em:

008	488
012 (até 421.012)	635
023	646
052	732
093	783
161	819 (até 443.819)
289 (até 54.289)	869
358	914
413	930
455	969
	999

Serviço do Preparo da Dívida, em 25 de maio de 1942. — *May Morrissey*, mat. 491. — Visto: *Luiz Vinhais*, chefe de 4-TS, mat. 472.

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 145

Grupo 14

Torno público que no dia 1 de junho próximo, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 21 do Departamento da Renda de Licenças.

Espécie de material: Impressos.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-38, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se

prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 22 de maio de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras, matrícula 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 146

Grupo 14

Torno público que no dia 1 de junho próximo, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 22 do Departamento da Renda de Licenças.

Espécie de material: Impressos.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Prazo de entrega: 30 dias.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-38, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 22 de maio de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras, matrícula 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 147

Grupo 11

Torno público que no dia 1 de junho próximo, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 10 do Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Finanças.

Espécie de material: Escada de abrir.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 22 de maio de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras, matrícula 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 148

Grupo 14

Torno público que no dia 1 de junho próximo, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 14 do Departamento de Rendas Diversas.

Espécie do material: Material de expediente.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decre-

lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 22 de maio de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras, matrícula 6.811.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

De ordem do Exmo. Sr. Secretário Geral, é convidado o Sr. representante da Associação Nossa Senhora da Salette a comparecer com urgência, a este Serviço, à Praça Floriano (edifício da extinta Câmara Municipal), afim de assinar o termo de prorrogação de contrato do prédio sito à rua Catumbi n. 78.

Serviço de Expediente, 20 de maio de 1942.

Departamento de Higiene e Assistência Social

EDITAL N. 122

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pela farmácia sita à rua Julia Cortines, 98-A, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Nono Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz, 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 1.626.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 21 de maio de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 118

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio da rua Pedro de Carvalho n. 710, fundos, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Nono Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 1.350.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 21 de maio de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. n. 6.610.

EDITAL N. 119

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio sito à rua Aquidaban número 25 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Nono Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 1.347.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 21 de maio de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. n. 6.610.

EDITAL N. 120

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio da rua José Domingos n. 81 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Nono Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 1.470.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 21 de maio de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. n. 6.610.

EDITAL N. 121

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo papelaria situada à rua Alvaro de Miranda n. 81 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Nono Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 1.625.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 21 de maio de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. n. 6.610.

EDITAL N. 123

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo sobrado do prédio n. 27 da rua S. Cristovão, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à rua Elpidio Boamorte, 232, das 11

às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 8.416.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 21 de maio de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe de Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 124

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo sobrado do prédio n. 39 da rua S. Cristovão, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à rua Elpidio Boamorte, 232, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 8.417.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 21 de maio de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe de Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 125

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo sobrado do prédio n. 32 da rua Carlos Seidl, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º D. Sanitário, sito à rua Elpidio Boamorte, 232 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 8.299.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 21 de maio de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe de Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 126

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio número 34, da rua Carlos Seidl, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º D. Sanitário, sito à rua Elpidio Boamorte, 232 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 8.300.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 21 de maio de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe de Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 127

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Pires Lopes, residente ou encontrado à rua dos Arcos, 34, e responsável pelo prédio, 161 da rua Barão de Santo Angelo, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiás, 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 91.122 e do termo de infração n. 163.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 21 de maio de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe de Serviço de Correspondência,

EDITAL N. 128

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o senhor Orlando Silva, residente ou encontrado à rua Teixeira Soares n. 53, e responsável pelo prédio da rua Aquidaban n. 251, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, den-

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA

DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço..... 850

A' venda na Secção de Vendas da Impren. a Nacional e nas Agências n. 1 : Ministério do Trabalho, e n. 2 : Edifício do Pretório

tro do prazo de cinco dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 1.953; findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 21 de maio de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço Correspondência — Matrícula 6.610.

EDITAL N. 129

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o senhor Zulmizio Altino Simões, encontrado ou residente à rua Pedro Carvalho n. 710, fundos, e responsável pelo prédio da rua e número acima mencionados, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Góias ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 1.956, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 86.871; findo o referido prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 21 de maio de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço Correspondência — Matrícula 6.610.

EDITAL N. 130

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o senhor responsável pelo prédio n. 116 da rua José de Alencar, 1.º pavimento, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 7.781, expedido para melhoramentos no dito prédio.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 21 de maio de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço Correspondência — Matrícula 6.610.

EDITAL N. 131

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o senhor responsável pelo prédio n. 116 da rua José de Alencar, 2.º pavimento, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 7.782, expedido para melhoramentos no dito prédio.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 21 de maio de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço Correspondência — Matrícula 6.610.

Departamento de Medicina Veterinária

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicas os Srs. médicos-veterinários, de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 212, de 4 de fevereiro de 1938 (180 federal, \$200 educação e 280 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 23 de maio de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicas os Srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente, das 11 às 16 horas e aos sábados, das 11 às 14 horas, no Segundo Distrito, à avenida Paulo de Frontin n. 452, e no Terceiro Distrito à rua Francisco de Castro número 5, dependência da Limpeza Urbana, e, diariamente, das 8 às 16 horas, na avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480 e rua Senhor dos Passos n. 123, dependência desta Repartição.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 23 de maio de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências: — Data da realização: 27 de maio de 1942

CONCORRÊNCIA N. 174

Grupo 1 (Metais, matéria prima e semi-manufaturados).

CONCORRÊNCIA N. 175

Grupo 2 (Ferramentas e pertences).

CONCORRÊNCIA N. 176

Grupo 3 (Máquinas e acessórios).

CONCORRÊNCIA N. 177

Grupo 4 (Eletróbomba, campainha, balde, compressor de ar, elevador, conjunto, lâmpadas, pneus).

NOTA — As especificações aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939.

Em 22 de maio de 1942. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

Concorrências: — Data da realização: 28 de maio de 1942

CONCORRÊNCIA N. 178

Grupo 9 (Betume e telha).

CONCORRÊNCIA N. 179

Grupo 10 (Manilhas, uniões e paralelepípedo).

CONCORRÊNCIA N. 180

Grupo 11 (Pinho, Guarabú, Cedro).

CONCORRÊNCIA N. 181

Grupo 23 (Benzina, sabão virgem, vassoura, cera e material para enceradeira "Epel").

NOTA — As especificações aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939.

Em 23 de maio de 1942. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Obras

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

4-OB

De ordem do Sr. diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na rua IRANI, no 11.º Distrito, Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA IRANI

LADO PAR

Antiga Revista	Nomes dos proprietários
22	50 Adelando Vasconcelos Braga.
26	60 José Venancio de Azevedo.
32	70 Joaquim Luiz Ribeiro.
34	80 José Augusto Abrunhosa.
38	90 Malonio Salatiel da Silva.
42	98 Antonio Francisco do Nascimento.
46	104 Antonio Luiz de Matos.
58	140 Francisco Medeiros da Silva.
62	146 Joaquim de Souza Ferreira.
64	150 Francisco Machado Coelho.
66	158 Armando Ferreira C. Guimarães.
68	166 Alfredo do Amaral.
70	174 Eduardo do Amaral.
74	182 Eduardo do Amaral.
76	190 José do Amaral.
78	194 José do Amaral.
80	198 Luiz Regazon.
82	202 Luiz Regazon.
84	206 Francisco de Paulo Fernandes.
83	214 Carlos Costa Junqueira.
90	222 Mario Manso.
94	232 João de Oliveira.

LADO IMPAR

Antiga Revista	Nomes dos proprietários
1	5 Alfredo Corrêa.
5	15 Laura de Oliveira Martins.
9	25 Abel de Sá.
13	39 Joaquim Rocha Pereira.
47	113 Reginaldo Sodré.
49	123 Filadelfo Tomaz.
53	129 Galeana da Silva Almeida.
55	139 João Antonio Corrêa.
61	145 Gracinda Martins.
83	205 José Sebastião Pedro.
87	213 Francisco de Souza Barros.
89	221 Alexandre Costa.
93	229 Floro Arnaldo Mendes.
95	235 Edgard Ferreira de Araujo.

RETIFICAÇÃO

RUA BELLA

Antiga	Depois	Atual
147-sob.	457	457
147-loja	457-a c.I-II	457-a 463 de propriedade do Sr. Antonio A. Oliveira.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1942. — *Eugenio Ald*, of. adm. classe 72. — Visto: *Tobias Visconti*, eng. chefe do Serviço de Topografia.

Montepio dos Empregados Municipais

O diretor do Montepio dos Empregados Municipais, torno público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o mandato de notificação, com o prazo de trinta dias, expedido pelo Juízo da 6.ª Vara Cível do Distrito Federal, o contribuinte, Octacílio Bernardino Paranhos da Silva, matrícula 6.503, afiançado por este Montepio pela locação do prédio número 243-A da rua General Argolo, de propriedade de D. Elise Lucie Esberard, deve desocupar o mencionado imóvel. (Processo número 5.217-42.)

Montepio dos Empregados Municipais, 22 de maio de 1942. — *Edgard Leite Ribeiro*, diretor-mem.

INSUBMISSO !

Leia ! — é uma oportunidade —

Art. 1.º É concedido indulto aos insubmissos que se apresentarem ás autoridades militares, ou que, sendo maiores de 30 anos, requererem a expedição de certificado de reservista, numa e noutra hipótese dentro do prazo de 180 dias, contados da data da publicação do presente decreto-lei, bem como áqueles que estejam presos, aguardando julgamento ou cumprindo condenação por esse crime.

Decreto-lei n. 4.223, de 2 de abril de 1942 — Edição
de 6 de abril de 1942, Secção I, "Diário Oficial"

AVULSO — \$1, À VENDA NA SECÇÃO DE VENDAS DA I. N. À AVENIDA RODRIGUES
ALVES E NAS AGÊNCIAS 1 E 2 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E
EDIFÍCIO DO PRETÓRIO

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$400